

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PRIMEIRA INFÂNCIA

**6º BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA 2018 - 2030**

2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PRIMEIRA INFÂNCIA

6º BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA 2018 - 2030

2024

PREFEITO

Ricardo Nunes

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário Executivo de Projetos Estratégicos

Edsom Ortega Marques

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretário de Governo Municipal

Edson Aparecido dos Santos

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Milton Vieira

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Eliana Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Regina Santana

Secretário Municipal de Cultura (Convidada)

Totó Parente

Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula

Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência (Convidada)

Silvia Grecco

DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Rodrigo Goulart

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Celso Caldeira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rogério Lins

Secretaria Municipal de Subprefeituras

Fabricio Cobra

Secretaria Municipal de Gestão

Marcela Cristina Arruda Nunes

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Elisabete França

Secretaria Municipal de Habitação

Sidney Cruz

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Rodrigo Ashiuchi

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria de Governo Municipal

Elizete Regina Nicolini
Amanda Theodoro de Souza

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana da Silva Santos
Nilda Keiko Toyomoto Ito

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Elizete Aparecida Rossoni Miranda
Tifani Declaira Paulini Coelho

Secretaria Municipal de Educação

José Roberto de Campos Lima
Matilde Aparecida da Silva Franco

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Rafael Martins Fialho
Raphael Rossato Caetano

Secretaria Municipal da Saúde

Athenê Maria de Marco França Mauro
Juliana André Nunes

Secretaria Municipal de Cultura (Convidada)

Karine Stephanie Alves
Fernanda Pardini Costa

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (Convidada)

Gabriel Bueno da Costa
Renata Belluzzo Borba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Alcides Paes do Prado Junior
Esequias Marcelino da Silva Filho

Câmara Municipal de São Paulo

Vereadora Ana Carolina Oliveira
Vinicius Cappucci

Conselho Tutelar

Fernanda Abreu da Silva (CT Sé)
Mildo Ferreira dos Santos (CT Sé)

Sociedade Civil

João Victor Santos Salge (Instituto Jô Clemente)
Deisiana Campos Paes (Instituto Jô Clemente)
Camila Pinto de Souza Sawaia (CoCriança)
Camila Audrey Ferrara (CoCriança)

NÚCLEO DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Elizete Regina Nicolini - Coordenadora

Amanda Theodoro de Souza - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Cassiano Luís Silva Santos - Residente em Gestão Pública

Eduardo dos Anjos Barboza - Assessor

Lara Vitoria Abreu dos Santos - Assessora

Poliana Lisboa - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Raissa Fontelas Rosado Gambi - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

EQUIPE DE PESQUISA CMSP

Alexandre Henrique Cardoso - Consultoria Técnica de Economia e Orçamento

Donizeti Alencar Pontes - Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO (SGM/SEPE)

Gustavo Alves Oliveira

Priscila Gonzales de Almeida

À memória de Luiz Carlos Lopes (1962-2025)

Por toda a contribuição ao serviço público paulista e paulistano, às pautas da pessoa com deficiência e da primeira infância. Ainda, por toda amizade com aquelas pessoas que cruzaram seu caminho.

LISTA DE SIGLAS

ABAE	Agente de Busca Ativa Escolar	DRE	Diretoria Regional de Ensino
APS	Atenção Primária à Saúde	DRVS	Divisão Regional de Vigilância em Saúde
CADI	Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos	DVA	Declaração de Vacinação Atualizada
CadÚnico	Cadastro Único	EAD	Ensino à Distância
CAE	Centro de Acolhida Especial	EAN	Educação Alimentar e Nutricional
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPS-IJ	Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil	EMASP	Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo
CCA	Centro para Crianças e Adolescentes	EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
CCM	Centros de Cidadania da Mulher	EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
CDCM	Centros de Defesa e Convivência da Mulher	ESF	Estratégia Saúde da Família
CECA	Centro Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua	ESPASO	Espaço Público do Aprender Social
CECI	Centro de Educação e Cultura Indígena	FUMCAD	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEI	Centro de Educação Infantil	GAE	Guardiã da Alimentação Escolar
CEMEI	Centro Municipal de Educação Infantil	GCM	Guarda Civil Metropolitana
CEU	Centro Educacional Unificado	GEVID	Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	GTPMI	Grupo de Trabalho do PMI
CMESCA	Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	INDIQUE	Indicadores de Qualidade da Educação
CMETI	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil	LGBTIA+	Lésbicas, Gay Bissexual e Transgênera e outras identidades de gênero e orientações sexuais
COCEU	Centros Educacionais Unificados	NAAPA	Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem
CODAE	Coordenadoria de Alimentação Escolar	OCA	Orçamento Criança e Adolescente
CPCA	Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes	ODH	Ouvidoria de Direitos Humanos
CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CRDCA	Centro de Referência da Criança e do Adolescente	ONDH	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
CRM	Centro de Referência da Mulher	OPI	Orçamento Primeira Infância
CRS	Coordenadoria Regional de Saúde	OSC	Organização da Sociedade Civil
CSE	Centros de Saúde Escola	PADI	Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos
CSMB	Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas	PANC	Plantas Alimentícias Não Convencionais
DIEI	Divisão de Educação Infantil	PBF	Programa Bolsa Família
DIPED	Divisão Pedagógica	PdM	Programa de Metas
DNV	Declaração de Nascido Vivo	PEC	Plano Emergencial de Calçadas
		PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
		PIAPI	Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância

PMEVSCA	Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Cidade de São Paulo	SMDDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
PMI	Programa Municipal de Imunização	SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância	SME	Secretaria Municipal de Educação
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo	SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
POT	Programa Operação Trabalho	SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
PPA	Plano Plurianual	SMS	Secretaria Municipal da Saúde
PSE	Programa Saúde na Escola	SMSE-MA	Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
PTS	Plano Terapêutico Singular	SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
PTRF	Programa de Transferência de Recursos Financeiros	SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial	SMUL	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior	SPSCAVV	Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
RNPI	Rede Nacional da Primeira Infância	SUAS	Sistema Único de Assistência Social
RME	Rede Municipal de Ensino	SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
SAE	Serviços Ambulatoriais Especializados	TEA	Transtorno do Espectro Autista
SAICA	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	TEG	Transporte Escolar Gratuito
SASF	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio	Uaij	Unidades de Acolhimento IJ
SEAS	Serviços Especializados de Abordagem Social	UBS	Unidade Básica de Saúde
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação	UE	Unidade Escolar
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	UMAPAZ	Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
SEPE	Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos	UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
SGDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
SGM	Secretaria de Governo Municipal	UVIS	Unidades de Vigilância em Saúde
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade	VECCAs	Varas Especializadas de Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECCAs)
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos		
SIPIA-CT	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Conselho Tutelar		
SIPI	Sistema Integrado da Primeira Infância		
SIPNI	Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações		
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
SMB	Sistema Municipal de Bibliotecas		
SMC	Secretaria Municipal de Cultura		

SUMÁRIO

Resumo Executivo _____	10
Relatório da Prefeitura Municipal de São Paulo —	15
Introdução _____	16
Eixo I _____	22
Eixo II _____	41
Eixo III _____	67
Eixo IV _____	88
Relatório do Poder Legislativo _____	117
Relatório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) —	128
Relatório do Conselho Tutelar _____	134
Relatório das Organizações da Sociedade Civil (OSC) _____	144

RESUMO EXECUTIVO



RESUMO EXECUTIVO

Em novembro de 2018, a Prefeitura do Município de São Paulo publicou o **Decreto Municipal nº58.514/2018**, que instituiu o primeiro **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** da cidade, definindo metas e estratégias voltadas a promover e assegurar os direitos de crianças de 0 a 6 anos, especialmente as mais vulneráveis, até 2030, horizonte temporal alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O decreto prevê o acompanhamento anual de sua implementação, atendendo também à exigência prevista no inciso VI, do art. 4º, da **Lei Municipal nº 16.710/2017**, que dispõe sobre a **Política Municipal Integrada pela Primeira Infância**, de “monitoramento permanente, avaliação periódica e ampla publicidade das ações e dos resultados” das políticas públicas pela primeira infância.

Por meio da **Resolução nº 02/CGIPMIPI/2019**, o **Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância** instituiu a **Comissão de Avaliação** para as funções de monitoramento e avaliação do PMPI. Tal comissão é composta por membros do Poder Executivo, Poder Legislativo, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Sociedade Civil, cujos representantes são escolhidos para mandato de dois anos. Atualmente, representam a sociedade civil na comissão o Instituto Jô Clemente e a CoCriança, em mandato que se iniciou em 2024 e seguirá até 2026.

Alinhado ao previsto pela regulamentação, este documento constitui o **6º Balanço Anual de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030**, referente ao ano de 2024, sendo composto por relatórios individuais de cada um dos membros da Comissão de Avaliação acima mencionados, destacando-se, nesta edição, a participação do Conselho Tutelar, que, pela primeira vez, contribuiu com a publicação. Esta edição, referindo-se ao ano de 2024, também encerra o ciclo do Plano de Ação 2021-2024.

Em conjunto, os relatórios evidenciam a atuação dos diferentes atores na implementação do PMPI e na consolidação da primeira infância como uma política pública municipal intersectorial. Ressaltam-se:

Em relação ao relatório do **Poder Executivo**, além de retratar-se a execução das 135 estratégias do PMPI, sublinha-se o alcance das 76 metas (20 permanentes e 56 intermediárias) de 2024 do Plano de Ação 2021-2024, o que traz um desafio informacional e analítico, considerando-se o encerramento do ciclo.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Num giro rápido sobre os destaques de 2024, encontram-se no Eixo I do PMPI: a gestão ativa das instâncias de governança intersetorial da Política Municipal pela Primeira Infância (Comissão Técnica, Comitês Gestores Regionais, Comissão de Avaliação e Comitê Gestor Intersetorial) e os avanços na implementação dos protocolos intersetoriais; no Eixo II: a manutenção da fila zerada da demanda por creches e a criação de diversas oportunidades de brincar e de aprendizado exclusivas à primeira infância (as Bebetecas e o Programa PIAPI, por exemplo); no Eixo III: a regulamentação da Escuta Especializada no município, com a publicação do Decreto Municipal nº 63.518/2024; e, no Eixo IV: a redução da porcentagem de gestantes adolescentes. Reconhecem-se os inúmeros e persistentes desafios, e alguns deles transcendem a atuação do executivo municipal, mas a trajetória - norteada pelo PMPI - tem sido seguida.

Em relação ao relatório do **CMDCA/SP**, foi feito um panorama da atuação do Conselho para a consecução das metas intermediárias de 2024 previstas no Plano de Ação (2021-2024) do PMPI. Foram destacados a realização de ações formativas para o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), principalmente em temas sensíveis, como o enfretamento à violência, e o papel estratégico do CMDCA, como gestor de uma fonte de recursos diversificada, o FUMCAD, completamente alinhado à meta 5 do PMPI e à meta permanente de lançar editais anuais no período do correspondente plano de ação. Conclui que a presença do Conselho possa ser fortalecida no novo Plano de Ação (2025-2028) do PMPI.

Em relação ao relatório do **Poder Legislativo**, faz-se importante mencionar que os representantes tiveram um tempo menor para elaboração. Indicados oficialmente pela Câmara Municipal de São Paulo em junho de 2025, elaboraram o relatório da casa com pequenos ajustes em relação aos anos anteriores, considerando o conjunto dos trabalhos, sem distinção individual. Observa-se uma redução nos números de projetos apresentados em 2024, um possível reflexo do ano eleitoral, porém aumento em relação a aprovações e sanções. Em relação a emendas parlamentares, foram identificadas mais de 20 relacionadas diretamente com primeira infância, totalizando R\$ 3,5 milhões. Para o Balanço 2025, a Câmara já trabalha com a proposta de apresentação de seu relatório conforme os quatro eixos do PMPI.

Em relação ao relatório das **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, o levantamento realizado a partir de pesquisa junto às OSCs registradas no CMDCA permitiu identificar a maior atuação das organizações nas áreas de educação e assistência social. Observou-se grande alinhamento com os eixos estratégicos do PMPI, com destaque para o Eixo II, que trata do direito à educação, cuidados e estímulos que contribuam para o desenvolvimento integral, e grande adesão às metas específicas

valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância) e a meta 3 (melhorar a qualidade da educação infantil). Geograficamente, a atuação mais expressiva das OSCs está na zona leste da cidade.

Apesar da diminuição da amostra, totalizando 255 organizações respondentes (em 2023 foram 371, 31% a mais), a parceria com o CMDCA segue relevante e, nos próximos anos, espera-se sua consolidação, com uma amostragem cada vez mais consistente e representativa da realidade do município. Para os levantamentos futuros, os representantes da sociedade civil também ressaltaram a importância de escuta nos territórios e do envolvimento das crianças nessa avaliação.

Em relação ao relatório do **Conselho Tutelar**, marcando a primeira participação desse colegiado nos balanços anuais do PMPI, partiu-se de um levantamento com todos os 52 conselhos tutelares da cidade de São Paulo. Foram feitas 13 perguntas que permitiram conhecer um pouco a relação dos conselheiros com o Plano Municipal pela Primeira Infância, o seu conhecimento sobre o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, entre outras. Espera-se que, a cada ano, a interação e o acompanhamento das ações pela Primeira Infância prossigam, possibilitando, assim, uma maior integração entre os atores.

Como realizado anualmente, os membros da Comissão de Avaliação, em análise conjunta, identificaram os principais desafios de 2024 relacionados, sobretudo, ao processo de monitoramento e avaliação, destacados a seguir. Importante ressaltar que, por envolverem questões estruturais e mudanças importantes em fluxos e processos, alguns deles permaneceram em relação aos balanços anteriores.

- 1.** A necessidade de qualificação dos processos e fluxos de monitoramento e avaliação do PMPI tem sido um desafio recorrente. Espera-se que parte desse desafio possa ser superado com a utilização do **Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico - SMAE** para a coleta de dados e monitoramento do PMPI e de seu próximo Plano de Ação.
- 2.** O monitoramento do alcance das metas do PMPI que, conforme previsto no Decreto Municipal nº 58.514/2018, deve ocorrer a cada 2 (dois) anos, ainda permanece como um desafio enfrentado pela **Comissão de Avaliação**, uma vez que parte das metas não carregam parâmetros quantitativos ou categóricos.
- 3.** Permanece desafiadora a efetivação de uma análise coletiva do Balanço com a participação das/os representantes dos trinta e dois comitês gestores regionais da primeira infância e a inclusão da perspectiva dos atores da ponta, das famílias e das

crianças nos processos de monitoramento e avaliação do PMPI. Ao longo deste ciclo de monitoramento, além da mencionada participação do Conselho Tutelar, houve conversas iniciais no âmbito da Comissão de Avaliação para planejar a escuta de crianças sobre o PMPI nos próximos anos.


4. A territorialização das informações é uma diretriz da política da primeira infância e a sua efetivação se apresenta desafiadora. Embora haja avanços na disponibilização das informações por distrito, quando possível, continua sendo necessário desenvolver metodologia adequada e consistente para a apresentação desses dados de forma georreferenciada. Espera-se que possam ser desenvolvidas ferramentas, no âmbito do SMAE, aptas a facilitarem essa coleta e organização de informações georreferenciadas.

5. Em que pese o empenho dos representantes da sociedade civil na **Comissão de Avaliação** em mapear as organizações que atuam com primeira infância no município, a compreensão das ações da sociedade civil e do setor privado que contribuem para a implementação do PMPI ainda permanece um desafio. A parceria entre o CMDCA e as representantes da sociedade civil, iniciada para o 5º Balanço do PMPI (referente a 2023), foi um avanço no mapeamento e no maior conhecimento da atuação das organizações.

6. Por fim, a transparência em relação à utilização de recursos para a implementação do PMPI ainda pode ser aprimorada. Em que pese a melhoria na identificação da Primeira Infância no orçamento público municipal, com a introdução da classificação orçamentária específica do programa **Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - 3025**, ainda se fazem necessários o aperfeiçoamento do Orçamento da Primeira Infância (OPI) como ferramenta de planejamento e sua integração com os processos de monitoramento do PMPI.

PMSP

**Relatório da Prefeitura
Municipal de São Paulo**

The bottom left corner of the page features two overlapping, abstract, curved shapes. The larger shape is a light purple color, and the smaller, overlapping shape is a darker purple color. These shapes are positioned in the bottom left corner, partially overlapping the main text area.

BALANÇO 2024

RELATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INTRODUÇÃO

Este relatório contém as principais ações realizadas em 2024 pela Prefeitura de São Paulo para o alcance das 31 metas e 135 estratégias previstas no **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2018-2030**. Elaborado no âmbito da **Comissão Técnica da Primeira Infância**, composta pelas Secretarias de Governo (SGM), Educação (SME), Saúde (SMS), Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Inovação e Tecnologia (SMIT), Pessoa com Deficiência (SMPED) e Cultura (SMC), envolveu também as secretarias de Esportes e Lazer (SEME), Mobilidade e Trânsito (SMT), Habitação (SEHAB), Gestão (SEGES), Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), Verde e Meio Ambiente (SVMA), Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e Subprefeituras (SMSUB), sob coordenação da Secretária Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE) de SGM.

De modo a concretizar o PMPI, que é um plano de longo prazo, até 2030, foi previsto que a cada gestão eleita deva ser elaborado um plano de ação específico com os compromissos assumidos para os quatro anos de mandato. Dessa forma, em 2021, foi elaborado o **Plano de Ação 2021 - 2024**, ao qual este relatório, versando sobre 2024, também referencia, e marca o fim do ciclo em questão.

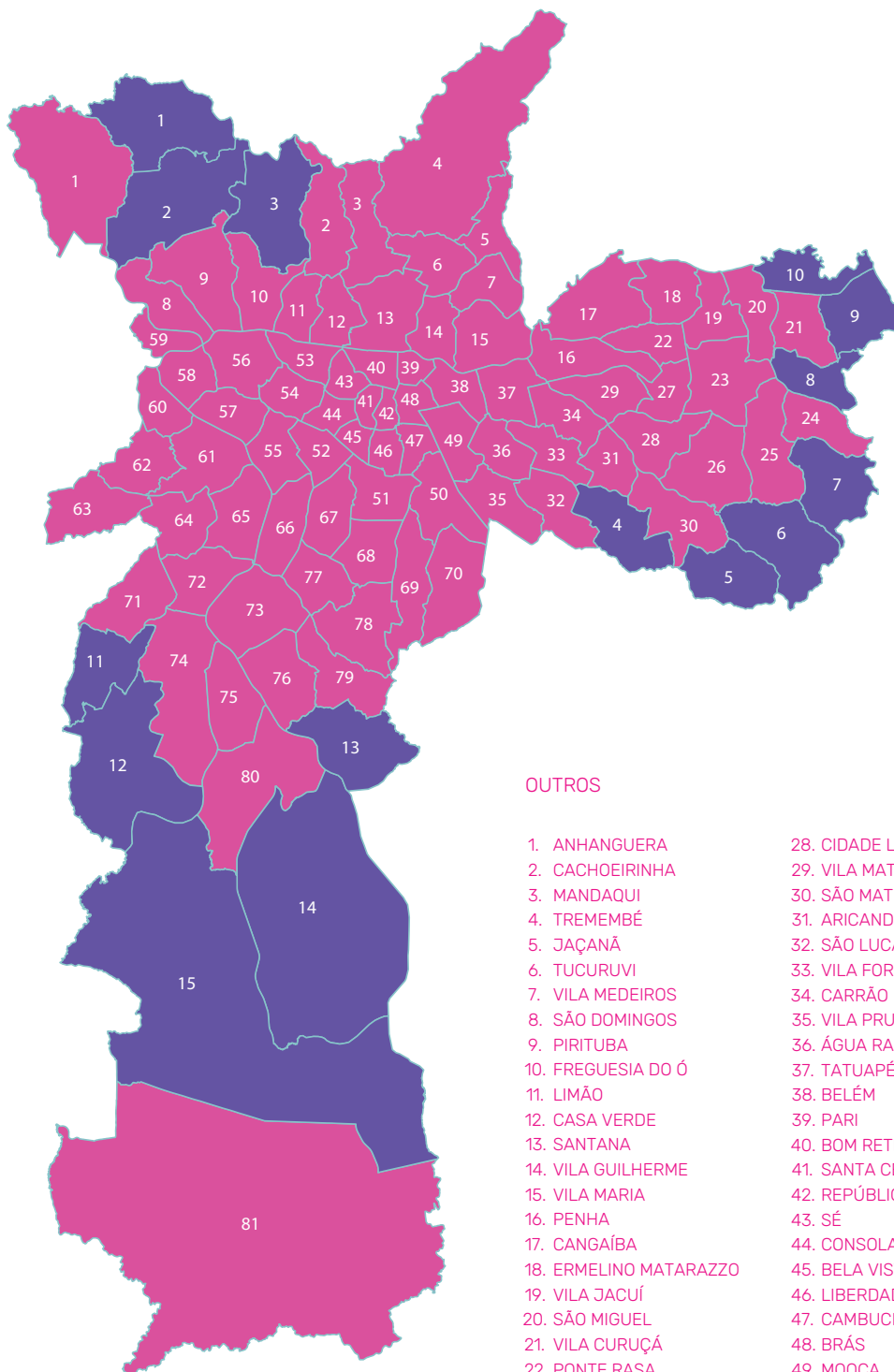
O **Plano de Ação 2021 - 2024** definiu 60 metas intermediárias para 2022, 56 metas intermediárias para 2024 e 20 metas permanentes, que se relacionam às metas e às estratégias do PMPI previstas para 2030. Além disso, as diretrizes estratégicas definidas para o período entre 2021 e 2024 compreenderam focalizações que subsidiaram a formulação dessas metas intermediárias e do conjunto de iniciativas previstas para os 4 (quatro) anos. Foram elas:

- 1) Redução das desigualdades, evidenciando as questões raciais, e
- 2) Enfrentamento aos impactos negativos da pandemia de Covid-19.

Complementarmente às diretrizes estratégicas foram definidos, ainda, 2 (dois) critérios de priorização: território e público específico - população em situação de rua.

Como apontado nos balanços de 2022 e 2023, em relação aos distritos prioritários (critério território) houve a atualização, em 2021, do diagnóstico socioterritorial que embasa o PMPI. A partir da mesma metodologia utilizada no ciclo anterior (2019-2020), foram considerados indicadores multifatoriais de vulnerabilidade para todos os distritos do Município de São Paulo, com o acréscimo de um indicador relacionado à Covid-19 - cuja inserção era parte do contexto daquele ano. Como resultado, os distritos prioritários da Primeira Infância para o ciclo 2021 - 2024 estão evidenciados no mapa a seguir.

DISTRITOS PRIORITÁRIOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA | SÃO PAULO



PRIORITÁRIOS

1. PERUS
2. JARAGUÁ
3. BRASILÂNDIA
4. SAPOEMBA
5. SÃO RAFAEL
6. IGUATEMI
7. CIDADE TIRADENTES
8. LAJEADO
9. ITAIM PAULISTA
10. JARDIM HELENA
11. CAPÃO REDONDO
12. JARDIM ÂNGELA
13. PEDREIRA
14. GRAJAÚ
15. PARELHEIROS

OUTROS

- | | | |
|------------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. ANHANGUERA | 28. CIDADE LÍDER | 55. PINHEIROS |
| 2. CACHOEIRINHA | 29. VILA MATILDE | 56. LAPA |
| 3. MANDAQUI | 30. SÃO MATEUS | 57. ALTO DE PINHEIROS |
| 4. TREMEMBÉ | 31. ARICANDUVA | 58. VILA LEOPOLDINA |
| 5. JAÇANÃ | 32. SÃO LUCAS | 59. JAGUARÁ |
| 6. TUCURUVI | 33. VILA FORMOSA | 60. JAGUARÉ |
| 7. VILA MEDEIROS | 34. CARRÃO | 61. BUTANTÃ |
| 8. SÃO DOMINGOS | 35. VILA PRUDENTE | 62. RIO PEQUENO |
| 9. PIRITUBA | 36. ÁGUA RASA | 63. RAPOSO TAVARES |
| 10. FREGUESIA DO Ó | 37. TATUAPÉ | 64. VILA SÔNIA |
| 11. LIMÃO | 38. BELÉM | 65. MORUMBI |
| 12. CASA VERDE | 39. PARI | 66. ITAIM BIBI |
| 13. SANTANA | 40. BOM RETIRO | 67. MOEMA |
| 14. VILA GUILHERME | 41. SANTA CECÍLIA | 68. SAÚDE |
| 15. VILA MARIA | 42. REPÚBLICA | 69. CURSINO |
| 16. PENHA | 43. SÉ | 70. SACOMÃ |
| 17. CANGAÍBA | 44. CONSOLAÇÃO | 71. CAMPO LIMPO |
| 18. ERMELINO MATARAZZO | 45. BELA VISTA | 72. VILA ANDRADE |
| 19. VILA JACUÍ | 46. LIBERDADE | 73. SANTO AMARO |
| 20. SÃO MIGUEL | 47. CAMBUCI | 74. JARDIM SÃO LUÍS |
| 21. VILA CURUÇÁ | 48. BRÁS | 75. SOCORRO |
| 22. PONTE RASA | 49. MOOCA | 76. CAMPO GRANDE |
| 23. ITAQUERA | 50. IPIRANGA | 77. CAMPO BELO |
| 24. GUAIANASES | 51. VILA MARIANA | 78. JABAQUARA |
| 25. JOSÉ BONIFÁCIO | 52. JARDIM PAULISTA | 79. CIDADE ADEMAR |
| 26. PARQUE DO CARMO | 53. BARRA FUNDA | 80. CIDADE DUTRA |
| 27. ARTUR ALVIM | 54. PERDIZES | 81. MARSILAC |

Um novo diagnóstico territorial está sendo elaborado em 2025 para subsidiar a atualização dos distritos prioritários e o novo Plano de Ação (2025-2028) do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Como ler este relatório?

Por reunir uma grande quantidade de informações do **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2018-2030** (que é dividido em 4 eixos, 31 metas e 135 estratégias) e do **Plano de Ação 2021-2024** (segmentados pelos mesmos eixos, porém com 60 metas intermediárias para 2022, 56 para 2024 e 20 metas permanentes), apresentamos breve roteiro para facilitar a sua leitura.

Inicialmente, é apresentada uma síntese geral com o acompanhamento da execução das 135 estratégias do PMPI e a atualização do alcance das metas intermediárias previstas no **Plano de Ação 2021-2024** para 2024, bem como das metas permanentes desse mesmo Plano.

Nessa síntese, em relação ao **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2018-2030**, a categorização adotada para o acompanhamento do alcance das 135 estratégias foi:

- a) Em Execução**, para aquelas que estão sendo endereçadas por iniciativas do Poder Executivo;
- b) Contempladas em outras estratégias**, para aquelas que são detalhadas conjuntamente com outras estratégias, em execução ou não iniciadas;
- c) Responsabilidade de outros atores**, para aquelas cuja execução engloba outras esferas ou outros poderes;
- d) Não iniciada.**

Seguindo metodologia semelhante a definida nos 4º e 5º Balanços, o status das metas intermediárias do **Plano de Ação 2021-2024** foi classificado em 4 (quatro) categorias:

- a) Alcançada**, para aquelas metas concluídas no ano;
- b) Em Execução - com Implementação Avançada**, quando as ações necessárias para o alcance da meta se encontram em estágio avançado e já é possível observar resultados;
- c) Em Execução - com Implementação Inicial**, quando as ações necessárias para o alcance da meta se encontram em estágio inicial ou dependem de outras ações para serem implementadas;
- d) Não iniciada.**

Quatro metas intermediárias de 2024 foram consideradas repactuadas e/ou inviáveis, por conta de seu escopo ter mudado ou ter se tornado inexecutável no período, após análises das equipes técnicas das secretarias responsáveis e de SGM/SEPE. Sendo assim, elas não foram consideradas na síntese geral, porém são identificadas ao longo deste documento.

Embora as metas intermediárias do **Plano de Ação 2021-2024** se refiram aos anos de 2022 e 2024, é objetivo deste relatório apresentar o desempenho em 2024. As metas com marco intermediário de 2022 foram apuradas nos 4º e atualizadas no 5º Balanço do PMPI. Assim, neste 6º Balanço, não será feito o detalhamento qualitativo delas, privilegiando-se as metas para 2024.

Em relação às metas permanentes do **Plano de Ação 2021-2024**, as categorias utilizadas são:

a) Alcançada, para aquelas metas atingidas, em que é possível a auferição dos resultados previstos;

b) Não alcançada.

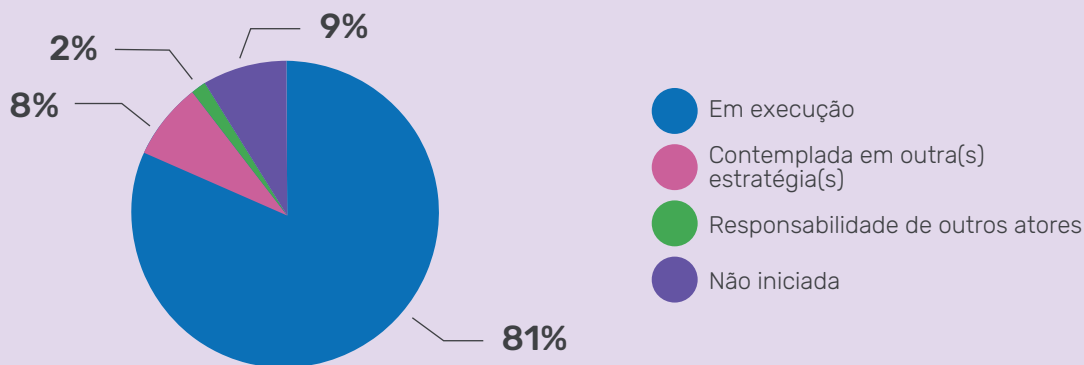
Após a síntese geral, no início de cada um dos 4 (quatro) eixos do **Plano municipal pela Primeira Infância (PMPI) 2018-2031**, há um resumo com destaques e desafios referentes ao ano de 2024. Depois, é contextualizada a execução das metas e das estratégias do **PMPI** em diálogo com as iniciativas compatíveis e também previstas no **Plano de Ação 2021-2024**, e são apontados comentários sobre o seu andamento ao longo do ano de referência. Na sequência, há o detalhamento de cada uma das metas intermediárias (para 2024) e permanentes definidas no **Plano de Ação 2021-2024** (a partir das categorias acima elencadas).

Por fim, ainda que permaneça como um desafio, sempre que possível as informações foram disponibilizadas de forma regionalizada, com destaque para os distritos prioritários da primeira infância, conforme diretriz da **Política Municipal Integrada pela Primeira Infância**.

SÍNTESE DOS RESULTADOS

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2018-2030

Andamento das estratégias do PMPI



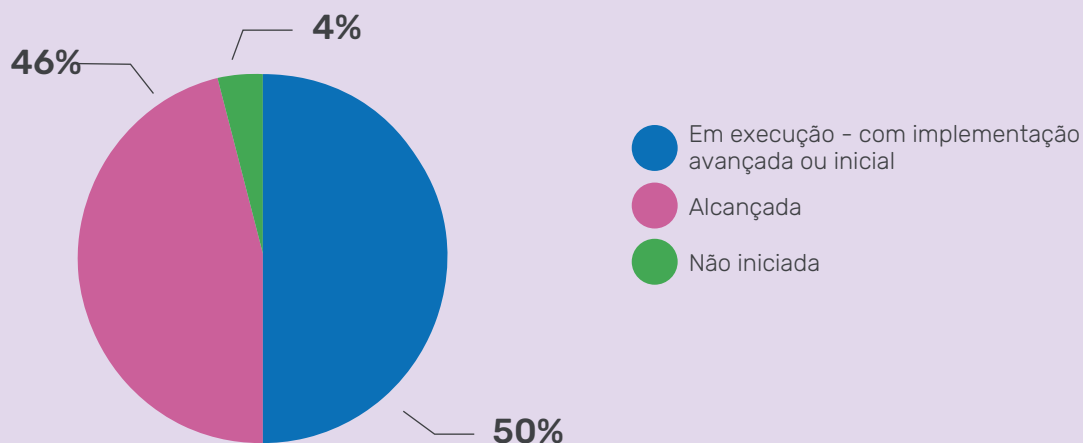
ACOMPANHAMENTO 2024

- **Em execução:** 110 (81%)
- **Contemplada em outra(s) estratégia(s) em execução:** 11 (8%)
- **Responsabilidade de outros atores:** 2 (2%)
- **Não iniciada:** 12 (9%)

SÍNTESE DOS RESULTADOS

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Plano de ação - Metas intermediárias em 2024

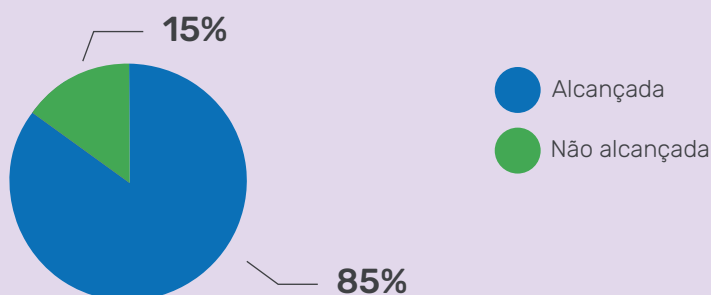


*Para o cálculo percentual das metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024, consideramos apenas 52 metas (das 56 originais), excluindo as 4 (quatro) repactuadas/inviáveis da base de cálculo.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

QUADRO DE ATUALIZAÇÃO DE STATUS DAS METAS INTERMEDIÁRIAS PARA 2024 E DAS METAS PERMANENTES

Plano de Ação - Metas permanentes em 2024



EIXO I	
INTERMEDIÁRIAS	6 metas
Alcançadas	1 meta (17%)
Em execução	4 metas (67%)
Não iniciada	1 meta (17%)
PERMANENTES	8 metas
Alcançadas	8 metas (100%)

EIXO II	
INTERMEDIÁRIAS	20 metas (18 válidas)
Alcançadas	6 metas (33%)
Em execução	11 metas (61%)
Não iniciada	1 meta (6%)
Repactuadas/inviáveis	2 metas*
PERMANENTES	10 metas
Alcançadas	7 metas (70%)
Não alcançadas	3 metas (30%)

EIXO III	
INTERMEDIÁRIAS	15 metas (13 válidas)
Alcançadas	8 metas (62%)
Em execução	5 metas (38%)
Repactuadas/inviáveis	2 metas*
PERMANENTES	2 metas
Alcançadas	2 metas (100%)

EIXO IV	
INTERMEDIÁRIAS	15 metas
Alcançadas	9 metas (60%)
Em execução	6 metas (40%)
PERMANENTES	-

*Para o cálculo percentual das metas intermediárias do Plano de Ação 2021-2024, consideramos apenas 52 metas (das 56 originais), excluindo as 4 (quatro) repactuadas/inviáveis da base de cálculo.

EIXO I

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância

EIXO I

De modo a garantir as condições para que a articulação setorial e o atendimento integral na primeira infância sejam concretizados, a **Política Municipal Integrada pela Primeira Infância** no município de São Paulo conta com um conjunto de normativos e uma robusta estrutura de governança, que continuou em pleno funcionamento em 2024. Houve, também, o avanço na implementação e elaboração de protocolos integrados, que são uma das principais estratégias previstas no **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** para fortalecer o trabalho intersetorial e contribuir para a criação de uma rede integral de proteção às gestantes e crianças na primeira infância.

Visando à efetiva implementação do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância**, houve, em 2024, a expansão de vagas ofertadas pela **Escola Municipal de Administração Pública (EMASP)**, no formato Educação à Distância (EAD), que alcançou mais de 5 mil profissionais somente em 2024. Ainda no sentido da consolidação dos protocolos existentes, foi dada continuidade ao projeto piloto da implantação do **Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes**, com profissionais do território de Cidade Tiradentes, com o uso de plataforma específica em parceria com o UNICEF.

Por meio de um trabalho intenso junto a profissionais de diversas secretarias, foi, ainda, elaborado e publicado o **Protocolo Integrado de atenção ao Bem-estar e à Saúde Mental de Cuidadores de Crianças na Primeira Infância (Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC/SMPED/SMC/SEME/SMDDET/SVMA/SEHAB nº 04 de 17 de dezembro de 2024)**. Este protocolo é constituído por dois instrumentos: I) Guia de orientações e boas práticas para promoção do bem-estar e saúde mental de cuidadores de crianças na primeira infância; e II) Instrumento de apoio: Atenção aos sinais de sofrimento mental de cuidadores, **ambos disponíveis no site da Primeira Infância**.

Como forma de contribuir para o atendimento das famílias e para a identificação de situações de alerta, houve a implantação de 47 novas equipes de saúde da família. Como desafios relacionados a este Eixo, cabe destacar a implantação de um sistema de alerta e de padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, para além dos referenciais setoriais, e a consolidação de um sistema de avaliação intersetorial.

EIXO I

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.1

Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

A estrutura de governança intersetorial da **Política Municipal Integrada pela Primeira Infância** permaneceu ativa em 2024. Esta estrutura envolve vários níveis do governo municipal e é composta pelo **Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância** (composto pelos secretários municipais de SMADS, SMDHC, SME, SMIT, SMS e SGM e secretários de SMC e SMPED como convidados), pela **Comissão Técnica da Primeira Infância** (composta por profissionais técnicos destas secretarias), por **32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância** (com representantes das unidades de supervisão territorial das políticas de educação, assistência social e saúde) e pela **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância** (que envolve representantes do Poder Executivo municipal, do Poder Legislativo, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dos conselhos tutelares e de duas organizações da sociedade civil).

Como instância estratégica e decisória, o **Comitê Gestor Intersetorial** realizou duas reuniões ao longo do ano dando as diretrizes para atuação dos níveis técnico e operacional. A **Comissão Técnica** realizou 40 reuniões ao longo de 2024, mantendo a intensa atividade dos anos anteriores.

Os **Comitês Gestores Regionais** são um elo fundamental entre as diretrizes e as prioridades definidas e a efetiva implementação do PMPI nos territórios. Em 2024, buscando o engajamento dessa instância de governança e o fortalecimento intersetorial aconteceram 4 (quatro) ciclos de encontros trimestrais reunindo os 32 comitês - o primeiro e o segundo foram descentralizados, agrupando as regiões Norte e Oeste, Centro e Sul e Leste, o que totalizou 6 (seis) encontros. Já os 2 (dois) últimos ciclos, foram centralizados na sede da PMSP. Assim, ao todo, foram realizados 8 (oito) encontros.

O monitoramento e a avaliação das ações é uma atribuição da **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**. A Comissão reuniu-se trimestralmente, tendo sido realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias em 2024, cujas atas podem ser acessadas no [site da Secretaria de Governo Municipal \(atas até o fim de 2023\)](#) e no [Participe Mais Conselhos \(atas a partir de 2024\)](#).

Em 2024, um novo processo de escolha para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) - biênio 2024-2026 foi realizado, passando a integrar a Comissão de Avaliação a CoCriança e o Instituto Jô Clemente.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Estrutura de governança atualizada e em funcionamento

2024 - Meta alcançada

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.2

Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do PMPI, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas às estratégias 7.1 e 7.2 pertinentes à Meta 7 do Eixo III. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos que dizem respeito à atuação articulada do executivo com o **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)**, recomendando-se a consulta ao Eixo III - Meta 7 - Estratégia 7.1 para uma visão completa da implementação dessa estratégia.

Considerando-se as instâncias municipais que contam com a participação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:

- **Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA):** continuação dos esforços, iniciados em 2023, para a retomada da agenda de trabalho, que incluiu prosseguir com o processo de revisão do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo – PMEVSCA, cuja última versão é datada de setembro de 2008, a fim de incorporar a conjuntura atual. Após um período de lapso temporal, as reuniões da CMESCA foram retomadas em novembro de 2023 com uma nova coordenação e, em 2024, houve um processo de reformulação do decreto regulamentador da Comissão, de modo a adequar a frequência das nomeações dos representantes de governo e incorporar a demandas atuais da temática.

- **Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMETI)** realizou 12 reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária. Em 2024, entre as principais ações realizadas pela CMETI esteve a campanha de enfrentamento ao trabalho infantil no Carnaval 2024, com o mote "Proteja o Futuro", concentrando seus esforços nos territórios e nos serviços de proteção social de média e alta complexidade, com a participação da Coordenação da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); distribuindo materiais; participando com faixas da campanha nos desfiles das escolas de samba dos grupos Acesso 2, Acesso 1 e Especial no Sambódromo do Anhembi; e divulgando postagens relacionadas ao tema nas redes sociais da SMADS (repostadas por outros órgãos municipais e por organizações da sociedade civil). Também houve a atualização da página "Proteja o Futuro" (www.prefeitura.sp.gov.br/protejaofuturo) para divulgação de mais informações sobre o tema, complementando as peças de comunicação da campanha.

Elaboradas em 2023, as **Orientações Técnicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, culminaram na publicação do **Caderno de Orientações Técnicas do PETI** de São Paulo, disponibilizado no portal da SMADS e, no início de 2024, distribuído em versão revista e impressa a todas as unidades com atendimento a crianças e adolescentes da rede socioassistencial, além de unidades de saúde e educação, conselhos tutelares e demais órgãos que compõem a CMETI. Ainda em 2024, ao longo das reuniões ordinárias e extraordinárias, foi iniciado um processo de desenho de projeto de escuta nos territórios com objetivo de compreender a implementação dessas orientações técnicas.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)** houve o fortalecimento dos mecanismos estabelecidos pela secretaria que são coordenados pela **Coordenação de Política de Criança e Adolescente (CPCA)**. Destacam-se as seguintes ações em 2024:

1) Desenvolvimento de ação continuada de formação junto aos conselheiros tutelares dos 52 Conselhos tutelares do município de São Paulo, visando o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos deste ator que compõem o eixo de defesa e garantia de direitos do SGDA. Foram realizados 19 encontros formativos com diferentes temáticas, sendo a formação inicial dedicada às questões administrativas e funcionais e aos demais temas vinculados a garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente.

2) Articulação e mobilização da rede de atendimento e orientação da SMDHC, bem como, da rede da PMSP junto aos conselhos tutelares e do Centro de referência da Criança e do Adolescente – CRDCA.

3) Contribuição na organização de 2 (dois) encontros formativos para agentes públicos do município de São Paulo, na qualidade de integrante do Gabinete de Proteção Escolar-GIPE/SME. Essa ação compõe uma articulação e mobilização de diversas Secretarias, com papel ativo de SMDHC, por meio de CPCA.

ESTRATÉGIA 1.3

Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** definiu a meta de caráter permanente “Elaboração e publicação anual de relatórios do **Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)** e **Orçamento da Primeira Infância (OPI)**”. Trata-se de metodologia elaborada e adequada pela PMSP, por meio da SMDHC, a partir de metodologia da Fundação Abrinq, no âmbito do

Programa Prefeito Amigo da Criança, desde 2018. Seu objetivo é identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos – OCA e 0 e 6 anos – OPI, constituindo uma ferramenta de planejamento e de transparência para os investimentos públicos na infância e na adolescência. No momento da elaboração deste documento, o **Orçamento Primeira Infância (OPI)** e o **Orçamento Criança e do Adolescente (OCA)**, referentes ao ano de exercício de 2024, estavam em fase de finalização. Análises preliminares indicam que em 2024 houve o empenho de R\$33,6 bilhões relativos ao OCA e R\$ 19,3 bilhões ao OPI. Em nível de liquidação, estima-se a liquidação de R\$31,7 bilhões ao OCA e R\$ 18,9 bilhões ao OPI. Para fins de comparação, em 2023, o liquidado foi, respectivamente, R\$ R\$ 25,1 bilhões e R\$ R\$ 14,5 bilhões para OCA e OPI. Os documentos são publicados anualmente na **página de SMDHC** acompanhado de notas técnicas sobre a metodologia.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

OCA e OPI publicados anualmente

2024 - Meta alcançada

EIXO I

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.4

Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, foi definida a iniciativa “Implementação e avaliação de piloto de serviço integrado em ao menos 1 distrito prioritário” relacionada à estratégia. Em 2024, foram realizadas articulações, estudos e visitas técnicas para analisar possibilidades para a implementação do piloto de serviço integrado em um território prioritário para a primeira infância, contudo, não foi viável iniciar a sua implementação.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Piloto de serviço integrado implementado em ao menos 1 distrito prioritário

Resultado 2024 - Não iniciada

ESTRATÉGIA 1.5

Compatibilizar as divisões administrativas das secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

A compatibilização de divisões administrativas é uma estratégia necessária do PMPI para viabilizar as iniciativas intersetoriais nos territórios. Para se trabalhar de forma integrada nas diferentes divisões existentes (subprefeituras, conselhos tutelares, diretorias regionais de ensino, supervisões de assistência social e supervisões técnicas de saúde) tem-se buscado o uso de distritos como o denominador comum.

Trata-se de um desafio constante, até mesmo visto no funcionamento dos **Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância**, dadas as diferenças entre a organização territorial das secretarias de saúde, de educação e de assistência e desenvolvimento social, pastas que possuem representantes nessas instâncias.

Apesar disso, a cada ano, e sobretudo em 2024, mais atenção tem sido dada à compatibilização no campo informacional, buscando-se facilitar e agilizar a identificação dos diferentes serviços nos distritos.

EIXO I

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.6

Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as secretarias municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Implementação de Cadastro Base de Pessoas”. Através da contratação da **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam)**, a **Secretaria de Governo Municipal (SGM)** deu início a uma primeira etapa para criação de um ambiente centralizado para sustentação dos dados do Cadastro Base de Pessoas, Cadastros de Uso Geral e Login Único Municipal, ambiente denominado IDSAMPA, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 60.633 de 2021** e demais resoluções e deliberações do **Comitê Central de Governança de Dados**,

de modo que pudessem ser estimuladas iniciativas para a integrações de cadastros municipais, como as relativas à concessão de benefícios sociais, entre outras.

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas ações objetivando a racionalização dos cadastros dos beneficiários das políticas sociais implementadas pela Prefeitura de São Paulo, com a compilação da base de dados de benefícios e beneficiários de algumas secretarias setoriais, e enriquecimento das bases com o cruzamento de informações e desenvolvimento de uma primeira versão de um painel (*dashboard*) gerencial - *Power BI*, com dados georreferenciados.

A meta para 2025 é aprimorar a implementação de uma solução capaz de integrar dados oriundos das múltiplas fontes nas quais tramitam as informações sobre os benefícios sociais e seus respectivos beneficiários na Prefeitura de São Paulo e de disponibilizar os dados tratados e consolidados por meio de um catálogo que permita explorar e consultar as informações disponíveis. Além disso, a solução poderá contemplar um painel gerencial com atualização automática e visualizações de dados dinâmicas, que possibilitem o monitoramento contínuo da execução das políticas públicas e a mensuração dos seus impactos efetivos, trazendo ganhos diretos e indiretos para a gestão da informação e maior transparência com a sociedade na governança de dados do cidadão.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Cadastro Base de Pessoas implementado

Resultado 2024 - Implementação inicial

EIXO I

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.7

Integrar os prontuários de dados de todas as secretarias municipais que atendem na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa permanente “Aprimoramento do Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades” para todo o ciclo. Em 2024, o **Sistema Integrado da Primeira Infância (SIPI) - ferramenta Power BI Primeira Infância**, manteve-se em funcionamento, atendendo a demandas pontuais de informações integradas geradas a partir das bases de dados da Educação (EOL), Saúde (Siga Saúde) e Assistência Social (Cadastro Único). No entanto, nos anos mais recentes, houve um processo de avaliação do sistema a fim de identificar os potenciais usos e públicos que deveriam acessar a plataforma, bem como quais melhorias deveriam integrá-lo para que fosse mais efetiva. A avaliação, além disso, teve como objetivo otimizar os investimentos em sistemas de informação voltados ao atendimento integrado com maior potencial de impacto ao trabalho intersetorial com tecnologias compatíveis para isso. Concluída a avaliação, e por consenso do Comitê Gestor, foi reafirmado o compromisso com a integração dos dados de atendimento da primeira infância, mas se decidiu pela descontinuidade, a partir de 2025, da ferramenta pela perda de precisão e acurácia dos dados ao longo dos anos.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Sistema Integrado da Primeira Infância com mais dados e funcionalidades

2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 1.8

Consolidar uma estrutura de gestão e governança local baseada na criação de comitês regionais nos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a meta permanente de “Aperfeiçoamento de estratégias de comunicação e acompanhamento de atividades dos 32 Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância”. No ano de 2024, como já citado na Estratégia 1.1., aconteceram 4 (quatro) ciclos de encontros trimestrais, superior até aos previstos ciclos quadrimestrais do atual Plano de Ação, totalizando 8 (oito) encontros, que reuniram os 32 comitês representados por servidores da saúde, educação e assistência social de todas as regiões.

Acompanhamento frequente da composição dos comitês, buscando mantê-la sempre atualizada, medição e análise do perfil dos presentes nos encontros, além de mais planejamento dedicado às agendas de trabalho, foram algumas das estratégias utilizadas em 2024, visando o cumprimento dessa meta e o alcance dessa estratégia do PMPI.

Destaca-se, ainda, que diferentes comitês se engajaram nas **Semanas do Brincar** (em maio) e da **Primeira Infância** (em agosto), realizando atividades de sensibilização dos agentes da rede de atendimento local sobre assuntos pertinentes à primeira infância em fóruns e outros espaços de articulação territorial.

EIXO I

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.9

Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Implementação de Sistema de informação para registro e encaminhamento de alertas” para 2022. Desde então, foram realizadas pesquisas e testes de sistemas disponíveis e usados por outras cidades, os quais pudessem atender às necessidades do município de São Paulo.

Em 2024, constatada a inviabilidade da adoção das iniciativas testadas, definiu-se o desenvolvimento de um sistema próprio. Foram realizadas, então, tratativas com a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação (PRODAM)** da cidade de São Paulo para o desenvolvimento desse projeto, cujo contrato foi assinado no início de 2025, pela SGM. No momento da publicação deste 6º Balanço, o sistema estava em desenvolvimento.

ESTRATÉGIA 1.10

Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, foi elaborado e publicado o **Protocolo Integrado de atenção ao Bem-estar e à Saúde Mental de Cuidadores de Crianças na Primeira Infância (Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC/SMPED/SMC/SEME/SMDET/SVMA/SEHAB nº 04 de 17 de dezembro de 2024)**, constituído por dois instrumentos: I) Guia de orientações e boas práticas para promoção do bem-estar e saúde mental de cuidadores de crianças na primeira infância; e II) Instrumento de apoio: Atenção aos sinais de sofrimento mental de cuidadores. Em complemento, há previsão de criação de um **Fluxo para atenção integrada a cuidadores em tratamento de transtornos mentais** em 2025.

Quanto aos 3 (três) protocolos já em implementação, 10.880 agentes públicos foram capacitados para o **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância**, por meio de curso disponibilizado na **Escola Municipal de Administração Pública (EMASP)**, desde setembro de 2022, destacando-se a participação de servidores da assistência social, saúde e educação, principalmente os membros dos **Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância**, de conselheiros tutelares e de profissionais de atendimento às crianças dos distritos prioritários para o política.

Em 2024, foram 23 turmas com 5.044 concluintes a formação do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância**. Desse total, cerca de 2.603 (51,6%) foram capacitados nas regiões delimitadas pela abrangência das subprefeituras, que abrigam os 15 distritos prioritários:

- 1) Campo Limpo (distrito prioritário Capão Redondo), 439 profissionais
- 2) Capela do Socorro (distrito prioritário Grajaú), 256 profissionais;
- 3) Cidade Ademar (distrito prioritário Pedreira), 91 profissionais;
- 4) Cidade Tiradentes (distrito prioritário Cidade Tiradentes), 113 profissionais;
- 5) Freguesia/Brasilândia (distrito prioritário Brasilândia), 293 profissionais;
- 6) Guaianases (distrito prioritário Lajeado), 184 profissionais;
- 7) Itaim Paulista (distrito prioritário Itaim Paulista), 156 profissionais;
- 8) M'Boi Mirim (distrito prioritário Jardim Ângela), 105 profissionais;
- 9) Parelheiros (distrito prioritário Parelheiros), 41 profissionais;
- 10) Perus (distrito prioritário Perus), 42 profissionais;
- 11) Pirituba/Jaraguá (distrito prioritário Jaraguá), 236 profissionais;
- 12) São Mateus (distritos prioritários São Rafael e Iguatemi), 305 profissionais;
- 13) São Miguel (distrito prioritário Jardim Helena), 276 profissionais;
- 14) Sapopemba (distrito prioritário Sapopemba), 66 profissionais.

Ainda em 2004, também houve avanços na implementação dos outros 2 (dois) protocolos integrados de atendimento à primeira infância. Foi iniciada a elaboração do guia e do curso para formação do **Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes**, todos concluídos em 2025. Além disso, foi realizado o acompanhamento de um grupo de profissionais de educação, saúde e assistência social, do distrito prioritário de Cidade Tiradentes, no uso da plataforma específica de Busca Ativa Escolar do UNICEF, numa parceria com esse Fundo. E, realizada ação formativa sobre o **Protocolo Integrado de Atenção às Famílias com Crianças com Deficiência, TEA, Altas Habilidades e Superdotação** junto aos **Comitês Gestores Regionais da Primeira Infância**.

Neste 6º Balanço, em que se encerra o **Plano de Ação (2021-2024)**, faz-se necessário destacar que a criação desses 4 (quatro) Protocolos Integrados para a Primeira Infância também foi uma meta estratégica (meta 11) da Cidade de São Paulo incluída no Programa de Metas 2021-2024. O necessário enfoque na elaboração canalizou os esforços das instâncias de governança da **Política Municipal Integrada pela Primeira Infância**, sob coordenação de **SGM/SEPE**, reposicionando para o próximo plano de ação, atualizações e revisões dos protocolos mais antigos, que foram inicialmente desenhadas para o mesmo período.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Instrumentos do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância implementados em todos os distritos

Resultado 2024 - Implementação avançada

META 1

GERIR DE FORMA INTEGRADA OS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS VOLTADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 1.11

Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Implantação de 40 novas Equipes de Saúde da Família” para 2024.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, responsável pelas **Equipes de Saúde da Família - ESFs**, as visitas domiciliares são uma forma de atenção à saúde oferecida na moradia, caracterizada por um conjunto de ações de promoção, prevenção, tratamento de doenças e reabilitação, possibilitando a longitudinalidade do cuidado. Em 2024, houve a implantação de 47 novas **ESFs**, implementando-se a iniciativa e cumprindo-se a meta intermediária para o ano, que previa 40 novas.

Quanto aos serviços de proteção social que realizam visita domiciliar às famílias, a meta intermediária de “5 novos SASF implantados” do Plano de Ação 2021-2024 foi alcançada e superada, tendo sido implantados 11 novos **Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASFs)** pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) já em 2021, conforme informado no 5º Balanço do PMPI. Sem expansão em 2024, o número total foi de 66 SASFs na cidade, com atendimento total de 66.000 famílias.

Segundo dados do Painéis de Gestão e Monitoramento da Vigilância Social Assistencial da SMADS, em 2024, das mais de 37 mil famílias do **Programa Bolsa Família (PBF)** atendidas pelos SASFs, 2.973 famílias, em média, estavam em descumprimento de condicionalidades **PBF**, quais sejam o cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; a realização de pré-natal das gestantes e limite de renda dentro definido pelo **PBF**.

Destaca-se que os **SASFs** também executam o **Programa Criança Feliz**, com a meta total de 5.400 indivíduos pactuada com o **Governo Federal**, programa em processo de reordenamento das ações de assistência social, conforme a **Resolução CNAS/MDS N° 117, de 28 de agosto de 2023, e a Resolução MDS/CIT N° 4, de 30 de agosto de 2023**, considerando-se a nomenclatura **Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

40 novas Equipes de Saúde da Família implantadas

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO I

META 2

IMPLANTAR PADRÕES DE QUALIDADE PARA O ATENDIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DAS CRIANÇAS E A ESPECIFICIDADE DE CADA SERVIÇO

ESTRATÉGIA 2.1

Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância.

ESTRATÉGIA 2.2

Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, estabeleceram-se as iniciativas “Definição de padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na primeira infância” e “Avaliação de pelo menos um serviço conforme padrões de qualidade definidos” para 2024.

Enquanto a definição de padrões específicos para os serviços destinados à primeira infância é um desafio e está sendo analisada, cada secretaria possui um conjunto próprio de instrumentos e ferramentas para mensurar a qualidade dos serviços, de modo geral, conforme descrito a seguir.

Na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**, as próprias regulamentações do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e da secretaria se aplicam aos serviços de atendimento socioassistencial, em especial a **Portaria nº 46/SMADS/2010**. Além disso, das quatorze normas técnicas publicadas em 2024 pela Proteção Social Especial, oito são relacionadas a serviços que atendem à crianças, adolescentes e famílias, o que exemplifica a definição de padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos.

Na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, os padrões de atendimento estão referenciados nas Diretrizes da Atenção Básica, atualizada em 2022 pelas equipes técnicas especializadas por meio dos contratos de gestão e avaliação dos indicadores oficiais. É realizado, também, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do **Plano Anual de Saúde (Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde)**.

Na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, há os **Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana**. Em 2024, foi elaborada uma Edição Comemorativa aos 10 anos, que está inserida no **Acervo Digital do Portal da SME**. Também foram promovidas ações formativas nos 13 territórios junto às **Divisões Pedagógicas - DIPEDs**, a fim de apresentar essa edição comemorativa e reforçar a importância da avaliação da qualidade.

Por fim, no âmbito da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**, as ações são feitas por meio da **CPCA**, na gestão das parcerias, incluindo aquelas financiadas com recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD**, e ainda, destacam-se a supervisão técnica e a gestão da parceria do **Centro de Referência de Direitos da Criança e do Adolescente - CRDCA**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Padrões de qualidade e sistema de avaliação implementados

Resultado 2024 - Implementação inicial

META 2

IMPLANTAR PADRÕES DE QUALIDADE PARA O ATENDIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL DAS CRIANÇAS E A ESPECIFICIDADE DE CADA SERVIÇO

ESTRATÉGIA 2.3

Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização de avaliação do impacto da implementação do PMPI no desenvolvimento na primeira infância por meio de parceria” para 2024. Nos últimos anos, esforços foram realizados para a consolidação de um sistema de avaliação intersetorial, principalmente no âmbito da **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância**. Foram realizados mapeamentos de potenciais parceiros e reuniões com diversas organizações visando o apoio à iniciativa, porém não foram firmadas parcerias para a ação. Permanece a necessidade de avançar conceitualmente no que poderia ser a avaliação do impacto do PMPI, dada a sua amplitude e diversidade de metas e estratégias.

META 3

GARANTIR A FORMAÇÃO DE SERVIDORES, AGENTES PARCEIROS E OUTROS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS PARA ATUAREM DE MANEIRA ATIVA E PROPOSITIVA NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 3.1

Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na primeira infância para o atendimento integral.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024** definiram-se as iniciativas “Elaboração de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância” e “Implementação de programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância”, previstas para 2022 e 2024, respectivamente.

Entende-se que a formação continuada envolve tanto a elaboração e oferta de novos cursos e conteúdos intersetoriais, quanto as formações setoriais ofertadas no âmbito de cada uma das secretarias.

No primeiro caso, cabe a formação do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** descrita no Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10, deste 6º Balanço. No segundo caso, listam-se as formações setoriais de 2024:

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**, por meio do **Espaço Público do Aprender Social – ESPASO** e em parceria com o UNICEF, promoveu 24 horas de formações por meio de 2 (duas) capacitações distintas voltadas para os serviços de atendimento à primeira infância: “Primeira Infância Antirracistas – PIA” e “Prevenção e Resposta às Violências na 1ª Infância”. Em relação à primeira, foram realizadas 4 (quatro) turmas (presenciais e online) com a oferta total de 300 vagas e 149 concluintes. Em relação à segunda, também foram realizadas 4 (quatro) turmas (presenciais e online), com a oferta total de 420 vagas e 200 concluintes.

A SMADS ainda realizou a 1ª Jornada de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em 2024, voltada aos diferentes espaços do “Acolher” e com o objetivo de promover reflexões entre os seus diferentes serviços de acolhimento de crianças e adolescentes sobre o acolhimento como ferramenta para diferentes momentos da trajetória de uma criança e de um adolescente. Ainda realizou:

- Capacitação dos **Serviço de Proteção Social para Crianças e Adolescentes em Situação de Violência (SPSCAVV)** sobre a Norma Técnica 044/SMADS/2024, em 3 (três) encontros em junho, que reuniram 16, 55 e 79 participantes.
- Capacitação dos Conselhos Tutelares, em parceria com **SMDHC**, em 3 (três) encontros em junho, reuniram 16, 55 e 79 participantes.

Na **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**, foi realizada formação junto aos 52 Conselhos Tutelares, com a participação dos 260 Conselheiros Tutelares do município de São Paulo, sendo incluída a temática da Primeira Infância, ministrada pelo Núcleo da Primeira Infância de **SGM/SEPE**.

Na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, em 2024, foi continuada a elaboração de documentos com o objetivo de visibilizar os princípios expressos no Currículo da Cidade. Foram publicados os documentos **‘Os CEMEIs na Cidade de São Paulo’, ‘Intencionalidade Docentes** e os 10 livretos dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana.

Ainda pela SME, a Formação da Cidade de 2024 permaneceu como um potente movimento de formação para professoras e professores de toda a rede, de implementação curricular, bem como a formação para as equipes gestoras, prevista na **Instrução Normativa SME nº 46/2022**. As sínteses mensais e a avaliação final permaneceram como instrumentos importantes que possibilitam o acompanhamento, o redimensionamento (se necessário) e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Ao longo de 2024, também foram ofertados cursos voltados para a primeira infância, com o propósito de subsidiar o percurso formativo de educadoras e educadores. Ações para uma Educação Antirracista foram reforçadas na formação da rede durante a **X Jornada Pedagógica da Educação Infantil Paulista de 2024**, que foi organizada contemplando a temática da Educação Antirracista por meio de relatos de práticas e de palestras.

A **SME** também contou com a parceria do **Mais Diferenças**, organização da sociedade civil, que visa garantir a implementação e o fortalecimento de políticas públicas cada vez mais inclusivas, e que contribuiu com a rede por meio de itinerâncias entre as **Unidades Educacionais**, de formação junto aos docentes da **rede** e do acompanhamento junto às famílias em 2024.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Profissionais capacitados no âmbito do programa permanente de formação para atendimento integral e integrado na primeira infância

Resultado 2024 - Implementação avançada

Há o entendimento de que um conjunto de capacitações relacionadas, inicialmente, aos protocolos já desenvolvidos para integração de atendimento à primeira infância está parcialmente materializada por meio da implementação do curso do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** como descrito no Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10.

EIXO I

META 4

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO E NA IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI/SÃO PAULO

ESTRATÉGIA 4.1

Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No Plano de Ação 2021-2024 definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de balanços anuais da implementação do PMPI”, de execução permanente. Em 2024, foi elaborado e publicado o **5º Balanço Anual da Implementação do PMPI** referente ao ano de 2023 reunindo os relatórios individuais do Poder Executivo, Poder Legislativo, sociedade civil e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). A apresentação do 5º Balanço foi realizada em discussão específica da **Semana da Primeira Infância**, em agosto. A publicação ocorreu em novembro, após o fim do processo eleitoral municipal.

Em 2024, como já mencionado neste 6º Balanço, foi realizado um novo processo de escolha para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para o biênio 2024-2026, que compõem a Comissão Avaliação do PMPI, incorporando as OSCs CoCriança e Instituto Jô Clemente, e mantendo-se, assim, atualizada e ativa essa instância.

A participação social no PMPI é vista também nos 2 (dois) grandes eventos anuais de promoção da pauta. Em 2024, foi realizada a 7ª Semana Municipal da Primeira Infância, cujo tema foi “São Paulo e suas infâncias”, realizada entre os dias 1 e 7 de agosto de 2024 pela Prefeitura de São Paulo (PMSP), com o apoio do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância). A **Semana** discutiu as realidades e possíveis caminhos para tornar a cidade um lugar mais acolhedor para toda e cada criança, considerando a diversidade e as desigualdades que envolvem as múltiplas vivências nos diferentes territórios da cidade.

As atividades foram destinadas a profissionais que atuam na atenção às gestantes e famílias com crianças pequenas, mães, pais, cuidadores, trazendo reflexões e práticas que ajudam a educar, proteger e garantir os direitos de meninos e meninas de todo o município. Mais de 1.200 pessoas participaram das 8 (oito) atividades online e presenciais realizadas. A programação completa foi disponibilizada no **canal da Primeira Infância da PMSP no Youtube**.

Também foi realizada a **Semana Municipal do Brincar** entre os dias 24 e 29 de maio (como será mencionado em momento posterior neste documento), devido ao feriado do Corpus Christi. A Semana teve como tema “No Ritmo do Brincar”, com diversas ações voltadas para o estímulo ao brincar como parte do desenvolvimento de toda criança. Participaram ativamente as secretarias de **Saúde, Verde e Meio Ambiente, Inovação e Tecnologia, Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania e Urbanismo e Licenciamento**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Semana Municipal da Primeira Infância realizada anualmente

2024 - Meta alcançada

Balanço anual da implementação do PMPI publicado

2024 - Meta alcançada

Comissão de Avaliação do PMPI atualizada e ativa

2024 - Meta alcançada

EIXO I

META 4

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO E NA IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI/SÃO PAULO

ESTRATÉGIA 4.2

Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.2 e ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação, uma vez que versam sobre a participação da equipe do **Núcleo da Política Municipal**

Integrada pela Primeira Infância - SGM/SEPE e do/as demais representantes da **Comissão Técnica da Primeira Infância** em comissões municipais de forma a promover a articulação das ações e políticas, com foco na primeira infância.

ESTRATÉGIA 4.3

Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

A divulgação do **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** é uma estratégia constante e desenvolvida pelas instâncias de governança da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância: o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, os Comitês Gestores Regionais, a Comissão Técnica da Primeira Infância e a Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Também é vista nas diversas ações coordenadas pelo Núcleo da Política Municipal

Integrada pela Primeira Infância da **Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo Municipal (SGM/SEPE)**, desde a formação de agentes públicos até a publicação dos Balanços do PMPI, cujos resultados são sempre divulgados durante a Semana Municipal da Primeira Infância, em agosto de cada ano, não sendo diferente em 2024, quando realizada a 7ª edição desse evento. Para mais informações da 7ª Semana Municipal da Primeira Infância, ver a página anterior deste 6º Balanço.

Além disso, o trabalho de divulgação sobre o tema nas redes sociais, também foi impulsionado por *posts* no perfil da primeira infância no Instagram [@primeirainfanciasp](#) e em colaboração com outros perfis oficiais da **Prefeitura de São Paulo**.

EIXO I

META 5

DIVERSIFICAR AS FONTES DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 5.1

Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas permanentes “Elaboração e publicação de editais de doação para a Primeira Infância”, “Elaboração e publicação anual de editais do FUMCAD” e “Mapeamento de possibilidades de captação de recursos (editais, incentivos, emendas parlamentares)”.

Em 2024, o Edital de Chamamento Público FUMCAD nº 01/CMDCA-SP/2024 aprovou 3 (três) projetos dedicados à Primeira Infância: *A Criança com TEA e sua Família - Em Busca do Desenvolvimento; Fazendo Música; e Caminhos de Sucesso: Infância na Escola*, totalizando o valor de R\$ 2.363.315,07. Além disso, em 2024, a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**, que responde pela gestão administrativa do FUMCAD, também celebrou 31 parcerias advindas de emendas parlamentares para projetos destinados a crianças e adolescentes, sendo 12 iniciadas em 2023 e findadas durante o ano de 2024 e 19 celebradas no final de 2024.

Na **Secretaria de Governo Municipal**, pela **Secretária Executiva de Projetos Estratégicos**, permaneceu aberto em 2024, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023- SGM/SEPE/PMPI, publicado em 2023, para recebimento de doações para o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Dois editais de doação e captação publicados por ano

2024 - Meta alcançada

EIXO I

META 5

DIVERSIFICAR AS FONTES DE RECURSOS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 5.2

Promover parcerias do poder público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas, nacionais e internacionais, para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

A "Realização de busca ativa de potenciais parcerias (entidades nacionais, organismos internacionais e empresas)" é uma iniciativa de caráter permanente e faz parte do **Plano de Ação 2021-2024**.

Em 2024, houve a manutenção de parcerias com a Fundação Van Leer, por meio da Rede Urban95, especialmente no apoio à elaboração do **Protocolo Integrado de Atenção ao Bem-estar e Saúde Mental de Cuidadores de Crianças na Primeira Infância**, e com o UNICEF no apoio à **Semana Municipal da Primeira Infância** e na implementação e monitoramento da

Agenda Cidade UNICEF, em Cidade Tiradentes, distrito prioritário para Primeira Infância.

Além disso, mantiveram-se as participações no âmbito da **Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes**, que conta também com representação do **Unicef** e da **Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes**. Vale recordar que a relação com a sociedade civil é fortalecida, ainda, pela participação de organizações da sociedade civil como membros da **Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030** que, no ciclo de 2024-2025, passou a contar com a participação do **Instituto Jô Clemente** e da **CoCriança**, como já mencionado neste 6º Balanço.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Novas parcerias estabelecidas para implementação das ações planejadas

2024 - Meta alcançada

EIXO II

Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral

EIXO II

Visando a garantia do acesso à educação para as crianças na primeira infância, a Prefeitura de São Paulo, em 2024, prosseguiu com os esforços para manter a fila zerada da demanda por creches, além de ter criado estratégia voltada à permanência escolar, com a contratação das Agentes de Busca Ativa Escolar – ABAEs em todas as Unidades Escolares para atuarem no acompanhamento da frequência escolar.

No que se refere à garantia dos cuidados e estímulos para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, destacam-se, em 2024, a totalização de 14 Bebetecas nos CEUs, transformando e qualificando espaços de brincar; a manutenção do projeto Bebêlêteca, trazendo contação de histórias e mediação de leitura às crianças nas bibliotecas, com 59 apresentações no ano e a expansão do Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância – PIAPI, que passou a atuar em 43 equipamentos do município.

EIXO II

META 1

GARANTIR ATENDIMENTO A TODAS AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS

ESTRATÉGIA 1.1

Assegurar, até 2025, atendimento da Educação Infantil para 75% das crianças de zero a 3 anos ou 100% da demanda registrada, o que for maior.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Implementação do Programa Mãe Paulistana Creche” e “Criação de 50 mil vagas em Educação Infantil”, alterada no Programa de Metas (PdM 2021-2024) para “Manter a fila por vaga em creche zerada”, com conclusões previstas para 2024.

Em 2022, a Prefeitura lançou o **Programa Mãe Paulistana Creche**, que garante vagas em **Centros de Educação Infantil (CEIs)** ainda durante a gestação das mães acompanhadas pelo programa. Conforme dados disponíveis no **ObservaSampa**, a demanda atendida à faixa etária de 0 a 3 anos na cidade em 2024 foi de 99,85%, com uma diferença irrelevante entre distritos e/ou subprefeituras e um pouco acima até dos 99,81% de 2023. Com isso, a fila de creche mantém-se zerada pelo quarto ano consecutivo, ressaltando que o atendimento à solicitação de vaga ocorre em até 30 dias do registro do cadastro.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Garantido, anualmente, o atendimento de 100% da demanda registrada na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos

Resultado 2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 1.2

Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Acesso ao TEG Creche para 100% das crianças que tenham direito, conforme critérios” e “Planejamento para atendimento da demanda por transporte escolar e manutenção das rotinas de vistorias e autorizações”, para 2022 e 2024, respectivamente.

O programa **Transporte Escolar Gratuito (TEG)** é gerido conjuntamente pela **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, que organiza a demanda e os atendimentos, e pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT)**, que faz a gestão dos contratos com os operadores dos veículos.

Das crianças que tem direito ao **TEG Creche**, conforme critérios estabelecidos na **Instrução Normativa SME nº 6/2023**, 96% foram atendidas em 2024. Os veículos que atendem o TEG têm que cumprir uma série de requisitos de segurança para iniciar a atividade e, posteriormente, para se manter nela.

EIXO II

META 2

GARANTIR ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS

ESTRATÉGIA 2.1

Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas permanentes "Produção de instruções normativas que priorizem o atendimento educacional de crianças em situação de rua, centros de acolhida, serviços de acolhimento institucional, cumprimento de medida sócioeducativa e situação de violência" e a "Realização de busca ativa de crianças em situação de rua, hospitalizadas e vítimas de violência para garantia do atendimento sem rodízio nas unidades de ensino da RME".

Em 2024, para a realização da busca ativa escolar para casos de frequência irregular ou abandono da escola estavam contratadas cerca de 4.000 mulheres, por meio do **Programa Operação Trabalho (POT) Mães Guardiãs**, para atender todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino (RME).

As **Agentes de Busca Ativa Escolar - ABAE** (outra designação para as bolsistas do **POT "Mães Guardiãs"**) realizam ações voltadas prioritariamente à proteção ao direito dos bebês e crianças, na aferição de frequência escolar. Essa ação se dá por meio de ligações telefônicas às famílias dos bebês e crianças que, por algum motivo, apresentavam frequência irregular, sem justificativa prévia. Na impossibilidade de contato telefônico, as ABAEs realizam visitas em suas residências. Ao longo de 2024, as **ABAEs** realizaram 1.041.984 ligações telefônicas e 14.058 visitas domiciliares.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Garantida a universalização do atendimento na Educação Infantil para crianças de 4 a 5 anos

2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 2.2

Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas "Adesão à Plataforma UNICEF (e respectiva metodologia) para ações de busca ativa intersecretarial", "contratação via Programa Operação Trabalho - POT, de 70 mães para apoio na busca ativa de crianças fora da escola" e "Realização de busca ativa de crianças fora da escola em 15 distritos prioritários" para 2022.

Apesar de serem iniciativas realizadas desde 2022, atualiza-se o seu andamento em 2024.

Em 2024, seguiu-se com o uso da plataforma de Busca Ativa Escolar UNICEF no distrito de Cidade Tiradentes, um dos prioritários para a Primeira Infância, sendo realizados encontros formativos com as equipes diretamente envolvidas no piloto, reunindo profissionais de saúde e assistência social, além da educação. Ao fim do ano, o piloto em quatro unidades da rede foi concluído. No próximo ciclo, novas tratativas para expansão serão avaliadas a partir da experiência.

Simultaneamente, foram fortalecidas e ampliadas as ações de prevenção à evasão no âmbito da educação por meio da ampliação do número de **Agentes de Busca Ativa Escolar (ABAEs)**, com cerca de 4.000 contratadas

em 2024, como relatado anteriormente neste 6º Balanço.

Por fim, a implementação do **Protocolo Integrado de Busca Ativa Escolar de Crianças e Adolescentes**, instituído pela Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS nº 10/2022, avançou para a fase de formação, em formato EAD, de agentes públicos de educação, saúde e assistência social, viabilizada pela parceria da SME com a UNESCO, sendo contratada para consultoria técnica e elaboração de conteúdo a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP). O curso estará disponível para todos os agentes em agosto de 2025.

ESTRATÉGIA 2.3

Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3, 6.4 e 6.6. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Ainda assim, faz-se necessário contextualizar que o atendimento em tempo integral para a primeira infância é uma oferta exclusiva da creche, ainda que os

equipamentos possam atuar complementarmente para oferecer às crianças atividades em horários variados, e que há um esforço geral para adequar espaços e equipamentos públicos às normas de acessibilidade vigentes.

ESTRATÉGIA 2.4

Promover a integração da rede de equipamentos públicos com espaços privados e das organizações da sociedade civil (OSCs) com o objetivo de melhorar o atendimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 5 - Estratégia 5.2 e Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.2 e 5.4. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação. Além disso, o relatório de balanço do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** apresenta informações complementares quanto a projetos financiados com recursos do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD)** que tratam da integração de serviços de atendimento à primeira infância prestados por organizações da sociedade civil.

EIXO II

META 3

MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTRATÉGIA 3.1

Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, deu-se continuidade à elaboração de documentos que têm como objetivo dar visibilidade para os princípios expressos no **Currículo da Cidade**. Foram publicados os documentos CEMEIs, Intencionalidade Docentes e os 10 livretos dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana.

A Formação da Cidade de 2024 foi um importante movimento de implementação curricular que envolveu a Coordenação Pedagógica de **SME**, bem como os professores de todas as Unidades de Educação Infantil. Por meio de sínteses mensais e da avaliação final, numa perspectiva amostral, elementos qualitativos indicaram que essa ação possibilitou boas reflexões e deslocamentos no sentido de revisitar e problematizar as práticas pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Educacionais.

A Formação da Cidade permaneceu como um potente movimento de formação para professoras e professores de toda a rede, de implementação curricular, bem como a formação para as equipes gestoras, prevista na **Instrução Normativa SME nº 46/2022**. As sínteses mensais e a avaliação final permaneceram como instrumentos importantes, a fim de possibilitar o acompanhamento, redimensionamento (se necessário) e aprimoramento das práticas pedagógicas.

Além da Formação da Cidade, ao longo de 2024, também foram ofertados cursos voltados para a primeira infância, com o propósito de subsidiar o percurso formativo de educadoras e educadores. A Secretaria Municipal de Educação (SME) também contou com a parceria do Mais Diferenças e contemplou a temática da Educação Antirracista na X Jornada Pedagógica da Educação Infantil Paulistana de 2024, como já relatado neste 6º Balanço.

ESTRATÉGIA 3.2

Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Implementação de novo modelo de acompanhamento das unidades educacionais", cuja conclusão estava prevista para 2022, e "Efetivação de avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 100% das unidades educacionais", para 2024.

Como informado no 5º Balanço, referente ao ano 2023, desde setembro de 2021, a **Secretaria Municipal de Educação (SME)** tem conduzido o Projeto de Aprimoramento do Acompanhamento e Fluxos dos Centros de Educação Infantil (CEIs) parceiros da SME. O projeto conta com a parceria da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e tem também o apoio técnico da PACTO. Em 2024, o documento referente a esse projeto foi finalizado, porém ainda não implementado. Com sua implementação, espera-se contribuir para elevar a qualidade da oferta de educação infantil para os bebês e as crianças paulistanas.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias prevista para 2024:

Avaliação externa de contexto na Educação Infantil realizada em 100% das unidades educacionais de Educação Infantil na RME

Resultado 2024 - Meta repactuada/inviável

Optou-se por fortalecer os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana buscando captar elementos de como esse processo tem contribuído para a promoção do trabalho pedagógico nos últimos 10 anos desde sua publicação, bem como os aspectos necessários para o seu fortalecimento.

EIXO II

META 3

MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTRATÉGIA 3.3

Assegurar (até 2025) uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa permanente "Manutenção de relação educando por docente nos CEI conforme Plano Municipal de Educação".

O atendimento na Educação Infantil, realizado nos **Centros de Educação Infantil (CEIs)** da Rede Direta e Parceira, nos **Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs)** e nas **Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs)**, ocorre em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e proporção adulto-criança. Em 2024, a relação

educando por docente nos CEIs foi respeitada, seguindo o estabelecido na **Instrução Normativa SME nº28/2024**, em todos os seus agrupamentos pertinentes.

A relação estudante/docente foi:

Berçário 1 (b1): 7 crianças por docente

Berçário 2 (b2): 9 crianças por docente

Mini-grupo 1: 12 crianças por docente

Mini-grupo 2: 25 crianças por docente

Infantil 1: 35 crianças por docente

Infantil 2: 35 crianças por docente

Sobre a relação estudante/docente para o ensino infantil, acima da média dos últimos anos, destacam-se o reforço das ações de busca ativa escolar empreendido, como já destacado anteriormente neste 6º Balanço, e a maior disponibilidade de vagas em tempo integral, que resultaram em uma média de matriculados superior, como fatores explicativos do aumento dessa proporção. Com a perspectiva de novas unidades de ensino infantil em 2025, essa relação tende a ser reduzida novamente.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Assegurada para os CEIs relação educando por docente conforme definida no Plano Municipal de Educação

2024 - Meta alcançada

EIXO II

META 3

MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTRATÉGIA 3.4

Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** definiu a “Realização anual de formação continuada para profissionais da Educação Infantil” como iniciativa de caráter permanente.

Em 2024, entre os processos formativos da rede, destacou-se a continuidade da Formação da Cidade, a qual ocorreu nos moldes da Instrução Normativa SME nº4/20241. É possível ainda citar o **PEA (Projeto**

Especial de Ação), o qual visa fomentar os estudos e ações relacionados à implementação e ao fortalecimento da proposta pedagógica contida no **Currículo da Cidade**. O **PEA** é elaborado ou redimensionado anualmente pelo coletivo de cada uma das **Unidades Educacionais**, a partir de avaliação do trabalho desenvolvido pelas educadoras e educadores, envolvendo cada um dos segmentos e o Conselho de CEI/Escola. Após, a supervisão escolar emite parecer e o diretor regional homologa o projeto da unidade.

No que se refere ao horário de formação nas unidades educacionais parceiras, ele deve ser organizado em 4 (quatro) horas semanais, sendo que 2 (duas) delas podem ser dedicadas à Formação Cidade.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Formação continuada para profissionais da Educação Infantil realizada anualmente

2024 - Meta alcançada

META 3

MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ESTRATÉGIA 3.5

Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda de ações pedagógicas para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Ampliação do atendimento especializado para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil que dele tem necessidade" com conclusão prevista para 2024.

Acompanhando a Série Histórica da Educação Especial – Rede Municipal de Ensino (RME) do Censo Escolar, houve um aumento de 20,31% no total de matrículas de crianças na Educação Especial nos CEI/CEMEI/EMEI municipais: de 10.169 em 2023 para 12.235 em 2024.

A seguir, encontram-se ações realizadas no sentido de ampliar o atendimento educacional especializado na Educação Infantil ao longo de 2024:

1. Atualização da **Política Paulistana de Educação Especial**, na Perspectiva da Educação Inclusiva - **Instrução Normativa SME nº 14 de 2025**, regulamenta o **Decreto Municipal nº 57.379 de 2016**, que institui no Sistema Municipal de Ensino a **Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva**.
2. Ampliação em 13,66% do número de designações de **Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão - PAAls** – para realização do **AEE - Atendimento Educacional Especializado** itinerante nas Unidades Educacionais.
O **Atendimento Educacional Especializado - AEE** é realizado de forma itinerante pelo **PAAl (Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão)**, conforme previsto na **Política Paulistana de Educação Especial** na Perspectiva da Educação Inclusiva.
3. Ampliação em 29,62% do número de designações de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE** para garantir o Atendimento Educacional Especializado no colaborativo e contraturno. Com o total de 152 **PAEE** – na Educação Infantil (CEI/EMEI).
4. Viabilização do **Professor de Educação Infantil - PEI** ser designado **Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE**. Para isso foi feita a alteração da **Lei Municipal nº 14.660/2007**, através da **Lei Municipal nº 17.960/2023**, que foi regulamentada pela **IN SME nº 11/2024**³. Esta ação permitiu o aumento de docentes com formação em Educação Especial que podem se candidatar à designação de **PAEE**.
5. Inscrição de professores para compor cadastro para designação de **PAEE**, por meio do Comunicado SME nº350/2024, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, de 04/04/2024, válido para as 13 Diretorias Regionais de Educação.
6. Ampliação em 51,29 % do número de Auxiliar de Vida Escolar – AVE do Projeto REDE e em 192,31% o Núcleo Multidisciplinar – NDM (psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos).
7. Ampliação em 51,29 % do Projeto REDE do número de **Auxiliar de Vida Escolar – AVE** e em 192,31% o **Núcleo Multidisciplinar – NDM** (psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos).
8. Lançamento do Edital de Credenciamento de Profissionais de Apoio à Educação Bilíngue para Surdos – Instrutores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, Instrutores Mediadores e Guias-Intérpretes, a fim de atuarem no âmbito da SME e para contrato pelas 13 (treze) DRE.

Em 2024, em relação à formação em serviço e à formação continuada, foram finalizados 2 (dois) cursos de especialização, para os professores efetivos da RME, denominados "Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista" e "Especialização em Educação Especial com ênfase em Atendimento Educacional Especializado". Ambos os cursos de Pós - Graduação Lato Sensu, modalidade semipresencial, foram oferecidos pela **Secretaria Municipal de Educação** e ministrados pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP**, formando 351 professores.

Pontua-se também a colaboração da SME na divulgação de inscrições para esses e outros cursos de especialização ofertados pela UNESP em parceria com a UAB/CAPES.

Entre outras ações realizadas em 2024 estiveram: estudo referente a atividades próprias do AEE (Atendimento Educacional Especializado) e pauta coletiva para formação mensal dos professores do **AEE** nos territórios das 13 DREs.

Em relação à deficiência visual, destacou-se estudo coletivo sobre a temática, com foco no aprofundamento da acessibilidade para estudantes cegos e com baixa visão. A pesquisa envolveu a avaliação funcional e as itinerâncias, além do acompanhamento no território, considerando os recursos e as estratégias e resultou no Documento Orientador (referencial) sobre baixa visão e cegueira para RME.

Quanto à educação bilíngue, ressalta-se o estudo coletivo sobre a acessibilidade dos estudantes surdos (ensino da LIBRAS e de Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua) e a construção do documento de sondagem e aplicação do piloto.

Sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA), destaca-se a "TEA Rede", de 12 horas, formação sobre acesso dos estudantes com TEA a partir do planejamento e da prática do professor regente.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias prevista para 2024:

Assegurado atendimento educacional especializado para 100% das crianças matriculadas na Educação Infantil que dele têm necessidade

Resultado 2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 3.6

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das ações escolares dos bebês e crianças por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Fortalecimento e ampliação em 50% da participação dos familiares na avaliação dos INDIQUE" para 2024.

Os **Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista (INDIQUE)** têm como objetivo auxiliar as equipes de profissionais das Unidades Educacionais, juntamente com as famílias e pessoas da comunidade, a desenvolver um processo de autoavaliação institucional participativa e dialógica que leve a um diagnóstico coletivo sobre a

qualidade da educação promovida em cada unidade, de forma a obter melhorias no trabalho educativo desenvolvido com os bebês e crianças.

A aplicação dos **Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista (INDIQUE)** é ação obrigatória, prevista em calendário escolar, a todas as Unidades Educacionais (diretas e parceiras), assim ocorrendo, em 2024, em todas as unidades diretas e parceiras da rede municipal.

Por meio do INDIQUE, é possível mapear as demandas externas encaminhadas por cada **Diretoria Regional de Educação (DRE)**, além de identificar pontos em comum delas, permitindo elaborar políticas públicas, ações de formação, aquisição de materiais etc.

Para isso, os fluxogramas encaminhados pelas DRE são analisados ano a ano e os encaminhamentos que estejam em consonância com a proposta curricular da rede são efetivados mediante articulação com os setores cabíveis.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias prevista para 2024:

Participação dos familiares na avaliação dos Indicadores de Qualidade da Educação (INDIQUE) fortalecida e ampliada em 50%

Resultado 2024 - Implementação avançada

ESTRATÉGIA 3.7

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa permanente "Fortalecimento dos Conselhos de Escola e Programa de Transferência de Recursos Financeiros".

Em 2024, o **Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF** repassou R\$ 169.120.087,00 para 959 unidades diretas de Educação Infantil, sendo 3 (três) Centros de Educação e Cultura Indígena - CEIs, 360 Centros de Educação Infantil - CEIs, 32 Centros Municipal de Educação Infantil - CEMEIs e 564 Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs.

Em relação ao fortalecimento dos Conselhos de Escola, a **Secretaria Municipal de Educação (SME)** realizou formações para os membros dos conselhos dos CEIs, considerando ser fundamental para que desempenhem eficazmente seu papel de representação e de apoio à comunidade escolar. As formações proporcionaram reflexões sobre a importância das Unidades Educacionais como espaços de aprendizagem de participação e de relações democráticas, a representatividade e o exercício do poder numa instituição democrática, a relação entre a gestão e as atividades dos conselhos, a comunicação e o incentivo à participação efetiva das famílias nos conselhos, bem como o quadro de funcionários de apoio, estudantes.

Alguns temas abordados nas formações dos conselhos de escola/CEI foram: Formas de organização democráticas e participativas, Práticas Democráticas, O papel educativo dos integrantes da Comunidade Escolar, Desafios e Possibilidades na construção das instâncias participativas.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Conselhos de Escola e Programa de Transferência de Recursos Financeiros fortalecidos

2024 - Meta alcançada

Os recursos podem variar a cada ano, porém há a institucionalização dos Conselhos de Escola e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), com aprimoração contínua.

EIXO II

META 4

AMPLIAR O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA SOCIEDADE NA VALORIZAÇÃO DOS CUIDADOS E VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 4.1

Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Implementação de programa integrado de orientação e apoio às famílias” para 2024. Tal programa não foi criado, contudo, entende-se que diversas ações contribuíram para potencializar o apoio e orientação às famílias com crianças na primeira infância como as ações do **Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância** e do **Protocolo e do Protocolo Integrado de atenção ao Bem-estar e à Saúde Mental de Cuidadores de Crianças na Primeira Infância** ambos em diálogo com Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10, a potencialização do Programa Mãe Paulistana e ações relacionadas no Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.4, Eixo III - Meta 4 - Estratégia

4.3, Eixo IV - Meta 1 - Estratégia 1.5, Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.6, e Eixo IV - Meta 10 - Estratégia 10.3, que contribuíram complementarmente para a implementação desta estratégia.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Programa integrado de orientação e apoio às famílias implementado

Resultado 2024 - Implementação avançada

ESTRATÉGIA 4.2

Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Veiculação de campanha sobre primeira infância” para 2024.

Em 2024, foram mantidas as ações de articulação com as equipes técnicas e assessorias de comunicação das secretarias envolvidas no **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** para divulgação e comunicação nas redes sociais sobre as políticas da cidade para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias e cuidadores. Também foi ampliada a divulgação de eventos oficiais da cidade, especialmente as **Semanas Municipais do Brincar e da Primeira Infância** (que respectivamente ocorrem em maio e em agosto) com ações no mobiliário urbano da cidade, como relógios e pontos de ônibus, e páginas oficiais da Prefeitura de São Paulo. Além das **Semanas**, datas de referência para a defesa dos direitos de crianças como, por exemplo, o **Dia Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes** (18 de maio) e o **Dia Mundial da Amamentação** (1º de agosto) também concatenaram ações de divulgação de diferentes secretarias municipais.

Ainda em 2024, a **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)** realizou ações de comunicação voltadas à primeira infância por meio das páginas oficiais do site e das redes sociais. Destacam-se, em especial, a ampla divulgação da **Semana do Brincar**, em maio, que contou com 90 programações nas bibliotecas e diversas atividades nos equipamentos culturais da cidade. Além disso, em outubro, foi intensificada a comunicação para promover as programações infantis em celebração ao mês das crianças, ampliando o alcance das iniciativas voltadas ao público da primeira infância.

Na **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, a UMAPAZ promoveu ações de comunicação para divulgar a **Semana Municipal do Brincar** (ver à frente neste Balanço, no detalhamento do eixo II, meta 6, estratégia 6.1) nas redes sociais, incluindo a apresentação e a difusão do evento. No Instagram, foi realizada uma publicação em colaboração com a [@primeirainfanciasp](#) (conta institucional da Primeira Infância da **Prefeitura de São Paulo**) que alcançou 4.211 pessoas, gerando 5.586 visualizações e 154 interações. A oficina de "Educação para Sustentabilidade na Primeira Infância" que ocorreu na UMAPAZ durante a **Semana Municipal do Brincar** foi publicada na página da Prefeitura em 18 de maio de 2024.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**, foram desenvolvidas diversas ações de comunicação voltadas à primeira infância e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes, todas integradas à campanha anual "Proteja o Futuro". No mês de fevereiro, o Grito de Carnaval 2024 contou com 8 (oito) publicações nas redes sociais, que alcançaram 11.014 pessoas. Em maio, a campanha "Proteja o Futuro: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes" teve 13 publicações nas redes sociais, atingindo 41.807 pessoas.

A cobertura sobre 10 atividades nos **SASFs** durante a **Semana Municipal do Brincar** nas redes sociais alcançou 10.217 pessoas. Ainda em maio, foi realizado o Seminário "1ª Jornada de Acolhimento de Crianças e Adolescentes: os diferentes espaços de "acolher". O evento gerou 6 (seis) publicações que alcançaram 13.064 pessoas. Em junho, o Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão foi destacado em uma publicação que impactou 2.366 pessoas. Já o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil teve 5 (cinco) posts que alcançaram 16.063 pessoas.

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)** realizou publicações sobre: **Programação de Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas; Dia Mundial da Infância; Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Seminário sobre Infância e Juventude de Campo Limpo**. Além disso, também fez a distribuição da publicação sobre o **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** do município de São Paulo para os 52 Conselhos Tutelares.

A **Secretaria Municipal de Educação (SME)** divulgou diversas ações como formações, inaugurações e atividades voltadas a Educação Infantil, em número considerável dado que a Rede Municipal de Ensino (RME) contou com cerca de 500.000 crianças na primeira infância matriculadas em 2024. Para conferir os conteúdos divulgados acesse educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Campanha sobre primeira infância veiculada

Resultado 2024 - Implementação inicial

ESTRATÉGIA 4.3

Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Esta estratégia está materializada nas iniciativas prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1, do **Plano de Ação 2021-2024**. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

Ainda assim, ressalta-se que a sensibilização da sociedade a respeito da importância de espaços acessíveis adequados à primeira infância se dá por meio das estratégias de comunicação e pela realização das **Semanas Municipais do Brincar e da Primeira Infância**, que sempre contemplam temáticas relativas ao desenvolvimento urbano e à construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças e seus cuidadores.

EIXO II

META 4

AMPLIAR O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS E DA SOCIEDADE NA VALORIZAÇÃO DOS CUIDADOS E VÍNCULOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 4.4

Promover a ampliação do período da licença paternidade no setor público e privado.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em relação ao setor público, o curso de **Paternidade Responsável** está disponível na plataforma de Ensino à Distância (EAD) da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP), para livre demanda e, não mais, por inscrição em turmas. Dessa forma, o curso é ofertado de acordo com a necessidade de cada servidor.

No que diz respeito à ampliação da licença paternidade ou licença parental de curta duração (independente de gênero ou de orientação sexual) na **Prefeitura de São Paulo**, em 2024, 419 servidores obtiveram a licença padrão (6 dias), dos quais 302 realizaram o curso de **Paternidade Responsável** e pediram prorrogação para 14 dias.

ESTRATÉGIA 4.5

Criar um prêmio de reconhecimento para ações de impacto na primeira infância para órgãos do governo, sociedade civil e iniciativa privada.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, a campanha educativa "**CEI Amigo do Peito**" é um reconhecimento às Unidades Educacionais promotoras do aleitamento, fundamental para a nutrição e o desenvolvimento dos bebês, bem como para o fortalecimento vínculos. Trata-se de um formulário autopreenchido pelas unidades, que avaliam se foram desenvolvidas ações nos 3 (três) eixos da Campanha: família, equipe e ambiente. São consideradas aptas a receberem o selo "CEI Amigo do Peito" as unidades que realizem, no mínimo, 50% das ações propostas em cada eixo.

Desde a primeira edição, realizada em 2018, observou-se aumento de 4% naquele ano para 45% das Unidades de Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses) em 2024, quando foram reconhecidas 1.176 Unidades de Educação Infantil com o selo CEI Amigo do Peito.

Além da realização anual da campanha CEI Amigo do Peito, também houve formações com a equipe de educadores, desenvolvimento de materiais orientativos e monitoramento dos indicadores de promoção ao aleitamento materno.

Ainda em 2024, a **SME/CODAE** em parceria com **SME/COPED/DIEI (Divisão de Educação Infantil da Coordenadoria Pedagógica de SME)**, planejaram uma nova estratégia para fortalecer as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento na **Rede Municipal de Ensino**, a **Rede Amigos do Peito**, com lançamento previsto e executado em março de 2025.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**, em 2024, 42 iniciativas foram premiadas com o **Selo de Direitos Humanos e Diversidade** na categoria Crianças e Adolescentes. Para mais informações sobre as iniciativas premiadas acesse [página do Selo de Direitos Humanos e Diversidade](#).

EIXO II

META 5

TORNAR O AMBIENTE DA CIDADE MAIS ACOLHEDOR PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

ESTRATÉGIA 5.1

Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância e seus cuidadores.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas de caráter permanente “Realização de obras e reformas de calçadas (vinculadas ao PEC)”, “Atendimento de 100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preencham os pré-requisitos legais” e as iniciativas intermediárias para 2024 “Garantia de acessibilidade em 100% da frota de ônibus municipais” e “Implantação de 2 Rotas Escolares Seguras”.

Buscando a melhoria da segurança e da acessibilidade nas calçadas de uso público, em 2024, a **SMSUB** realizou a readequação de 154.767,65 m² de calçadas, incluindo intervenções de remodelação, implantação de piso direcional, rampas de acesso e demais requisitos de acessibilidade para pessoas com deficiência.

No que diz respeito ao serviço **ATENDE**, nos anos de 2020 e 2021, a demanda encontrava-se 100% atendida. Já em 2022, 97% eram atendimento total e 3% atendimento parcial, o que significou que dos pedidos formalizados pelos usuários, 3% possuíam dias pendentes de atendimentos.

Em 2024, 2.599 crianças de 0 a 6 anos foram cadastradas com programação de viagens, sendo que dessa demanda: 1.156 (44,48%) tiveram atendimento total, 668 (25,70%) com atendimento parcial, e 775 (29,82%) ficaram sem atendimento. O não atendimento e o atendimento parcial dos pedidos de viagens dos usuários ocorreram em função do grande aumento da demanda verificado desde 2023, conforme apontado no 5º Balanço do PMPI, não existindo vagas para acolhimento total desses pedidos.

Sobre a acessibilidade da frota de ônibus, a acessibilidade plena da frota (100%) foi alcançada em dezembro de 2019, e não houve entraves ou desafios para sua manutenção desde então, pois, na renovação natural da frota, os veículos que não eram acessíveis foram substituídos por acessíveis. Dessa forma, desde 2019, conforme série histórica abaixo a frota de ônibus municipais é composta somente por ônibus acessíveis.

Percentual da Frota Patrimonial Cadastrada com Acessibilidade no último dia do ano de cada ano:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
92,36%	95,52%	99,43%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Em relação às 2 (duas) **Rotas Escolares Seguras**, os projetos executivos contratados, os quais subsidiarão a futura contratação de obras, estavam em fase final de ajuste no fim de 2024.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

100% da frota de ônibus municipais com acessibilidade

Resultado 2024 - Meta alcançada

2 Rotas Escolares Seguras implantadas

Resultado 2024 - Implantação inicial

Metas permanentes:**Calçadas adequadas conforme Plano Emergencial de Calçadas - PEC****2024 - Meta alcançada****100% da demanda pelo ATENDE para crianças na primeira infância que preenchem os pré-requisitos do serviço atendida****2024 - Não alcançada****ESTRATÉGIA 5.2**

Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Implementação dos Planos Regionais de Arborização por Subprefeitura com priorização dos distritos com menor cobertura arbórea”, “Elaboração e publicação de Plano Diretor do Brincar” e “Inclusão dos distritos prioritários para primeira infância na meta de aumento da cobertura vegetal, com ações de plantio e arborização” para 2024.

Em 2024, o processo de elaboração **Plano Diretor do Brincar** avançou significativamente, sendo articulado entre 15 secretarias e empresas públicas e envolvendo diferentes etapas de escuta e participação social, incluindo consulta pública e reuniões técnicas com especialistas da sociedade civil e da academia. A proposta também foi apresentada e reconhecida em iniciativas internacionais, como o *Urban95 Academy*, da Fundação Van Leer em parceria com a *London School of Economics*. Após sucessivas rodadas de aprimoramento técnico e institucional, uma primeira versão de minuta de decreto instituindo o Plano Diretor do Brincar foi finalizada e aguarda deliberação final.

Em 2024, a **Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA** inaugurou o Parque Alto da Boa Vista, já com o Selo Acessibilidade 2024. No caso dos parques existentes, os parques Feitiço da Vila e Alto da Boa Vista receberam Selo de Acessibilidade 2024 após ações de requalificação.

Fortalecendo a promoção de espaços de integração entre criança e natureza, a **SVMA** desenvolveu ações de plantio em 2024, atingindo mais de 50% de cobertura vegetal na cidade. Por subprefeituras nas quais se encontram distritos prioritários, foram plantadas: Perus 670 mudas; Pirituba/Jaraguá: 1.693 mudas; Brasilândia: 801 mudas; Sapopemba: 1.344 mudas; São Mateus (na qual localizam-se os distritos prioritários São Rafael e Iguatemi): 8.370 mudas; Cidade Tiradentes: 1.630 mudas; São Miguel Paulista (na qual localiza-se o distrito prioritário Jardim Helena): 1.889 mudas; Capela do Socorro (na qual localiza-se o distrito prioritário Grajaú): 2.105 mudas; Parelheiros: 811 mudas.

Do **Programa Bem Viver na Infância**, da **SMVA**, destacou-se, em 2024, o **Programa Aventura Ambiental**. Dos 5.005 participantes em 2024, 1.284 (25% do total) foram da primeira infância. Além disso, notou-se que os grupos de primeira infância que realizaram as visitas monitoradas através do programa são vinculados, em sua maioria (65,71% dos atendimentos), às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação. O Programa Aventura Ambiental também teve participação em semanas temáticas, como a **Semana Municipal do Brincar**, promovendo atividades adaptadas à primeira infância.

Em 2024, os planetários municipais do Carmo e de Parelheiros, realizaram 70 sessões lúdicas e de sensibilização destinadas ao público de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, atingindo 4.634 pessoas: 1 (uma) sessão infantil, atingindo 157 pessoas; 67 sessões de planetário infantil: "Kuluola Hina", atingindo 4420 pessoas e 2 (duas) sessões do "Show da Luna", atingindo 57 pessoas.

Ainda que destinado a crianças de 6 a 10 anos, outro projeto a destacar, no âmbito de educação ambiental, é o Cartinha da Terra, que em 2024, ofereceu dez (10) turmas nos CCAs, atendendo 315 crianças. O projeto integra as crianças com a natureza de forma prática, ao fomentar a exploração do território em que moram como um lugar para brincar.

Também em 2024, a **Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)** inaugurou 2 (dois) Play Lúdicos voltados ao desenvolvimento infantil na primeira infância.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Plano Diretor do Brincar publicado

Resultado 2024 - Implementação avançada

Distritos prioritários para primeira infância incluídos na meta de aumento da cobertura vegetal na cidade

Resultado 2024 - Implantação avançada

ESTRATÉGIA 5.3

Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização de obras para garantir condições internas de mobilidade e acessibilidade (rotas internas acessíveis) em 9 parques municipais”, e “Implantação de parques adequados para crianças de 0 a 6 anos em 8 parques municipais” com conclusões previstas para 2022 e 2024.

Nessa perspectiva, a **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, no ano de 2024, inaugurou 4 (quatro) novos parques, sendo eles: Princesa Isabel, Linear Sarah, Linear São Francisco e Linear Córrego Itaquera, todos adequados para

crianças na primeira infância. Também foram implantados e requalificados os parquinhos dos parques: Alto da Boa Vista, Piqueri, Benemérito José Brás, Feitiço da Vila, M’Boi Mirim e Consciência Negra.

No que se refere à iniciativa “Qualificação de 10 espaços para a primeira infância já implantados, com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura”, no ano de 2024, a **Casa de Cultura São Mateus** foi qualificada com 1 (um) fraldário. Além disso, 5 (cinco) Casas de Cultura passaram por um processo de ambientação arquitetônica, incluindo a aquisição de mobiliário, brinquedos e itens de decoração: Casa de Cultura da Brasilândia, Casa de Cultura Freguesia do Ó, Casa de Cultura Guaianases, Casa de Cultura Ipiranga - Chico Science e Casa de Cultura Itaquera - Raul Seixas.

Em relação à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, destacam-se as Bebetecas, espaços lúdicos e acolhedores, destinadas a bebês e crianças de até 3 (três) anos. Elas são pensadas para promover experiências, interações e o fortalecimento de vínculos, em parceria com adultos de referência e profissionais mediadores. Em todo o município, 14 Bebetecas foram instaladas em CEUs, e são eles: Parque Novo Mundo, Tremembé, Taipas, Pinheirinho, Arthur Alvim, Carrão/Tatuapé, Vila Alpina/Vila Prudente, São Miguel, São Pedro/José Bonifácio, Parque do Carmo, Freguesia do Ó e Barro Branco/Cidade Tiradentes; Tiquatira e Rei Pelé.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

8 Parques Municipais com rotas internas acessíveis e parques adequados para crianças de 0 a 6 anos implantados

Resultado 2024 - Implementação avançada

10 espaços para a primeiríssima infância com brinquedos e fraldários em Casas de Cultura qualificados

Resultado 2024 - Implantação avançada

EIXO II

META 5

TORNAR O AMBIENTE DA CIDADE MAIS ACOLHEDOR PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

ESTRATÉGIA 5.4

Estimular a criação de territórios educadores com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Territórios Educadores são compreendidos como espaços públicos diferenciados, localizados no entorno de unidades de educação infantil, compostos por “trilhas” e “estações” educadoras, intervenções de segurança viária e modais de mobilidade entre locais de alta densidade residencial e equipamentos públicos, com vias e calçadas adequadas e seguras para pedestres. Os Territórios Educadores foram eleitos como prioridade ao serem incluídos na meta 42 do Programa de Metas (2021-2024) “Implantar 10 (dez) Territórios Educadores”. No **Plano de Ação**

2021-2024 do PMPI, foi definida a iniciativa “Elaboração de 5 novos projetos de Territórios Educadores para os demais territórios prioritários da primeira infância” para 2024, considerando a “Implantação de 10 Territórios Educadores em distritos prioritários da primeira infância” iniciativa prevista em 2022. Enfocando a entrega no PdM (2021-2024), a elaboração de novos projetos tornou-se inviável no período, sendo repactuada para o previsto em 2022.

Em 2024, foram realizadas 6 (seis) oficinas participativas com a comunidade escolar nas Unidades Educacionais que receberão os projetos de Territórios Educadores. A implementação está em andamento, com obras iniciadas em Cidade Tiradentes e 10 dos projetos concluídos, aguardando execução.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

10 Territórios Educadores implantados em distritos prioritários para primeira infância

Resultado 2024 - Implementação inicial

5 novos projetos de Territórios Educadores em distritos prioritários para primeira infância elaborados

Resultado 2024 - Repactuada/inviável

EIXO II

META 5

TORNAR O AMBIENTE DA CIDADE MAIS ACOLHEDOR PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a construção de áreas de lazer para crianças no interior dos novos conjuntos habitacionais, considerando as especificidades da primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Asseguradas áreas de lazer para crianças da primeira infância em 75% dos novos conjuntos habitacionais” para 2024.

Uma das estratégias de qualificação dos espaços de lazer para atender as especificidades da primeira infância é a de parceria entre a **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)** a **Secretaria Municipal de Educação (SME)** para incorporar aos conjuntos habitacionais, quando possível, a implantação de Centros de Educação Infantil (CEIs), como relatado no 5º Balanço. Essa parceria possibilitou implantar dentro de um dos conjuntos habitacionais o **CEI Ruth Vidal da Silva Martins** com capacidade de atender mais de 200 bebês e crianças.

Em 2024, foram entregues 6 (seis) empreendimentos habitacionais que totalizaram 1.103 unidades. Destes, 83% contaram com área de lazer para crianças na primeira infância.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Áreas de lazer para crianças da primeira infância em 75% dos novos conjuntos habitacionais asseguradas

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO II

META 6

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE GESTANTES, CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS/CUIDADORES EM ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ESTIMULEM E FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTRATÉGIA 6.1

Desenvolver ações durante a Semana do Brincar visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, a **Semana Municipal do Brincar** aconteceu entre 24 e 29 de maio, com o tema "No Ritmo do Brincar", e realizando diversas ações para reforçar o brincar como um direito e parte essencial do desenvolvimento integral da criança. Participaram da Semana as secretarias de **Saúde, Verde e Meio Ambiente, Inovação e Tecnologia, Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania e Urbanismo e Licenciamento**. Houve também 782 atividades em mais de 470 equipamentos, com ações em todas as delimitações das subprefeituras. Foram realizadas atividades centralizadas

para abertura e encerramento, que aconteceram, respectivamente, no auditório da **UMAPAZ** e na **Biblioteca Infante Juvenil Monteiro Lobato**.

Apenas como exemplo da mobilização das secretarias para a Semana, tem-se a SVMA, por meio da UMAPAZ, que ofereceu diversas atividades direcionadas ao público da primeira infância, além de oficinas descentralizadas para crianças e adolescentes, por meio de sua Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental (DDPEA).

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Semana Municipal do Brincar realizada anualmente

2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 6.2

Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a primeira infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 4 - Estratégia 4.3, Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.2 e Eixo II - Meta 6 - Estratégia 6.1. Dessa forma, as iniciativas ali descritas contribuem para sua implementação.

EIXO II

META 6

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE GESTANTES, CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS/CUIDADORES EM ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ESTIMULEM E FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a oferta de atividades para a primeira infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Implantação do Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância em 10 equipamentos culturais” e “Criação de plano integrado de ações e programação cultural para a primeira infância”, com conclusão prevista para 2024.

O **Programa de Iniciação Artística para Primeira Infância (PIAPI)** foi realizado em 36 equipamentos localizados nos distritos de Perus, Brasilândia, Itaim Paulista, Grajaú e Parelheiros. O programa promoveu encontros semanais com as turmas, além de ações culturais e de divulgação nos territórios. Ao todo, foram contratados 74 artistas. No entanto, o programa não pôde ser ampliado, pois a previsão inicial era de 116 contratos – o que permitiria uma atuação mais abrangente – mas não houve candidatos habilitados em número suficiente. Ao longo do período, participaram das atividades 2.130 pessoas, sendo 1.065 crianças, uma vez que a participação no programa exige o acompanhamento por um responsável.

Em 2024, as 54 Bibliotecas Públicas Municipais e os Serviços de Extensão em Leitura da **Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas (CSMB)** atenderam aproximadamente 300 mil crianças, realizando 975 sessões de Mediação de Leitura para a Primeira Infância, que impactaram diretamente 19.755 crianças.

No que diz respeito à criação, contratação e implantação de projetos, o **Bebêlêteca**, de incentivo à leitura, teve 59 apresentações, com um investimento de R\$ 177.000,00. Além disso, foram realizadas 104 apresentações voltadas para a primeira infância, abrangendo diversas linguagens artísticas, com um investimento total de R\$ 339.500,00.

Por ausência de um diagnóstico aprofundado e de um planejamento estruturado, que contemple a articulação entre diferentes setores e programas já existentes, o **Plano Integrado de Ações e Programação Cultural para a Primeira Infância** não foi elaborado em 2024.

Sobre a oferta de serviços e materiais focados em Educação Ambiental, a **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)** realizou, em 2024, um projeto de implementação de um “Jardim de Fauna” com alunos da Primeira Infância da Associação Comunitária Pequeno Príncipe, no **Parque Natural Municipal Itaim**. A partir da articulação com o **Núcleo de Educação Ambiental (NEA/COPED)** e na perspectiva do **Programa Escola Sustentáveis**, a **UMAPAZ** formou 310 pessoas nos seguintes cursos validados para os servidores da **Secretaria Municipal de Educação (SME)**: Educação para Sustentabilidade na Primeira Infância, Mudanças Climáticas em Cena, Repertórios da Comunicação Não Violenta para promover Rodas de Conversa, Horticultura nas escolas da Rede Municipal, Sábado Sustentável no Parque do Carmo, Domingo Sustentável no Parque do Carmo, A importância da Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas e a Relação com a Segurança Alimentar, AGENDA 2030, ODS e consumo consciente na prática (online). Houve também outros projetos em parceria com a SME, como o “Fim de Semana Sustentável no Planetário do Carmo”, que engajou 3.000 moradores, professores e estudantes da Zona Leste para o consumo consciente e sustentabilidade; e o apoiou a oferta de formações para 800 beneficiárias do POT Mães GAE (Guardiãs da Alimentação Escolar), além de estar envolvida no planejamento dessas formações de 2025.

Em 2024, o **Programa Aventura Ambiental** da **UMAPAZ** registrou um aumento significativo de suas atividades voltadas à primeira infância dentro do **Programa Bem Viver na Infância**. Ao longo do ano, 1.284 crianças de 0 a 6 anos participaram das atividades, representando 25,65% do total de 5.005 atendimentos. Além disso, o programa também participou da **Semana Municipal do Brincar (detalhado anteriormente em eixo II, meta 6, estratégia 6.1)** deste **6º Balanço**.

Além das atividades da Semana do Brincar, ao longo do ano, a **UMAPAZ** ofereceu seis oficinas/atividades destinadas ao público infantil, como: "Vivência: Tintas e Carimbos Naturais com Sementes"; "Fim de Semana Sustentável no Parque do Carmo", em parceria com o Instituto Akatu; "Oficina de plantio"; "Oficina de filtro dos sonhos" e "Providências Antes do Fim do Mundo", junto às onze turmas do "Cartinha da Terra".

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Programa de Iniciação Artística pela Primeira Infância implantado em 10 equipamentos culturais

Resultado 2024 - Meta alcançada

Meta permanente:

Atividades de educação ambiental para público da primeira infância fortalecidas

2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 6.4

Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Ampliação de turmas de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência", com conclusão prevista para 2024.

Em 2024, 20 **centros esportivos** ofereceram, ao longo do ano, atividades para crianças de 4 a 6 anos - que incluíram aulas de patinação, taekwondo, futebol, futsal, skate, hapkido, basquetebol, recreação, karatê, natação, ginástica artística, judô, ginástica respiratória, ginástica infantil, ballet, handebol, alongamento e tênis de mesa. O número de atendimentos de crianças na primeira infância nos centros esportivos e adjacentes manteve a média de 290 atendimentos/mês, número acima da meta intermediária, de 240 atendimentos/mês, estabelecida no **Plano de Ação 2021-2024** para 2024.

Abaixo os distritos atendidos, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Aricanduva
- Barra Funda
- **Cidade Tiradentes**
- Freguesia do Ó
- Ipiranga
- **Itaim Paulista**
- Jabaquara
- Lapa
- Moema
- Mooca
- **Perus**
- República
- Santo Amaro
- São Mateus
- Socorro
- Tatuapé
- Vila Maria

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência ampliada para 240 atendimentos/mês

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO II

META 6

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE GESTANTES, CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS/CUIDADORES EM ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ESTIMULEM E FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTRATÉGIA 6.5

Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Desde 2021, foram qualificados, com campo específico sobre gestantes, os formulários de atendimento utilizados pelos **Centros Esportivos**, permitindo melhor aferição de frequência nas aulas de alongamento, ginástica geral, pilates, hidroginástica, caminhada, entre outras.

Em 2024, os **Centros Esportivos** continuaram a realizar atendimentos a todos, inclusive às gestantes, em média, 6 atendimentos/mês (mesma média de 2023, conforme 5º Balanço), considerando que todos os **Centros Esportivos** com atividades pertinentes estão aptos a oferecer este tipo de atendimento.

Abaixo, os distritos com gestantes atendidas, com destaque para os distritos prioritários da Primeira Infância:

- Jabaquara
- Aricanduva
- **Itaim Paulista**
- Jaguaré
- São Mateus
- Socorro
- Vila Maria

ESTRATÉGIA 6.6

Ampliar a instalação de bibliotecas infantis nas bibliotecas municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, foram definidas as iniciativas "criação de 8 salas dedicadas à primeira infância no interior das bibliotecas", "qualificação de 48 bibliotecas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância" para os anos de 2022 e 2024. Além disso, o Plano colocou a

iniciativa permanente "aumento anual de 5% na aquisição de acervo voltado para essa faixa etária no Sistema Municipal de Bibliotecas (SMB)" para todo o período.

Em relação à qualificação das bibliotecas, em 2022, 16 equipamentos receberam mobiliário e materiais para a primeira infância. Em 2024, após o pregão de compras fracassado em 2023, foram adquiridos mobiliário, brinquedos e itens de decoração para a requalificação de 22 bibliotecas, cuja implementação está prevista para 2025.

No que se refere à aquisição de acervo, foram adquiridos 1.403 exemplares de livros temáticos voltados à primeira infância, com investimento de R\$ 45.954,18. Entretanto, não foi possível atingir a meta permanente de 5% na aquisição de acervo devido às adaptações necessárias à nova Lei de Licitações (**Lei nº 14.133/2021**).

Em 2024, teve início a implementação arquitetônica da sala para a primeira infância na **Biblioteca Malba Tahan** (Socorro). A finalização desta sala (com mobiliário, brinquedos e itens de decoração) e das demais implementadas em anos anteriores, conforme informado no 5º Balanço, está prevista para 2025.

No total, em 2024, foram empenhados R\$ 503.253,75 na manutenção e operação dos espaços de primeira infância da **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)**, sendo R\$ 481.023,62 para a requalificação de 22 bibliotecas e montagem de 4 (quatro) salas de primeira infância, e R\$ 22.230,13 para a criação desses espaços em 5 (cinco) **Casas de Cultura**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

8 salas dedicadas à primeira infância criadas no interior das bibliotecas

Resultado 2024 - Implementação avançada

48 bibliotecas qualificadas com mobiliário e materiais para atividades com crianças na primeira infância

Resultado 2024 - Implementação inicial

ESTRATÉGIA 6.7

Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Disponibilização anual de títulos literários para famílias com crianças na primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca)”, de

caráter permanente.

O **Programa Minha Biblioteca** é destinado ao acervo pessoal de todos os bebês, crianças e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino (RME). Em 2023, foram distribuídos 1.213.870 volumes para os bebês e crianças da Educação Infantil e 1.774.640 volumes para os acervos das Unidades Educacionais. A SME trabalha na perspectiva da manutenção do Programa, tanto que o processo de seleção das obras foi conduzido em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação SME nº 3/2023. A etapa da seleção dos títulos foi concluída em 2024 e desde então os demais estudos e providências necessárias estão em tratativas para viabilização de sua continuidade.

Os trâmites para aquisição e distribuição dos livros do Programa Minha Biblioteca adentram o ano 2025 em análise, reconhecendo-se e valorizando-se o projeto como uma das iniciativas relevantes para o fomento à leitura e acesso ao conhecimento no âmbito da rede pública de ensino. Desse modo, sua repercussão orçamentária está sendo amplamente discutida e avaliada pelos setores responsáveis, assegurando que o processo decisório observará os princípios da legalidade, eficiência e transparência, com divulgação oportuna das deliberações.

Em 2024, as bibliotecas que possuíam salas e espaços dedicados à primeira infância receberam o **projeto Bebêlêteca**, voltado à primeiríssima infância. O projeto promove contação de histórias e mediação de leitura de forma lúdica e cuidadosa, permitindo que os bebês tenham contato precoce com os livros e a literatura. Essa iniciativa estimula a imaginação, enriquece o vocabulário e contribui para o desenvolvimento cognitivo e raciocínio dos bebês, criando um ambiente acolhedor para eles e seus cuidadores. O projeto realizou 59 apresentações, com um investimento total de R\$ 177.000,00, como já informado anteriormente neste Balanço (**eixo II, meta 6, estratégia 6.3**).

Além disso, a nova versão (2023) do aplicativo **App Escola Aqui**, destinado a todos os responsáveis por bebês, crianças e estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME), continuou disponível nas principais plataformas em 2024.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas permanentes:

5% de aumento, a cada ano, na aquisição de acervo voltado para a primeira infância destinado às bibliotecas do SMB

2024 - Não alcançada

Títulos literários disponibilizados anualmente para famílias com crianças da primeira infância matriculadas na rede municipal de ensino (Programa Minha Biblioteca)

2024 - Não alcançada

EIXO II

META 6

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE GESTANTES, CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E SUAS FAMÍLIAS/CAIDADORES EM ATIVIDADES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA, QUE ESTIMULEM E FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO HUMANO

ESTRATÉGIA 6.8

Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, a **Carta de Serviços** da Prefeitura de São Paulo (disponibilizada no Portal SP156), que reúne os serviços de todos os órgãos municipais, contou com 24 relacionados a gestantes e a crianças na primeira infância, estando, 96% deles, com **Cartas de Serviços** atualizadas.

Ainda em 2024, 1 (um) novo serviço para esse público-alvo foi adicionado, o "**Auxílio Ampara - Solicitar benefício**".

ESTRATÉGIA 6.9

Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância nos respectivos territórios.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas "Inclusão das atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância no plano de comunicação da agenda cultural da cidade", e "Implementação de um selo padrão da primeira infância na programação cultural temática da SMC", com previsão de realização até 2024.

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Cultura** manteve a inclusão das atividades voltadas para gestantes e crianças na primeira infância no plano de comunicação da agenda cultural da cidade. A Secretaria realiza programações para todos os públicos, garantindo que eventos de grande porte, como a **Virada Cultural**, contem com a Viradinha, além de ações especiais no **Mês das Crianças**. Da mesma forma, iniciativas como a **Semana do Brincar** e a **Semana da Primeira Infância** são promovidas e divulgadas amplamente. Essas programações seguem integradas aos canais oficiais da Secretaria, assegurando visibilidade e alcance ao público-alvo.

Já o selo padrão da primeira infância na programação cultural temática da SMC ainda não havia sido adotado em 2024. Avalia-se que para a implementação desse selo sejam necessários mais estudos e um planejamento estruturado a fim de garantir que sua aplicação seja efetiva e alinhada às diretrizes das políticas culturais voltadas à primeira infância.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Agenda cultural da cidade divulgada com inclusão de "selo" da primeira infância

Resultado 2024 - Não iniciada

EIXO II

META 7

RESTRINGIR A EXPOSIÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS À COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA E À PRESSÃO CONSUMISTA

ESTRATÉGIA 7.1

Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Entende-se que esta estratégia envolve ações de corresponsabilidade do governo e da sociedade civil, as quais não foram objeto do **Plano de Ação 2021-2024**, findado em 2024, mas que são acompanhadas nas instâncias de governança do PMPI, incluindo a Comissão de Avaliação.

ESTRATÉGIA 7.2

Criar mecanismos de dissuasão (lista de denúncia) e conformidade (selo Primeira Infância) para agentes do campo mercadológico.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações relacionadas ao Eixo II - Meta 4 - Estratégia 4.5, que dizem respeito, primariamente, ao Selo de Direitos Humanos e Diversidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ESTRATÉGIA 7.3

Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não previu iniciativa para 2024 concatenada a esta estratégia. Também se entende que ela possa ocorrer continuamente e por diferentes níveis das secretarias que compõem a governança do PMPI. Somada essa possibilidade de descentralização à dimensão da cidade de São Paulo, ficaria limitada a citação de uma ou outra ação pontual sobre a temática ocorrida em 2024.

EIXO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

EIXO III

No ano de 2024, a Prefeitura de São Paulo realizou diversas ações visando fornecer condições para o exercício de direitos e da cidadania na primeira infância, dentre as quais podemos destacar o enfoque nos serviços, como a implantação de 4 (quatro) novos Centros de Acolhida Especial para Famílias, os esforços para expansão do **Serviço Família Acolhedora** (com três novos editais iniciados em 2024), e a transferência de 15 **Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCMs)** para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para a integração da rede de atendimento à mulher da PMSP. Em relação a eventos formativos, 600 profissionais de saúde dos Núcleos de Prevenção à Violência (NPVs) e das Equipes Especializadas em Violência (EEVs) frequentaram curso específico sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente, 72 novos operadores da Central 156 foram capacitados sobre denúncias de direitos e houve 19 encontros formativos para os 260 conselheiros tutelares da cidade. Além disso, o ano foi marcado pela articulação de ações com atores do Sistema de Garantia de Direitos e pela publicação do **Decreto Municipal n.º 63.518 de 25 de junho de 2024**, que regulamentou a escuta especializada. Um terceiro evento para reconhecimento de paternidade também foi realizado. Por outro lado, para maiores avanços neste Eixo, além do perene desafio de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos; de articulação entre as esferas – federal, estadual e municipal; colocam-se outros como a expansão do acolhimento por Serviço de Família Acolhedora - SFA; e a integração de programas de habitação e de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool ao protocolo de atendimento para a primeira infância.

EIXO III

META 1

GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DISPOSTOS NESTE PLANO A TODAS AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

ESTRATÉGIA 1.1

Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito à implementação de protocolos integrados. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à integração dos serviços direcionados a gestantes e crianças na primeira infância.

Contribuem também para essa estratégia as iniciativas de expansão e qualificação de serviços informadas neste 6º Balanço como, por exemplo, equipes de **ESF, SASF, CAE Família, Família Acolhedora, Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS) e Serviços de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV)**.

Considerando-se as gestantes em extrema vulnerabilidade, como aquelas em Cena Aberta de Uso (CAU), situação acompanhada pelo **Programa Redenção de SGM/SEPE**, a identificação delas integra o Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - Abordagem - SIAT I. Em 2024, todos os casos de gestantes identificadas na CAU foram monitorados individualmente pelas redes da assistência social e de saúde responsáveis pelas abordagens nestes locais.

ESTRATÉGIA 1.2

Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa "Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos" para 2024.

Apesar de não concluída essa iniciativa integrada, há ações setoriais contínuas de busca ativa de gestantes as quais estão detalhadas nas estratégias 1.1 (do Eixo III, meta 1) e 3.4 (do Eixo IV, meta 3), à frente neste 6º Balanço.

Válido recordar que a PMSP dispõe de rede de atendimento com variedade de tipologias relativas a serviços voltados tanto à promoção quanto à proteção dos direitos da mulher. Esses serviços atuam em rede e articulados à comunidade para atendimento, orientação e encaminhamento das mulheres a outros serviços públicos. Essa rede é integrada pelos **Centros de Cidadania da Mulher (CCM), Centros de Referência da Mulher (CRM)** e nos **Centros de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM)**, onde a mulher, mesmo quando acompanhada de filhos(as), é acolhida por profissionais capacitados, informada sobre seus direitos e encaminhada para os serviços necessários, como apoio psicológico e assistência jurídica.

Em casos de violência, risco à integridade física e psíquica e risco iminente de morte, a mulher poderá ainda ser atendida e acolhida na **Casa da Mulher Brasileira, Casa de Passagem** ou **Casa Abrigo**. Além disso, os equipamentos de acolhimento à mulher vítima de violência possuem brinquedotecas e espaços socioeducativos para as crianças.

A Prefeitura de São Paulo conta ainda com o **Guardiã Maria da Penha**, um instrumento para garantir a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. O Programa é uma iniciativa pioneira, voltada para a proteção dessas mulheres por fruto de uma parceria entre a PMSP – com a participação da **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**, por meio da **Guarda Civil Metropolitana (GCM)**, e da **Coordenação de Políticas para Mulheres**, da **SMDHC** – com o **Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID)** do Ministério Público do Estado de São Paulo. Os agentes da GCM visitam periodicamente os domicílios das mulheres que tiveram medidas protetivas concedidas pela Justiça.

Em 2024, ocorreu a transferência dos 15 **Centros de Defesa e de Convivência da Mulher - CDCMs**, da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)** para a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**. Para 2025, previu-se o início da qualificação desses equipamentos para equiparação ao padrão de atendimento a mulheres de **SMDHC**, esse em remodelação a partir de 2023.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Protocolo integrado para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos publicado

Resultado 2024 - Implementação inicial

ESTRATÉGIA 1.3

Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Integração do protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos ao plano de capacitação do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância” para 2024.

O curso do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** ofertado desde 2022, na plataforma da EMASP, aos agentes públicos municipais contempla orientações para promover cuidados integrais às gestantes, garantindo que, através das informações contidas nos

instrumentos de jornada de ofertas básicas e de integração para acesso, profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social possam orientar as gestantes sobre seus direitos e apoiá-las no acesso a eles. Assim, entende-se que a estratégia tem sido implementada por meio da formação existente desse Protocolo, como é possível perceber nas ações relatadas no âmbito do Eixo I, meta 1, Estratégia 1.10.

ESTRATÉGIA 1.4

Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Implantação de 1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua”, “Implantação de 2 novos CAE para Famílias Imigrantes”, “Expansão de equipe do CRAI móvel” e “Implantação de 1 Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua (FUMCAD)” para 2024.

O Centro de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua (CDP) - modalidade de equipamento itinerante de promoção dos direitos e garantias da população em situação de rua -, ficou vigente entre os anos de 2021 e 2024. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), como órgão gestor, decidiu encerrar as atividades do equipamento para sua reestruturação. Sua reativação permanece em estudo em grupo de trabalho.

Vale destacar que a SMDHC conta com o Estação Cidadania I, com finalidades similares e complementares ao CDP, e com os equipamentos de inclusão produtiva da população em situação de rua: Recifran e Reviravolta. Com essa mudança de contexto, a iniciativa prevista no Plano de Ação tornou-se inviável.

Já o **CRAI móvel** permaneceu em funcionamento, porém a equipe não foi expandida.

O **Centro de Referência dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRDCA**, que esteve vigente de 2022 a 2024, foi aditado por mais 24 meses, por deliberação do **CMDCA/SP**, com adequação no escopo do projeto e manutenção do custeio via **FUMCAD**, garantindo-se sua continuidade sem interrupção. Destaca-se que existe a previsão da manutenção das ações desenvolvidas pelo **CRDCA**, enquanto política pública para o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e na rua, pendente de viabilização orçamentária.

Foram implantados 4 (quatro) novos **CAE Famílias** em 2024, na abrangência das **SMADS/SAS** Guaianases, Sé e SUSAM (no distrito de Santana). Cabe pontuar que os 2 (dois) serviços implantados na Sé foram em substituição à tipologia Autonomia em Foco. Desse modo, a abertura dos serviços veio ampliar a oferta de vagas na cidade, atendendo a demanda crescente de acolhimento para grupos familiares. Para abertura de novos serviços, leva-se em consideração as diferentes composições familiares. Quanto à implantação de 2 (dois) novos **CAEs** para Famílias Imigrantes, até o momento, não foram implantados.

No que se refere à implantação de 1 (um) **Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**, encontra-se em fase de adequação do imóvel, localizado no território da **SMADS/SAS Sé**, sob o Termo de Colaboração n° 2012/SMADS/2024.

Destaca-se que uma das diretrizes do **Programa Reencontro**, coordenado por SGM/SEPE, é a de priorização do atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de rua. A ação das **Vilas Reencontro** – modalidade de acolhimento temporário do Programa sob gestão da **SMADS** – para receber famílias em situação de rua, com foco naquelas que estão nessa situação há menos de 36 meses, tem dentre seus critérios de elegibilidade os núcleos familiares com crianças e adolescentes.

Ao longo de 2024, foram 6 (seis) novas implantações de **Vilas Reencontro** (Guaianases I, Jabaquara I, Canindé, Jabaquara II, Guaianases II e Sapopemba), somando 10 na cidade (além das mencionadas, Cruzeiro do Sul, Anhangabaú, Pari e Santo Amaro), com 550 módulos e possibilidade de moradia para cerca de 2.000 pessoas (destas, cerca de 400 são crianças na primeira infância). Em relação ao **Auxílio Reencontro**, cerca de 85 crianças na primeira infância estão em famílias contempladas.

Ainda sobre iniciativas atreladas a essa estratégia do PMPI, visando melhorar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, tem-se a publicação da Norma Técnica n° 12/SMADS/2024 do **Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS - Criança e Adolescente** e a Norma Técnica n° 04/SMADS/2024 com as diretrizes técnicas do Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência - SPSCAVV.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

1 Centro de Referência em Direitos Humanos para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua implantado

Resultado 2024 - Meta alcançada

1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua implantado

Resultado 2024 - Repactuada/inviável

CRAI móvel em funcionamento e com equipe expandida

Resultado 2024 - Implementação avançada

2 novos CAE para Famílias Imigrantes implantados

Resultado 2024 - Repactuada/Inviável

META 2

GARANTIR O ACOLHIMENTO CONJUNTO QUALIFICADO A TODAS AS MULHERES GESTANTES OU COM FILHOS(AS) NA PRIMEIRA INFÂNCIA EM SITUAÇÃO DE RUA OU VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ESTRATÉGIA 2.1

Ampliar o serviço de acolhimento conjunto qualificado.

ESTRATÉGIA 2.2

Capacitar 100% das equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na primeira infância.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativas para essas estratégias a serem concluídas em 2024.

Atualizando-se as iniciativas previstas para 2022, em 2024, os 4 (quatro) serviços de acolhimento sigiloso em funcionamento atenderam a demanda do município. Atualmente, não há, portanto, registro de demanda reprimida por acolhimento sigiloso, todavia ela é sazonal, e depende da avaliação dos casos de risco iminente de morte.

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)** observa tanto a transparência das vagas disponíveis no município como a otimização do tempo de trabalho dos territórios na busca de vaga/encaminhamento das mulheres usuárias da política de Assistência

Social por meio da Central de vagas.

No que diz respeito à capacitação das equipes de acolhimento conjunto qualificado, também prevista para 2022, entende-se que esta ação está contemplada pela implementação do curso do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** como descrito no Eixo I, Meta 1, Estratégia 1.10. Além disso, o **ESPASO**, da SMADS, também promove cursos de capacitação, voltadas ao acolhimento, como informado no Eixo I, estratégia 3.1. página 40.

Por fim, a transferência da **Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração – Rosangela Rigo (Casa de Passagem)** e do **Casa Abrigo – "Helenira Rezende"** da SMDHC para SMADS aguarda publicação de decreto prevista para 2025. Válido recordar que, além desses dois equipamentos de acolhimento, a SMDHC gere a **Casa da Mulher Brasileira**, que também possui serviço de acolhimento e escuta qualificada, por meio de equipe multidisciplinar, oferecendo atendimento psicossocial e brinquedoteca para bebês e crianças.

META 3

GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA 100% DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, QUE TENHAM PERFIL PARA ESSE SERVIÇO

ESTRATÉGIA 3.1

Ampliar serviços de acolhimento familiar.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Implantação de 3 novos serviços de acolhimento familiar” para 2024 (para 2022 havia iniciativa igual).

O **Serviço Família Acolhedora (SFA)** é um serviço da rede socioassistencial, referenciado na Proteção Social Especial da **SMADS**, executado por organizações da sociedade civil (OSCs), que organizam o acolhimento em ambiente familiar, por famílias cadastradas, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção.

Em 2024, a SMADS contou com 5 (cinco) **Serviços Família Acolhedora (SFA)**, perfazendo 130 vagas. Vale destacar que as 3 (três) primeiras parcerias, implantadas nos territórios de Santana, Santo Amaro e Sé, ocorreram no final 2019 e início de 2020, coincidindo com o período pandêmico, o que impactou profundamente a execução no que diz respeito a divulgação e a habilitação das famílias interessadas em se tornarem famílias acolhedoras.

Em 2022, foi implantado o **Serviço Família Acolhedora (SFA) Lapa**, disponibilizando 30 novas vagas, totalizando as atuais 130 vagas. Em 2024, foram revisadas as informações sobre o Serviço Família Acolhedora, e foram abertos 3 (três) novos editais de chamamento público para os territórios de Jabaquara, Vila Prudente e Mooca. O chamamento da Mooca seguiu favorável e, no final de 2024, estava prestes a ser implantado.

A partir da análise de vagas feita por SMADS, entre 2022 e 2024, foram 3.377 solicitações de acolhimento de crianças na primeira infância (0 a 5 anos e 11 meses), sendo 348 Família Acolhedora (SFA) e 3.029 SAICA. Exclusivamente em 2024, foram 194 (SFA) e 1.278 (SAICA).

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

60% da crianças de 0 a 6 anos em medidas protetivas inseridas diretamente no acolhimento familiar

Resultado 2024 - Implementação inicial

EIXO III

META 3

GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA 100% DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, QUE TENHAM PERFIL PARA ESSE SERVIÇO

ESTRATÉGIA 3.2

Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Alinhamento dos fluxos de alerta do protocolo integrado com o sistema de justiça para acolhimento institucional”, cuja conclusão está prevista para 2024 (para 2022 havia iniciativa igual). Esta iniciativa se relaciona com o Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, que diz respeito ao **Protocolo Integrado de atenção à Primeiríssima Infância**.

ESTRATÉGIA 3.3

Criar e implementar o Programa Família Guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Programa Família Guardiã** foi substituído pelo **Serviço Família Acolhedora (SFA)** por meio da regulamentação da **Lei Municipal nº 16.691, de 13 de julho de 2017**. A referida legislação remete à tipificação nacional, no que tange às diretrizes do serviço, como também contempla no parágrafo único de seu art. 2º a “Guarda Subsidiada”, que possibilita a crianças e adolescentes o fortalecimento de vínculos com a família de origem ou família extensa. Mais informações sobre o **Serviço Família Acolhedora (SFA)** encontram-se no Eixo III - Meta 3 - Estratégia 3.1. na página anterior deste documento.

EIXO III

META 4

PROMOVER UMA CULTURA DE PAZ
E NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

ESTRATÉGIA 4.1

Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa específica para 2024 relacionada a esta estratégia.

Atualizando a iniciativa “Realização de capacitação das equipes de atendimento do SP156 que recebem denúncias de violência contra crianças e adolescentes” de 2022, tem-se que o canal exclusivo, criado em 2020, para recebimento de denúncias de violências contra crianças e adolescentes na Central SP156 e no **Portal SP156** capacitou sobre o tema, em 2024, 72 novos operadores, aproximadamente 10% do quadro total.

No total, por meio deste canal, foram recebidas 269 denúncias de violência e maus tratos a crianças e adolescentes em 2024, assim distribuídas:

Aricanduva-Formosa-Carrão	9
Butantã	12
Campo Limpo	12
Capela do Socorro	11
Casa Verde-Cachoeirinha	11
Cidade Ademar	8
Cidade Tiradentes	7
Ipiranga	7
Itaim Paulista	8
Itaquera	12
Jabaquara	3
Ermelino Matarazzo	3
Freguesia-Brasilândia	8
Guaianases	13
Jaçanã-Tremembé	11
Lapa	6
M Boi Mirim	10

Mooca	7
Parelheiros	1
Penha	10
Perus	2
Pinheiros	5
Pirituba-Jaraguá	8
Santana-Tucuruvi	16
Santo Amaro	7
São Mateus	18
São Miguel	8
Sapopemba	9
Sé	7
Sem georreferenciamento	1
Vila Mariana	1
Vila Maria-Vila Guilherme	12
Vila Prudente	6

EIXO III

META 4

PROMOVER UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

ESTRATÉGIA 4.2

Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

De forma mais ampla, esta estratégia também se relaciona com ações realizadas no âmbito do Eixo I, Meta 1, Estratégias 1.9 e 1.10, que dizem respeito à criação de um sistema de informação para a comunicação intersetorial em situações de riscos relacionados ao desenvolvimento infantil, que demandem atendimento integrado, e ao **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância**, que inclui o **Fluxo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência**, o qual prevê procedimentos únicos e encaminhamentos intersetoriais a partir das múltiplas portas de entrada: rede de atendimento, canais de denúncia e Ministério Público.

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa específica para 2024 relacionada a esta estratégia. Atualizando a iniciativa “Articulação realizada com o Governo Federal para aprimoramento do fluxo com o Disque 100” de 2022, em 2024, esteve entre as prioridades da **Ouvidoria de Direitos Humanos (ODH)** a cooperação técnica com o **Ministério de Direitos Humanos**, a fim de sistematizar o fluxo de demandas de violações de direitos humanos no município de São Paulo vindos da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH). Foi realizada uma reunião com a antiga representação da ONDH e enviada ao município uma minuta de Acordo de Cooperação Técnica e o Plano de Trabalho, para análise da ODH em conjunto do Gabinete da **SMDHC**. Entretanto, com a mudança de gestão na **ONDH**, novas articulações para retomada dessas tratativas fizeram-se necessárias.

ESTRATÉGIA 4.3

Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de ação de comunicação da PMSP sobre temática da cultura da não violência familiar e contra crianças” para 2024.

O planejamento da programação da **7ª Semana Municipal da Primeira Infância 2024**, com o tema **“São Paulo e suas Infâncias”** objetivou valorizar a escuta das crianças, inclusive como prática de estímulo à comunicação não-violenta e fomento à cultura de paz, trazendo, já no seu primeiro dia, palestras como “Adultos que crescem com as crianças: construindo relacionamentos mais saudáveis por meio da Comunicação Não Violenta”, com Elisama Santos, e “A calma educa: Educação positiva na prática, com Maya Eugenmann, ambas com amplo alcance de público. Também foram realizadas discussões sobre parentalidade positiva e seus impactos no enfrentamento às violências.

Em 2024, a PMSP, por meio das assessorias técnicas de comunicação das secretarias municipais, divulgou um conjunto de ações e eventos sobre o tema nas redes sociais, sites e imprensa. Seguem abaixo as ações realizadas:

Na **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, a **UMAPAZ** realizou postagens no Instagram de divulgação de seus cursos e palestras relacionados à temática da cultura da não violência familiar e contra crianças ofertados em 2024, totalizando 12.391 pessoas atingidas.

- Curso de Comunicação Não Violenta (CNV) - Introdutório, com 4.360 pessoas atingidas.
- Roda de conversa: Conhecendo a gente que mora dentro da gente, com 2.122 pessoas atingidas.
- Mesa redonda: Conhecendo os frutos do diálogo; curso de Comunicação Não Violenta (CNV) - Introdutório; curso de Comunicação Não Violenta (CNV) - Aprofundamento, com 3.724 pessoas atingidas.

- Mostra do curso Escolhas Alimentares, Saúde e Meio Ambiente na Perspectiva da Comunicação Não Violenta (CNV), com 821 pessoas atingidas.
- Curso de Comunicação Não Violenta (CNV) e Equilíbrio Financeiro; Curso de Psicologia Junguiana e Comunicação Não Violenta (CNV), com 1.364 pessoas atingidas.

Na **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, em 2024, as equipes do NAAPA nas 13 **Diretorias Regionais de Educação (DREs)** promoveram encontros para a análise e a discussão mediada do "Conhecer Para Proteger" – Enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes", publicado em 2021, junto aos educadores das Unidades Educacionais, no bojo das ações de reunião de rede e grupos de trabalho. Em 2024, o NAAPA também trabalhou na nova publicação - "Conhecer para Proteger - Enfrentando a Violência na Primeira Infância", lançada em 2025.

Na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, a **Área Técnica de Atenção à Saúde da Pessoa em Situação de Violência** elaborou, em conjunto com a **COVISA**, o "**Boletim Maio Laranja - Mês de Sensibilização para o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**". Em 2024, 600 profissionais dos **Núcleos de Prevenção à Violência (NPV)** e das **Equipes Especializadas em Violência (EEV)** frequentaram o **Curso de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Reflexões Teóricas e Possibilidades de Intervenção** em parceria com o Instituto SEDES *Sapientiae*. Também para essas equipes foi instituída a Supervisão Clínica Institucional com o Instituto SEDES *Sapientiae*. E para Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) Leste e Sudeste, foi realizado o **Seminário Automutilação / Suicídio**, também com o Instituto SEDES *Sapientiae*.

Na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)**, foi feita uma publicação para dia 4 de junho - **Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão** que alcançou 2.366 pessoas.

A **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)** realizou encontro formativo sobre "Comunicação Não Violenta" ofertado aos 260 **Conselheiros Tutelares** em parceria com a **Escola Municipal de Administração Pública do Município de São Paulo - EMASP**.

A SMDHC também realizou postagens em suas redes sociais sobre datas relevantes para conscientizar sobre o tema: 1) **Vídeo sobre Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas**, realizado por CMDCA; 2) **Conscientização sobre o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil**; 3) **Conscientização sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Temática da cultura da não violência familiar e contra crianças abordada no Plano de Comunicação da Primeira Infância

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 4

PROMOVER UMA CULTURA DE PAZ
E NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA

ESTRATÉGIA 4.4

Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa correlata à essa meta do PMPI. Não obstante, atualizando-se aqui a iniciativa proposta para 2022, "Produção de caderno que trata do enfrentamento da violência contra criança e adolescente pelo NAAPA", as equipes do NAAPA promoveram encontros para a análise e a discussão mediada do "Conhecer Para Proteger" - Enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes", publicado em 2021, junto aos educadores das Unidades Educacionais e trabalharam na nova publicação - "Conhecer para Proteger - Enfrentando a Violência na Primeira Infância", lançada em 2025.

Alinhado à implementação dessa estratégia do PMPI, é importante destacar a oferta, em 2024, de formações com foco na comunicação não violenta pela **UMAPAZ - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**: "Comunicação Para a Paz - módulos I e II", na modalidade presencial; "Comunicação Não Violenta", nas modalidades presencial e online; "Comunicação Não Violenta e Relacionamentos Amorosos"; "Comunicação Não Violenta e Equilíbrio Financeiro"; "Refletindo Hábitos Alimentares pela perspectiva da Comunicação Não Violenta"; "Repensando relações de gênero pela perspectiva da Comunicação Não Violenta"; "Comunicação Não Violenta para os Conselheiros Tutelares"; "Viabilizando a Cultura de Paz e a Comunicação Não Violenta nas Escolas"; "Um modo cartográfico de atuar para lidar com conflitos e construir relações colaborativas" e "Diversidade e saúde mental - criando um mundo com mais respeito, tolerância e amor". Embora as atividades não sejam diretamente voltadas à primeira infância, o público contemplou famílias com crianças na primeira infância e profissionais que atendem crianças nos equipamentos públicos municipais.

META 5

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INDIVIDUALIZADO A TODAS AS MÃES E GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA, DEPENDENTES QUÍMICAS OU RESPONDENDO POR PROCESSO CRIMINAL OU ATO INFRACIONAL

ESTRATÉGIA 5.1

Acionar a rede de proteção antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, são usuárias de drogas ou respondem a processo criminal ou ato infracional.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Integração do protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial) para busca ativa de gestantes que não acessam os serviços públicos ao plano de capacitação do Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância” e “Implantação de 6 novas equipes de consultório na rua”.

O curso do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** ofertado desde 2022 aos agentes públicos municipais, contempla entre seus temas orientações para promover cuidados integrais às gestantes, garantindo que, através das informações contidas nos instrumentos jornada de ofertas básicas e integração para acesso, profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social possam orientar as gestantes sobre seus direitos e apoiá-las no acesso a eles. Assim, entende-se que a estratégia tem sido implementada por meio de ações relacionadas ao curso do **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** (Eixo I, meta 1, Estratégia 1.10.)

No âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, foram implantadas 8 equipes de Consultório na Rua - CNR entre 2021 e 2024, nas **Coordenadorias Regionais de Saúde Norte, Sul, Leste, Oeste e Sudeste**. A SMS destaca que o cuidado da pessoa em situação de rua envolve toda a rede territorial, incluindo os equipamentos de saúde **Unidades de Saúde - UBS, Equipes de Consultório na Rua -CNR, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)**, os serviços de Urgência e Emergência e os equipamentos das outras áreas que compõem a **Rede de Atenção à Saúde (RAS)**, como os equipamentos de Assistência Social. Esse cuidado se inicia no pré-natal, onde é construído o **PTS - Projeto Terapêutico Singular** para acompanhamento compartilhado da gestante e recém-nascido, levando em consideração a necessidade de cada caso para futuros encaminhamentos e continuando durante o parto, puerpério e desenvolvimento da criança, seguindo os protocolos preconizados.

Atualizando a iniciativa do Plano de Ação 2021-2024, prevista para 2022, “Elaboração da Política Municipal para Crianças e Adolescentes em situação de rua”, o Decreto Municipal nº 63.439, publicado em 2024, regulamentou a **Lei Municipal nº 17.923**, que instituiu, em 2023, a **Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua**. Decorrente do Decreto, encontra-se em validação final o Protocolo Integrado de Abordagem de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, voltado às equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS/SMADS, do Consultório na Rua - eCR - SMS e da Guarda Civil Metropolitana - GCM/SMSU, elaborado durante o ano de 2024, com a participação de diversas secretarias, sob coordenação de SGM/SEPE/Reencontro.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

6 novas equipes de Consultório na Rua implantadas

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 5

GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INDIVIDUALIZADO A TODAS AS MÃES E GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA, DEPENDENTES QUÍMICAS OU RESPONDENDO POR PROCESSO CRIMINAL OU ATO INFRACIONAL

ESTRATÉGIA 5.2

Garantir que mães e gestantes em prisão domiciliar tenham plano individualizado de acompanhamento.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

As mulheres gestantes são acompanhadas, independentemente de sua condição, pelos serviços de saúde que oferecem atendimento pré-natal e atenção ao parto da Rede de Proteção à Mãe Paulistana, apoiados em **Plano Terapêutico Singular - PTS**, orientação para planejamento familiar e reprodutivo, incluindo o genitor, e orientação e assistência para a interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei. Entende-se também que esta estratégia envolve ações de responsabilidade do poder público estadual, que ultrapassam o escopo deste balanço.

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No âmbito dos **Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (SMSE-MA)**, as adolescentes são acompanhadas e orientadas sobre a importância do acompanhamento pré-natal, apoiadas na construção/reformulação do projeto de vida e encaminhadas à rede de saúde para atendimento pré-natal, atendimento que é acompanhado e objeto de discussões conjuntas de caso. De acordo com as condições de saúde da adolescente, a equipe do serviço, a partir de relatório médico, pode solicitar a suspensão do cumprimento da prestação de serviços à comunidade em razão de risco constatado.

Além de garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade, em 2024, visando responder mensalmente o formulário de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a SMADS implementou um sistema preenchido pelos SMSE-MA, no qual passaram a informar o número de adolescentes gestantes e lactantes por Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

EIXO III

META 6

GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TENHAM REGISTRO CIVIL

ESTRATÉGIA 6.1

Garantir que todas as maternidades ofereçam o registro de nascimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa relacionada a esta estratégia do PMPI. Atualizando o previsto para 2022, "Oferta de registro civil gratuito para recém-nascidos nas maternidades municipais em convênio com cartórios", em 2024, 80% das maternidades municipais possuíam representantes dos cartórios dentro dos hospitais.

ESTRATÉGIA 6.2

Garantir que todos os cartórios de registro civil forneçam informação para o registro de filhos nascidos em casas de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

As casas de parto do município de São Paulo entregam ao pai e à mãe a **Declaração de Nascido Vivo - DNV**, documento de identidade provisória, com o qual é possível a emissão da certidão de nascimento por um cartório, e o acesso a serviços públicos até que o registro civil seja expedido.

ESTRATÉGIA 6.3

Ampliar a dupla filiação nas certidões de nascimento.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Entre o período de junho de 2018 a junho de 2024, no município de São Paulo, houve 948.667 registros de nascimento. Desse total, 50.169 crianças não possuíam o nome do pai em sua certidão de nascimento, número que representa 5,29% do total de registros efetuados no período, de acordo com a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Painel Registral - Pais Ausentes, informação disponível no Portal de Transparência do Registro Civil).

Pensando nisso, e buscando agilizar a dupla filiação, em 2024, em parceria com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), foi realizada a terceira edição do mutirão para reconhecimento de paternidade, no **CEU Freguesia - Esperança Garcia**, localizado no distrito da Brasilândia. O evento contou com 60 inscrições e comparecimento de 13 (treze) grupos familiares para atendimento jurídico e realização de exames de DNA. As outras duas edições aconteceram no **CEU Inácio Monteiro**, no distrito de Cidade Tiradentes (2022), e no **CEU Guarapiranga**, no distrito Jardim Ângela (2023), como relatado no 5º Balanço (2023).

Todas as edições foram realizadas em Distritos Prioritários para a Primeira Infância.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Mutirão para registro de paternidade em parceria com instituições públicas do município e do Estado realizado

Resultado 2024 - Meta alcançada

META 7

APRIMORAR O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

ESTRATÉGIA 7.1

Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se duas iniciativas: “Realização de reuniões trimestrais da Comissão da Parceria Global pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes” e “Desenvolvimento de conteúdo de formação relacionado à violência contra criança e adolescente em parceria com atores do Sistema de Garantia de Direitos”, que contribuiram para pactuações e alinhamentos importantes, ambas de execução permanente.

A **Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças** (em inglês, *Global Partnership to End Violence Against Children*) é uma iniciativa internacional criada em 2016 para promover conhecimento, incentivar compromissos, mobilizar recursos e discutir soluções para o combate a todas as formas de violência, abuso e negligência contra crianças. O Brasil se tornou país membro da Parceria Global em 2018, aderindo ao compromisso de promover as ações propostas e adotando a sua metodologia, a INSPIRE. No ano seguinte, a cidade de São Paulo assinou a carta de adesão à Parceria Global. Em 2024, foram realizadas 4 (quatro) reuniões trimestrais pautadas, sobretudo, pela discussão sobre a implementação da escuta especializada no município, a partir da publicação do decreto regulamentador (**Decreto n.º 63.518 de 25 de junho de 2024**) nesse mesmo ano. Participaram dessas reuniões, os representantes de diversas secretarias municipais, conforme Portaria SGM n.º 31/2020, bem como especialistas convidados do UNICEF, da Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, além de interlocutores do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública.

Além disso, a Prefeitura de São Paulo, a partir do Comitê Intersecretarial da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - instituído pelo decreto da escuta especializada e coordenado por SGM/SEPE - iniciou participação em projeto piloto da **Secretaria da Segurança Pública (SSP)** e do **Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)** cujo objetivo é a agilização dos trâmites judiciais dos casos de estupro, envolvendo crianças e adolescentes de 5 (cinco) a 18 anos incompletos, de autoria conhecida, na abrangência da 6ª DDM - Santo Amaro. A participação da PMSP, iniciada em 2024, visa exclusivamente o atendimento às vítimas pelos equipamentos da SMS, da SMADS e da SME.

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS** realizou ações de campanha em datas simbólicas como o 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso, Violência e Exploração Sexual) e 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil). Além disso, deu continuidade à implantação do Programa Cidade Protetora, iniciativa da Prefeitura de São Paulo para engajar empresas privadas na proteção integral de crianças e adolescentes, que passou por reformulação. Em parceria com a SMDHC, realizou a capacitação dos Conselhos Tutelares e apresentou a Proteção Social Especial, os serviços de média e de alta complexidade, o fluxo de encaminhamento para o atendimento de crianças e adolescentes e a necessidade do trabalho em parceria nos territórios.

Na **Secretaria Municipal de Saúde**, as ações de educação permanente para os profissionais do **NPV** e **EEV** foram realizadas em parceria com o Instituto SEDES, com intuito de promover intervenções eficientes e eficazes para crianças, adolescentes e famílias envolvidas em situações de violências sexual.

Sobre o Comitê Intersecretarial da Rede de Cuidado e Proteção Social, citado acima, ele é composto por representantes de SMADS, SMDHC, SME e SMS sendo coordenado por SGM/SEPE.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta permanente:

Novas parcerias estabelecidas para implementação das ações planejadas

2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 7

APRIMORAR O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

ESTRATÉGIA 7.2

Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Elaboração e implementação de Programa de Formação para Conselheiros Tutelares” para 2024.

De acordo com a **Lei Municipal nº 17.827, de 2022**, é dever dos conselheiros tutelares e condição indispensável ao exercício de suas funções participar de cursos de capacitação e formação básica e continuada. A **Lei Municipal nº 17.827/2022** também estabelece a obrigatoriedade no uso do **SIPIA-CT (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA)**.

Em 2024, a SMDHC realizou encontro formativo específico para utilização do SIPIA junto aos 52 conselhos tutelares, envolvendo 260 conselheiros tutelares da cidade. Quanto ao acompanhamento e ao monitoramento da utilização do SIPIA pelos Conselheiros, de acordo com **Decreto Municipal nº 62.248, de 28 de março de 2023**, em seu art. 15, fica atribuído a responsabilidade do **CMDCA/SP**.

Sobre o **Programa de Formação para Conselheiros Tutelares** em 2024, foram realizados 19 encontros formativos, contando com 260 vagas para Conselheiros Tutelares titulares, cuja frequência é obrigatória, e ainda, 52 vagas para a participação do primeiro suplente classificado no último processo de escolha realizado em 2023.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Programa de Formação para Conselheiros Tutelares elaborado e implementado

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 8

GARANTIR O ACESSO ÀS POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE REQUEREM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS SOBRE SUA INCLUSÃO

ESTRATÉGIA 8.1

Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Na elaboração do Plano de Ação 2021-2024, entendeu-se que esta estratégia é derivada da iniciativa do Eixo III, Meta 8, Estratégia 8.2, a qual versa sobre o processo de elaboração de protocolo integrado específico para detecção de situações que necessitam de atenção especializada.

ESTRATÉGIA 8.2

Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) para a detecção de situações que requerem atenção especializada” para 2024.

Em 2024, foram realizadas ações de sensibilização sobre o **Protocolo Integrado de Atenção às Famílias com Crianças com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo e Altas Habilidades ou Superdotação**, elaborado em 2023, como uma estratégia transversal e intersetorial de comunicação com o objetivo de promover e fortalecer a atenção integral às famílias que têm crianças com essas características. Por meio da orientação de profissionais e famílias, busca apresentar de forma simples cada um desses aspectos e subsidiar as famílias para o acesso aos serviços especializados a que elas têm direito visando o desenvolvimento máximo dessas crianças. Este protocolo foi instituído pela **Portaria Conjunta SGM/SGM-SEPE/ SMPED/ SMADS/ SMC/ SMDHC/ SME/ SEME/ SMS nº 8, de 30 de novembro de 2023**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Protocolo integrado para a detecção de situações que requerem atenção especializada publicado

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 8

GARANTIR O ACESSO ÀS POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE REQUEREM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS SOBRE SUA INCLUSÃO

ESTRATÉGIA 8.3

Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se para 2024 as iniciativas “Concessão do Selo de Acessibilidade Digital para os sites geridos pela PMSP”, Implantação de avatar de tradução em LIBRAS em sites geridos pela PMSP” e “Manutenção da atualização do Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência”, esta última de caráter permanente.

Em 2024, foi concedido 1 (um) novo **Selo de Acessibilidade Digital** para site gerido pela Prefeitura de São Paulo por meio da **Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência (SMPED)**. Com isso, ao fim de 2024, somaram-se 68 sites da administração municipal contemplados com o selo.

Além disso, mantém-se a marca de 100% dos sites geridos pela PMSP com acesso ao avatar de tradução em LIBRAS, atingida em 2023. Ou seja, 32 sites e 109 páginas com o avatar.

Por fim, a SMPED continua monitorando eventuais mudanças nos serviços municipais ofertados a seu público de interesse, seja pelo contato com uma rede de pontos focais nos órgãos ou por alertas recebidos via sociedade civil e organismos de controle, mantendo assim atualizado o Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência, uma meta permanente do **Plano de Ação 2021-2024**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Selo de Acessibilidade Digital concedido para os sites geridos pela PMSP

Resultado 2024 - Meta alcançada

Avatar de tradução em LIBRAS implantado nos sites geridos pela PMSP

Resultado 2024 - Meta alcançada

Meta permanente:

Guia de Serviços para Pessoa com Deficiência atualizado

2024 - Meta alcançada

EIXO III

META 9

ARTICULAR AS POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ÀS
POLÍTICAS DA AGENDA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTRATÉGIA 9.1

Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.2

Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

ESTRATÉGIA 9.3

Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas "Integração dos programas de habitação aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)" e "Integração dos programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)" para 2024.

Elaborado e publicado em 2020, o **Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância** buscou integrar os serviços, programas e benefícios voltados à primeira infância ofertados por SMS, SME e SMADS, inclusive aqueles de combate à pobreza, com o intuito de contribuir para a redução da vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias. Nesse sentido, há de se destacar os benefícios socioassistenciais eventuais e continuados, inclusive os vinculados a programas de transferência de renda, considerando o registro no cadastro único, a atualização de documentos, a concessão de passagens e a entrega de cestas básicas pelos equipamentos da assistência social. Entretanto, faz-se necessário qualificar as outras ofertas de serviços da PMSP que podem ser integradas ao protocolo para a efetivação do acesso dessa população a todos os serviços e benefícios a que tem direito. Neste sentido, o **Plano de Ação 2021-2024** definiu as iniciativas "Integração dos programas de combate à pobreza aos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância (Jornada Básica e Integração para Acesso)", para 2022, e as duas acima citadas para 2024.

No que se refere à integração de programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, os encaminhamentos da **Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)** à rede de atendimento e atenção a este público ocorrem conforme identificação da necessidade pelas equipes técnicas da secretaria. Em 2024, destaca-se o avanço em andamento, de elaborar um normativo que orientará as equipes técnicas sociais de **SEHAB**, quanto à necessidade de interlocução com as demais secretarias,

em especial, nas ações de pré e pós-ocupação, em que deverá ser realizada articulação junto à rede socioassistencial e às demais secretarias para promover a absorção das demandas nos territórios em que as famílias serão reassentadas. Neste aspecto, as questões relacionadas às crianças na primeira infância deverão receber atenção especial de **SEHAB** e demais secretarias, em especial **SME** e **SMS**.

Com relação à priorização de famílias com crianças na primeira infância em programas de Habitação, destaca-se a elaboração de diagnóstico contendo detalhamento das famílias que possuem filhos na primeira infância, com o objetivo de fornecer dados para desenvolvimento de ações em parceria com a **SME** e **SMS**. Reforça-se ainda o cumprimento dos parâmetros contidos no **Decreto Municipal nº 61.282 de 2022**: 113 famílias, em que em sua composição possuem crianças na primeira infância, com atendimento definitivo (unidade habitacional ou indenização por benfeitoria) e 2.407 famílias atendidas com **auxílio aluguel**, que totalizam 3.036 crianças na primeira infância atendidas por **SEHAB**.

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Educação** lançou o **Currículo da Cidade: Educação Alimentar e Nutricional – Orientações Pedagógicas**, documento que fortalece o compromisso da cidade com o desenvolvimento integral das crianças desde a Primeira Infância. Além do PMPI, a iniciativa está alinhada à **Política Nacional de Promoção da Saúde**, ao institucionalizar ações de educação alimentar e nutricional com foco na segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e para a redução da pobreza e das desigualdades.

Os programas **POT Busca Ativa Escolar (ABAEs)** e **POT Guardiãs da Alimentação Escolar (GAEs)**, decorrem da articulação entre **SME** e **SMDet**. O **ABAE** envolve a inserção social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente mulheres/mães de estudantes da **RME**, por meio da realização de atividades voltadas à busca ativa escolar e de auxílio à orientação dos responsáveis sobre os procedimentos necessários para matrícula ou rematricula de crianças e adolescentes. No **POT GAES** (Guardiãs da Alimentação Escolar), as beneficiárias atuam no apoio às atividades escolares nas hortas das Unidades Educacionais, contribuindo também com a conscientização dos alunos sobre problemas ambientais, sustentabilidade e melhoria de hábitos alimentares. Ambos têm 30 horas semanais.

Em 2024, as munícipes participantes desses dois POTs – 4.241 beneficiárias ativas, em média, no ano – receberam bolsa auxílio de R\$ 1.593,90 mensais. No geral, o POT possui 19.540 vagas em 16 eixos (ABAE e GAE aqui retratados estão entre eles) e todos contribuem com a geração de renda na cidade.

Além disso, a atuação das **Guardiãs da Alimentação Escolar (GAEs)** em unidades da primeira infância foi ampliada em 67% em relação ao ano anterior, fortalecendo a integração entre ações de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional e educação alimentar e nutricional. As GAEs participaram de atividades pedagógicas ligadas à alimentação saudável, meio ambiente e sustentabilidade em **Centros de Educação Infantil (CEIs)**, articulando o **Protocolo Integrado de Atenção à Primeira Infância** com práticas de cuidado e promoção da saúde nas escolas da **Rede Municipal de Ensino**.

Considerando situações de extrema vulnerabilidade, que dialogam com estratégias do PMPI e com iniciativas previstas para 2024 desta seção, cabem pontuar as ações contínuas voltadas às gestantes na Cena Aberta de Uso (CAU) do Programa Redenção, as quais estão detalhadas ao relatar a estratégia 1.1 do Eixo III, Meta 1.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Programas de habitação integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância

Resultado 2024 - Implementação inicial

Programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool integrados ao protocolo de atendimento para a primeira infância

Resultado 2024 - Implementação inicial

EIXO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância

EIXO IV

O Eixo IV contempla um conjunto importante de ações voltadas para a garantia do direito à vida, à saúde e à boa nutrição para gestantes e crianças na primeira infância, muitas das quais são estruturais e se relacionam com várias outras dimensões, como é o caso da mortalidade infantil. Faz-se importante lembrar que este eixo possui a maior quantidade de indicadores estruturados, facilitando o acompanhamento. Dentre os resultados alcançados em 2024, cabe destacar a contínua redução da gravidez na adolescência (o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes em 2024 foi de 7%. Em 2023, 7,49%) e dos casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 (um) ano (com 729 casos em 2024) e o aumento progressivo da cobertura vacinal (com uma vacina acima de 95% e três acima de 90%). Ao longo dos últimos quatro anos, foram implantados 6 (seis) novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que contribuem para a detecção e atendimento de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos em sofrimento mental, e inauguradas, apenas em 2024, 4 (quatro) salas de apoio à amamentação e ao aleitamento em edifícios públicos, chamadas de "Pontos de Afeto". Como desafio, ainda há indicadores a serem melhorados nos próximos anos, como número de acidentes entre crianças até 5 anos de idade, partos normais e redução de taxas de excesso de peso, baixo peso e déficit de altura. E, sobretudo, avanços em indicadores territoriais.

Destaca-se ainda, a articulação intersetorial entre as secretarias de Saúde e Educação. Esta parceria de sucesso, com o Programa Saúde na Escola - PSE, é evidenciada em avanços de vacinação (com a DVA entregue pelas escolas e preenchidas nas UBSs), e em outros, como estudantes indo às UBSs de referência após rodas de conversa e ações de saúde bucal que beneficiaram cerca de 15 mil estudantes, dos quais 5 mil nos 15 distritos prioritários.

META 1

ALCANÇAR 95% DE COBERTURA VACINAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS

ESTRATÉGIA 1.1

Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas de caráter permanente: “Realização de treinamentos com responsáveis das salas de vacina para multiplicação dos conteúdos”, “Realização de visitas nas salas de vacina para intensificação das orientações sobre a importância do registro adequado e em tempo real” e “Realização de fechamento periódico – conferência do número de doses aplicadas registradas x número de doses aplicadas no SIGA – sinalizando as divergências para correções.”

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Saúde** seguiu aprimorando o módulo **SIGA VACINA**, qualificando os dados das unidades de saúde e fortalecendo estratégias para reduzir atrasos vacinais. Um dos avanços mais significativos foi a evolução do relatório de faltosos para um painel georreferenciado, que permite a visualização das crianças menores de 5 (cinco) anos com vacinas em atraso, distribuídas por área de abrangência das UBS de residência. Com essa inovação, tornou-se possível adotar ações mais efetivas, como o envio de mensagens SMS aos responsáveis, tanto para lembrar sobre agendamentos de vacinação (cinco dias antes), quanto para alertar sobre vacinas em atraso (um dia após a falta ao atendimento). Desde o início dessa iniciativa, em agosto de 2023, mais de 3,5 milhões de mensagens foram enviadas.

A qualificação das equipes continuou uma prioridade. As **Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS)** mantêm a capacitação de profissionais para atuação em salas de vacina, enquanto as **Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)** seguem treinando novas clínicas privadas no uso do **Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI)**. Além disso, o **Programa Municipal de Imunizações** ampliou os treinamentos, incluindo capacitações em Rede de Frio e em Sistemas de Informações, visando garantir a qualidade dos imunobiológicos e a precisão dos registros vacinais. A manutenção do **Grupo de Trabalho do PMI (GTPMI)** também segue como estratégia essencial. Esse grupo, composto por técnicos do **Programa Municipal de Imunização (PMI)**, interlocutores de imunização, titulares e suplentes das 6 (seis) DRVS, além dos responsáveis pelos 5 (cinco) **Postos de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (PADI)** e pelo **Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CADI)**, realiza reuniões técnicas periódicas para discutir, padronizar e qualificar processos relacionados à vacinação.

O monitoramento das salas de vacina continua sendo um pilar fundamental. Em 2024, foram realizadas 627 supervisões em unidades públicas e privadas, garantindo a qualidade dos serviços ofertados. Além disso, a equipe do **PMI**, as **DRVS** e as **UVIS** seguem acompanhando ações extramuros, como eventos de saúde, atividades sociais, bloqueios vacinais, intensificações e campanhas. Anualmente, todas as salas públicas de vacinação do município são supervisionadas, abrangendo 479 **UBS**, 17 **Serviços Ambulatoriais Especializados (SAE)** e 3 (três) **Centros de Saúde Escola (CSE)**. A busca ativa de crianças menores de 5 (cinco) anos com vacinas em atraso segue sendo intensificada.

Desde novembro de 2024, o mencionado painel de faltosos com geolocalização individual passou a ser disponibilizado para os gerentes das UBS, permitindo ações mais direcionadas e eficientes. Além disso, reforçamos a orientação de que todos os usuários que comparecem a qualquer atendimento nas UBS sejam encaminhados para a sala de vacina, as estratégias foram fortalecidas garantindo a verificação e a atualização da carteira vacinal conforme o calendário municipal. Dessa forma, os dados são qualificados e as ações para garantir maior proteção à primeira infância podem ser aprimoradas.

EIXO IV

META 1

ALCANÇAR 95% DE COBERTURA VACINAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS

ESTRATÉGIA 1.2

Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa “Disponibilização de todas as vacinas do calendário de vacinação nacional vigente nas salas de vacina de todas as UBS do município de São Paulo” para 2022 e 2024. Em 2024, todas as vacinas do **Calendário Básico de Vacinação** foram disponibilizadas nas unidades de saúde, conforme a distribuição realizada pela **Divisão Estadual de Imunização** e pelo **PNI**. Houve um esforço contínuo do **Programa Municipal de Imunizações (PMI)** para garantir o abastecimento adequado das salas de vacina, evitando prejuízos e assegurando que nenhuma criança perdesse a oportunidade de ser vacinada e protegida no município.

ESTRATÉGIA 1.3

Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de ações de vacinação extramuros, além das UBS (locais de fácil acesso e com fluxo amplo)” para 2022 e 2024. Em 2024, foram adotadas as seguintes estratégias de vacinação:

- 1. Declaração de Vacinação Atualizada (DVA):** estratégia principal do **Programa Municipal de Imunizações (PMI)** em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, é um documento comprobatório de vacinação solicitado pelas Unidades Educacionais para crianças até 6 (seis) anos, matriculadas em creches e pré-escolas municipais. A ação envolve profissionais das unidades de saúde e educacionais, com atividades como: ações educativas nas escolas, entrega da **DVA** aos pais, registro eletrônico de dados, busca ativa de faltosos e vacinação nas escolas.
- 2. Envios de SMS:** envio de mensagens para os responsáveis pelas crianças, alertando sobre o retorno vacinal e situação vacinal.
- 3. Busca Ativa Domiciliar:** identificação e acompanhamento das crianças que não compareceram à vacinação, com base em um painel digital e mapa georreferenciado.
- 4. Microplanejamento:** método sistemático que organiza e coordena as ações de vacinação, considerando as características locais, como as necessidades de cada área de abrangência da **Estratégia Saúde da Família (ESF)** e das **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

EIXO IV

META 1

ALCANÇAR 95% DE COBERTURA VACINAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS

ESTRATÉGIA 1.4

Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas para 2022 e 2024: "Realização de busca ativa por meio de telefonemas, aerogramas e visitas domiciliares", "Verificação da situação vacinal nas Unidades Educacionais por meio do PSE" e "Realização de busca ativa de grupos: ocupações, comunidades, cortiços etc."

Em 2024, foram realizadas visitas domiciliares e visitas às Unidades Escolares para verificação da situação vacinal, resultando em 14.233 ações do **Programa Saúde na Escola (PSE)**. Como informado pelo 5º Balanço, a intensificação das ações de vacinação fora das **UBS** (locais de fácil acesso e com grande fluxo de pessoas) continua a ser contemplada pelo fortalecimento de propostas educativas nos territórios, a partir do **PSE**, com a participação de **UBS, UE, DRE, UVIS** e órgãos centrais, por meio de ações intersecretariais entre a **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Secretaria Municipal de Educação**, conforme a **Portaria Conjunta SME/SMS nº 001 de 18/01/2021**. O controle e acompanhamento da entrega das **Declarações de Vacinação Atualizada (DVA)** tornou-se uma iniciativa permanente, priorizando o momento de matrícula/rematricula, sendo atualizada de acordo com o calendário vacinal e as campanhas vacinais do município. Como nova ação de 2024, foi disponibilizado o painel de faltosos pelo **PMI**, com um mapa georreferenciado que identifica as crianças menores de 5 (cinco) anos com vacinação pendente, localizado nas áreas de abrangência das **UBSs**, conforme a situação vacinal de cada criança no sistema. O painel foi mencionado anteriormente neste balanço.

Além disso, há a **Lei Estadual nº 17.252/2020** - que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação nas redes pública e particular da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar e a **Portaria Conjunta SME/SMS nº 01 de 18/01/2021**, acima citada, a qual dispõe sobre a apresentação da **Declaração de Vacinação Atualizada (DVA)** no ato da matrícula nas **UEs** da **RME**, como medida de proteção e de promoção à saúde. Nesse sentido, em 2024, houve um aumento expressivo na coleta das **DVAs**, feita pelas **Unidades Educacionais** da **RME**. De acordo com os relatórios compartilhados pela **COVISA/Programa Municipal de Imunização da SMS**, das 3.813 **Unidades Educacionais (UEs)** que atendem estudantes até 5 (cinco) anos, 3.140 (82%) **UEs** informaram o quantitativo de **DVAs** coletadas, atingindo um total de 70,49%.

ESTRATÉGIA 1.5

Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Realização de campanhas de mobilização e sensibilização para a importância da vacinação, junto a outras secretarias", para 2022 e 2024. Em 2024, entre diversas estratégias adotadas pela **PMSP**, por meio da **SMS**, foi realizado o curso "**Vacinando com excelência - curso de atualização em imunização**" para mais de 25 profissionais da rede de saúde.

EIXO IV

META 1

ALCANÇAR 95% DE COBERTURA VACINAL PARA CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS

ESTRATÉGIA 1.6

Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.

ou cuidadores a atualizarem a caderneta de vacinação dos bebês, crianças e adolescentes nos serviços municipais de saúde.

Em 2024, foram planejadas as ações de checagem vacinal no período de volta às aulas, com ações educativas nas reuniões de pais/responsáveis, intensificação nas campanhas de imunização e coleta das DVAs 2 (duas) vezes ao ano, no final de cada semestre. Quanto ao e-saúde, o processo foi suspenso. Em relação a cobertura vacinal, em algumas vacinas do calendário municipal, como a tríplice viral, o alcance superou 95% em 2024.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Monitoramento e solicitação da Declaração Vacinal Atualizada (DVA) – Portaria Conjunta SME/SMS 001/2021 – no ato da matrícula nas unidades da Rede Municipal de Ensino (RME)" e a iniciativa "Implementação do e-saúde em todas as unidades da rede de educação", ambas para 2022 e 2024.

Como mencionado anteriormente, a **Portaria Conjunta SME/SMS N° 001 de 18/01/2021** determina a apresentação da **DVA**, emitida pelas **UBSs**, no ato da matrícula nas **Unidades Educacionais (UEs)** da **RME**. Em parceria com a **SMS**, a **SME** orienta as **UEs** para que incentivem os pais/responsáveis

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Cobertura vacinal de 95% alcançada para duas das quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos de idade: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose)

Resultado 2024 - Implementação avançada

A cobertura vacinal superou 90% nas quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 2 anos de idade, sendo que a da Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola foi de 97,02% acima da meta.

- Poliomielite: 92,58%;
- Pneumocócica 10-valente: 92,48%;
- Pentavalente: 92,52%;
- Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola (SCR): 97,02%.

EIXO IV

META 2

REDUZIR A DESNUTRIÇÃO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E A OBESIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 2.1

Promover o engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas à estratégia 4.5 (Eixo II - Meta 4).

ESTRATÉGIA 2.2

Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização de ação de comunicação interna voltada para o apoio à amamentação em equipamentos públicos, com divulgação de salas existentes” e “Criação/adequação de salas de apoio à amamentação em equipamentos públicos da PMSP desprovidos desse espaço”.

Em 2024, foram inauguradas 4 (quatro) novas salas de apoio ao aleitamento, os “**Pontos de Afeto**”, em edifícios públicos e destinadas às servidoras que estão em período de amamentação. A divulgação dos 8 (oito) **Pontos de Afeto** existentes (incluindo duas últimas inauguradas em 2025 e outras duas em 2023) está sendo realizada por meio do e-mail institucional, das redes sociais da Prefeitura de São Paulo e pelo portal “Clic”, que reúne informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da **Secretaria Municipal de Gestão (SEGES)**.

Outros espaços públicos que contam com espaços para amamentação são os CEIs que aderem a campanha educativa **CEI Amigo do Peito**, detalhada na próxima estratégia.

ESTRATÉGIA 2.3

Fortalecer o programa de aleitamento materno nos Centros de Educação Infantil (CEI).

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Expansão do selo “CEI Amigo do Peito” para 50% das unidades de Educação Infantil - CEI”, em 2022 e 100% em 2024.

A campanha **CEI Amigo do Peito** incentiva ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno na **Rede Municipal de Ensino (RME)**. Desde a primeira edição, realizada em 2018, observou-se aumento de 4% para 45% das Unidades de Educação infantil (0 a 3 anos e 11 meses) em 2024. Nesse ano, foram reconhecidas 1.176 **Unidades de Educação Infantil** com o selo, concedido a partir das ações desenvolvidas pelas CEIs nos 3 (três) eixos da Campanha: família, equipe e ambiente. São consideradas aptas a receberem o selo “**CEI Amigo do Peito**” as unidades que realizem, no mínimo, 50% das ações propostas em cada um desses eixos.

EIXO IV

META 2

REDUZIR A DESNUTRIÇÃO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E A OBESIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 2.4

Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes: acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do SISVAN” e “Realização de busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente, nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município de São Paulo” para 2022.

Nesse sentido, atualizam-se as ações de melhorias na qualidade dos dados, de forma a garantir a confiabilidade das informações. O monitoramento do estado nutricional de crianças menores de 5 (cinco) anos é realizado através da composição dos índices antropométricos adquiridos das consultas do calendário do **SISVAN/Ministério da Saúde**, usando como referência a curva de crescimento e desenvolvimento infantil da **Organização Mundial de Saúde (OMS)**. Em relação à gestante, é utilizada a curva de ganho de peso gestacional. Esses dados são extraídos dos sistemas oficiais (E-SUS AB e SIGA MAB) da **SMS**.

ESTRATÉGIA 2.5

Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se 8 (oito) iniciativas até 2024: “Oferta de cursos relacionados à alimentação saudável”, “Desenvolvimento de metodologias para envolvimento da comunidade na implantação e manutenção de hortas comunitárias”, “Difusão de técnicas para implantação e manejo de: composteira, horta convencional, horta de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), canteiro de ervas aromáticas”, “Realização de ações para incentivar o aproveitamento integral de alimento”, “Difusão de técnicas de controle fitossanitário agroecológico”, “Produção de conteúdos pedagógicos ambientais”, “Disponibilização de videoaulas e documentários diversos relacionados à temática Ambiente e Saúde.” e “Publicação de orientação pedagógica de agroecologia para escolas, UBS e associações”.

A **Rede Municipal de Ensino (RME)** conta com 1.600 hortas escolares, sendo 973 ativas e 627 em fase de implementação, presentes em unidades de todas as **Diretorias Regionais de Educação (DREs)**, com destaque para as diretorias de Campo Limpo (162), Itaquera (127), Guaianases (152) e Itaim Paulista (155), que lideram em número de hortas ativas ou em fase de implementação. Os números de 2024 representaram um avanço importante desde 2020, e em relação a 2023, houve um aumento de 11% no total de hortas ativas ou em fase de implementação, seguindo no fortalecimento da integração entre alimentação escolar, educação alimentar e nutricional, educação ambiental e práticas pedagógicas nos territórios.

Na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em 2024, a UMAPAZ ofereceu formações relacionadas à saúde alimentar, tais como: “Cardápio da horta, apresentação de brotos e alimentação viva”, que teve como foco a alimentação viva através do consumo de sementes germinadas e alimentos crus para entender sua importância, benefícios e receitas; “A importância da educação alimentar e nutricional nas escolas e a relação com a segurança alimentar”, que ofereceu 70 vagas para a formação de professores da RME; “Consumo consciente de alimentos”, que buscou sensibilizar a população sobre os problemas socioambientais que os

padrões atuais de consumo causam; "Segurança Alimentar e Nutricional", que tratou da Segurança Alimentar e Nutricional como garantir o direito de todos à alimentação adequada; "Escolhas Alimentares, Saúde e Meio Ambiente", que tratou de escolhas alimentares que favorecem alimentos orgânicos, práticas agrícolas mais sustentáveis e que reduzem o desperdício.

A **UMAPAZ** também ofereceu a formação "Agricultura familiar, agroecologia e alimentos orgânicos: pequenas ações e grandes impactos positivos ao meio ambiente", durante o **2º Encontro de Agroecologia e Agricultura Familiar na Alimentação Escolar: Territórios educativos mais saudáveis e sustentáveis**. Com o objetivo de tratar do consumo consciente, de formas de sistema produtivo orgânico e formas de produção destrutiva, de características do alimento orgânico e da certificação de alimentos orgânicos, além da produção de alimentos orgânicos pela agricultura familiar, o público-alvo dessa formação foram 450 gestores de Centros de Educação Infantil (**CEIs**) conveniadas da **RME**. Ainda realizou o "Curso Como Fazer Uma Horta - Turma 60", que permitiu ao participante aprender a implantar e manter uma horta em pequenos espaços ou em canteiros diretos no solo, dentro dos princípios da agroecologia.

Também foram oferecidas as seguintes atividades: "Sistema Agroflorestal: Horta Agroecológica e Sementes", que ensina práticas sustentáveis para o cultivo de hortas e a implementação de Sistemas Agroflorestais (SAF), visando promover a agricultura sustentável e a preservação ambiental, incentivando a conservação da biodiversidade; "Horta CRAS Guaianases", com uma oficina de horta agroecológica em caixotes de feira reutilizados no **CRAS** Guaianases, com os usuários e os servidores do espaço e "Hortas Urbanas", que ofereceu capacitação técnica e emponderamento para os municípios implementarem hortas em pequenos espaços privados ou espaços comunitários, e contribuir para uma mudança de cultura em relação a saúde e a segurança alimentar.

ESTRATÉGIA 2.6

Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se uma iniciativa prevista para 2024, "Fomento à realização de oficinas, grupos e/ou ações de Educação Alimentar e Nutricional nas UBS".

Na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em 2024, foram realizadas oficinas, grupos e/ou ações de **Educação Alimentar e Nutricional** nas **UBSs**:

- 56.069 ações educativas em grupos de **Educação Alimentar e Nutricional** nas **UBS**.
- produção de material educativo, safra do mês e datas comemorativas: Combate a obesidade, **Dia Mundial da Alimentação**, live: **Agosto Dourado, Boletim da POP Negra**.
- entrega de cartazes instrutivos de avaliação antropométrica (peso e estatura) de crianças e cartazes dos 10 passos para alimentação saudável.
- evento de lançamento da **Nota Técnica de Organização da Atenção Nutricional na Atenção Básica** do MSP, que enfatiza a atribuição dos nutricionistas na **Educação Alimentar e Nutricional** (EAN - diretriz do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, prevista na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020). O evento contou com palestra sobre metodologias de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), e uma mostra de experiências inspiradoras de abordagens para EAN, com publicação de e-book com as experiências selecionadas.

Na **Secretaria do Verde e Meio Ambiente**, ao longo de 2024, a **UMAPAZ** realizou postagens via instagram de divulgação de cursos e palestras relacionados à promoção da alimentação saudável, totalizando 10.382 pessoas atingidas. As postagens foram:

- Palestra sobre Segurança Alimentar e Nutricional, com 2.122 pessoas atingidas.
- Curso de Escolhas Alimentares, Saúde e Meio Ambiente, com 4.360 pessoas atingidas.
- Mostra do curso de Escolhas Alimentares, Saúde e Meio Ambiente, com 821 pessoas atingidas.
- Oficina de Cardápio da Horta, Apresentação de Brotos e Alimentação Viva, com 1.354 pessoas atingidas.
- Consumo Consciente de Alimentos, com 1.725 pessoas atingidas.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)**, a **Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional** desenvolveu atividades relacionadas à segurança alimentar em parceria com a **Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes**, incluindo uma oficina de culinária com 60 crianças da região do Butantã, em dezembro de 2024, como parte das ações do **Festival de Direitos Humanos**.

ESTRATÉGIA 2.7

Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa prevista em 2024 para esta estratégia do PMPI.

Em 2024, considerando a execução desta estratégia, a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** realizou ações educativas práticas e teóricas dedicadas à promoção e apoio ao aleitamento materno para 1.288 profissionais de saúde. Também ocorreu o 15º encontro sobre nutrição.

ESTRATÉGIA 2.8

Proibir a abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável nos equipamentos públicos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Entende-se que esta estratégia envolve ações de corresponsabilidade da sociedade civil, iniciativa privada e do poder legislativo, que ultrapassam o escopo deste relatório específico da PMSp. No que cabe ao Poder Executivo, tem-se o devido cuidado de observar as normas técnicas e orientações para alimentação oferecida diretamente nos serviços. Além disso, são oferecidas orientações constantes para os equipamentos quanto à qualidade da alimentação oferecida e a importância da alimentação saudável, como, por exemplo, o **Manual Prático de Alimentação Saudável**, de **SMADS**, e a **Orientação Normativa de Educação Alimentar e Nutricional para educação infantil**, ainda que não haja uma ação específica voltada para a proibição da abordagem de empresas que incentivem a alimentação não saudável.

ESTRATÉGIA 2.9

Monitorar o crescimento e desenvolvimento de 90% das crianças abaixo da linha da pobreza.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 2 - Estratégia 2.4, cuja iniciativa diz respeito à realização do monitoramento nutricional de crianças e gestantes por meio do acompanhamento longitudinal dos indicadores de crescimento e desenvolvimento de crianças e gestantes atendidas na Atenção Básica, por meio do **SISVAN**. Foram feitas melhorias na qualidade dos dados, de forma a garantir a sua confiabilidade (**detalhado no Eixo IV, meta 2, estratégia 2.10**).

O monitoramento do estado nutricional de crianças menores de 5 (cinco) anos é realizado através da composição dos índices antropométricos adquiridos das consultas do calendário do **SISVAN/Ministério da Saúde**, em crianças inseridas em programas de transferência de renda, usando como referência a curva de crescimento e desenvolvimento infantil da **Organização Mundial de Saúde (OMS)**. Em relação a Gestante é utilizada a curva de ganho de peso gestacional. Esses dados são extraídos dos sistemas oficiais (**E-SUS AB** e **SIGA MAB**) da **Secretaria Municipal de Saúde**. Das crianças identificadas nos sistemas de informação da **SMS**, pertencentes a programas de transferência de renda, 100% são monitoradas quanto ao seu estado nutricional.

META 2

REDUZIR A DESNUTRIÇÃO DE GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS E A OBESIDADE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

ESTRATÉGIA 2.10

Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 5 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos, dessa população.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024** definiu-se a iniciativa "Realização de capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças e adultos no sistema de informação da Prefeitura" para 2024 – igual iniciativa também foi prevista para 2022.

Em 2021, a área técnica de saúde nutricional de **Secretaria Municipal de Saúde** iniciou o processo de capacitação dos profissionais da atenção básica para a correta aferição e inserção das medidas antropométricas de crianças e adultos no sistema de informação da Prefeitura, junto à **EMASP**. Em 2024, foram capacitados 360 profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).

Como resultados da captação das medidas antropométricas alcançados em 2024, segundo informações do Ministério da Saúde (MS), obteve-se que 11,69% e 24,89%, respectivamente, das crianças com idade inferior a 7 anos e das gestantes de todas as idades tiveram dados antropométricos captados. Válido notar que foi ampliada a captação das medidas antropométricas das "gestantes beneficiárias do Bolsa Família", passando agora a ser feita sem o recorte etário anterior que abrangia apenas aquelas entre 15 e 19 anos.

Quanto aos marcadores de consumo alimentar, em 2024, foi solicitado o desenho de painéis de monitoramento territorial da captação e resultados da aplicação dos marcadores por UBS, a fim de apoiar a vigilância alimentar pelos profissionais das **UBSs**. No **Programa Saúde na Escola - PSE** foram realizadas 78.355 ações sobre alimentação saudável. A **Secretaria Municipal de Saúde** realiza o monitoramento do aleitamento materno exclusivo em crianças menores de 6 (seis) meses atendidas no **SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional**.

O número de estudantes atendidos pelas **UBSs**, em 2024, foram: antropometria - 33.515; atendimento de práticas corporais e atividade física - 6.398; e acompanhamento de alimentação saudável - 27.853.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Ampliada para 32% a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Bolsa Família

Resultado 2024 - Implementação avançada

Com relação a porcentagem de captação dos dados do Bolsa Família, para as gestantes, ampliou-se o recorte para "gestantes beneficiárias do Bolsa Família", sem recorte etário, como colocado anteriormente (entre 15 e 19 anos). Resultados alcançados: Crianças <7 anos = 11,69% com dados antropométricos e Gestantes = 24,89% com dados antropométricos. **Dados extraídos do Ministério da Saúde.**

Reduzidas, em crianças menores de 5 anos, taxa anualizada de incremento (aceleração) da prevalência do excesso de peso em 2,5%, déficit de altura em 15% e baixo peso em 0,7%

Resultado 2024 - Implementação avançada

EIXO IV

META 3

REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL PARA MENOS DE 10/1000 NASCIDOS VIVOS E DA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA PARA MENOS DE 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.1

Aumentar em 100% a disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação e alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** definiu as seguintes iniciativas relacionadas a esta estratégia para 2024: "Disponibilização de 2 mil implantes subdérmicos por ano" e "Aumento de 25% a cada ano da inserção e DIU de cobre nas APS e hospitais". Os LARC's (Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração) têm sido amplamente distribuídos na rede de saúde, principalmente na atenção primária e há uma constante busca de capacitações para os profissionais a fim de manter o acesso contínuo. Em 2024, foram inseridos 15.667 implantes e 9.796 DIU's.

ESTRATÉGIA 3.2

Apoiar iniciativas de educação entre pares de lideranças locais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativa para esta estratégia do PMPI.

Em 2024, a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** realizou rodas de conversa sobre cultura de paz e cidadania para 33.515 estudantes; sobre prevenção ao uso de substâncias psicoativas para 2.302 estudantes e sobre saúde sexual e reprodutiva para 938 estudantes.

O **Projeto 'Sou Adolescente, e Agora?'**, iniciado em 2023, em que equipamentos de saúde do território promovem diversos encontros e rodas de conversa presenciais sobre as temáticas indicadas pelos estudantes e que visa o empoderamento de adolescentes e jovens, abordou os seguintes temas em 2024 - 1) Ser adolescente (Hebiatra - Dr. Benito Lourenço); 2) Prevenindo a violência no namoro, na escola (Dr. Sheila Murta); 3) Sexualidade na adolescência (Dra. Athenê M. de Marco França Mauro).

A **SMS** também realizou capacitações para agentes comunitários de saúde e demais profissionais em planejamento familiar e reprodutivo, com ênfase nos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC's); contracepção, gestação indesejada e outros problemas ginecológicos; encontros de discussão e atualização em saúde da mulher; fórum cuidar para o cuidado - atenção à saúde do planejamento reprodutivo à puericultura, contemplando mais de 1.200 profissionais.

EIXO IV

META 3

REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL PARA MENOS DE 10/1000 NASCIDOS VIVOS E DA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA PARA MENOS DE 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.3

Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes que não estão cadastradas no pré-natal e também captação da mulher com teste de gravidez positivo para o pré-natal” para 2024 (igual iniciativa foi prevista para 2022).

Em 2024, a porcentagem de nascidos vivos com captação precoce foi de 76%; acima do percentual de 2023, de 74%.

ESTRATÉGIA 3.4

Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de busca ativa por meio de visita domiciliar das gestantes faltosas nas consultas de pré-natal nos 15 distritos prioritários” para 2024.

A busca ativa de gestantes faz parte da rotina das UBS, seguindo os protocolos preconizados pelo **Ministério da Saúde**. Nos distritos prioritários da primeira infância, essa estratégia é intensificada, principalmente nas visitas domiciliares, como forma de manter e ampliar o cuidado necessário com as gestantes.

O percentual de gestantes com mais de 7 (sete) consultas no pré-natal, em 2024, foi de 48%, e se manteve estável em relação a 2023. Observa-se que houve um aumento do número de gestantes migrantes em idade que iniciam o pré-natal de forma tardia, o que impacta no número de consultas.

Adiciona-se que a taxa de mortalidade materna foi de 34,1/100.000 em 2023 para 25,65/100.000 em 2024.

EIXO IV

META 3

REDUZIR O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL PARA MENOS DE 10/1000 NASCIDOS VIVOS E DA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA PARA MENOS DE 40/100.000

ESTRATÉGIA 3.5

Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento por meio de consulta ou visita domiciliar.

ESTRATÉGIA 3.6

Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto para pelo menos 80% das mulheres.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Realização de monitoramento das ações das apoiadoras do Programa Mãe Paulistana presentes nas maternidades SUS do Município" para 2024 (igual iniciativa foi prevista para 2022). O agendamento da primeira consulta puerperal é feito pelas apoiadoras do **Programa Mãe Paulistana** ainda durante a internação hospitalar. O monitoramento é feito por meio de relatório encaminhados pelas apoiadoras do **Mãe Paulistana**.

Em 2024, das 327.016 puérperas atendidas na atenção básica, 319.248 realizaram a primeira consulta até o 42º dia após o parto, resultando em 97,6% do total. O número total de acompanhadas pela rede de proteção **Mãe Paulistana** foi de 71.657 gestantes em 2024.

ESTRATÉGIA 3.7

Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Realização de reuniões técnicas envolvendo os profissionais responsáveis pelo atendimento do pré-natal com discussões de casos e fortalecimentos dos protocolos e diretrizes da SMS" para 2024 (igual iniciativa foi prevista para 2022).

Em 2024, a **SMS** disponibilizou cursos para toda rede sobre pré-eclâmpsia e atendimento de pré-natal de baixo risco por meio da **Rede Brasileira de Estudos sobre Hipertensão na Gestação** e da **FIOCRUZ**. Foram seminários online mensais da Rede Brasileira e os cursos da FIOCRUZ foram tutorados por profissionais capacitados previamente pela própria instituição. Foram realizadas ações de educação permanente para 368 profissionais da **atenção básica**, tendo como os principais temas abordados: atualização dos protocolos de pré-natal em risco habitual, qualificação em pré-natal de risco habitual, mãe paulistana, pré-natal, diabetes e hipertensão na gestação, saúde da mulher e ciclo gravídico puerperal.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Coeficiente de mortalidade infantil reduzido para 11/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para 45/100.000

Resultado 2024 - Meta alcançada

Dados 2023 - Coeficiente de mortalidade infantil no Município: 10,9 / 1.000 NV Razão de mortalidade materna no Município: 34,1 / 100.000 NV - meta alcançada.

Dados preliminares de 2024, como observa a SMS, indicaram 11,17/1.000 nascidos vivos como coeficiente de mortalidade infantil e 25,65/100.000 de mortalidade materna.

EIXO IV

META 4

REDUZIR PARA MENOS DE 10% O PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES

ESTRATÉGIA 4.1

Apoiar iniciativas de educação entre pares na adolescência.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Realização de ações sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no âmbito do PSE" para o ano de 2024. A equipe do **NAAPA** da **Secretaria Municipal da Educação (SME)**, em 2024, realizou ações dirigidas às estudantes grávidas e puérperas, tais como: processo de identificação, orientações de acompanhamento das aprendizagens nas Unidades Escolares, visitas pedagógicas domiciliares após análise das situações individuais. Em 2024, foram 150 casos (de todas as 13 **DREs**) encaminhados para acompanhamento do **NAAPA**.

ESTRATÉGIA 4.2

Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024**, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10, Eixo I - Meta 3 - Estratégia 3.1 e Eixo III - Meta 7 - Estratégia 7.2. Dessa forma, as iniciativas ali descritas trazem avanços específicos em relação à formação da rede de proteção, incluindo conselheiros tutelares.

ESTRATÉGIA 4.3

Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada promovendo as "habilidades para a vida" na rede de proteção do território com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo I - Meta 1 - Estratégia 1.10 e Eixo IV - Meta 4 - Estratégia 4.5.

ESTRATÉGIA 4.4

Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se duas iniciativas: "Disponibilização de 2 mil implantes subdérmicos por ano" e "Aumento de 25% a cada ano da inserção de DIU de cobre nas APS e hospitais" para 2022 e 2024.

Como informado anteriormente neste 6º Balanço (eixo IV, meta 3, estratégia 3.1), em 2024, foram inseridos 15.667 implantes e 9.796 DIU's. Os LARC's (Contraceptivos Reversíveis de Longa Duração) têm sido amplamente distribuídos na rede de saúde, principalmente na atenção primária e há uma constante busca de capacitações para os profissionais a fim de manter o acesso contínuo.

EIXO IV

META 4

REDUZIR PARA MENOS DE 10% O PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES

ESTRATÉGIA 4.5

Trabalhar os direitos sexuais e reprodutivos no programa Saúde na Escola.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de ações sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no âmbito do PSE” para 2022 e 2024.

Orientações sobre os direitos sexuais e reprodutivos são parte dos temas prioritários do **PSE**, para os quais são planejadas e executadas, anualmente, ações conjuntas entre a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)** e a **Secretaria Municipal da Educação (SME)**, e de acordo com a demanda de cada território.

Nas escolas, as ações sobre direitos sexuais e reprodutivos do PSE alcançaram 938 estudantes com as rodas de conversa, que refletiu numa busca pelo atendimento nas UBSs de referência, totalizando 2.197 estudantes. No total, foram realizadas mais de 5.444 ações em 2024.

ESTRATÉGIA 4.6

Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

As equipes de saúde e demais profissionais são capacitados para realizar um atendimento que fortaleça o vínculo com os adolescentes, oferecendo apoio sem pré-julgamentos ou sem emitir juízos de valor, estimulando ideais, multiplicando saberes e desenvolvendo estímulos para que assumam seu

papel na sociedade como cidadãos, ampliando conhecimentos e, com isso, levando para outras faixas etárias a corresponsabilidade por sua própria saúde e bem-estar.

Essa postura também é realizada nas atividades propostas pelo **Programa Saúde na Escola – PSE**, que trabalha diversos temas de importância para o desenvolvimento dos adolescentes, tais como: Alimentação saudável e prevenção da obesidade; Promoção da atividade física; Promoção da cultura de paz e direitos humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Prevenção de doenças negligenciadas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; Saúde ambiental; Saúde bucal; Saúde auditiva; Saúde ocular; Saúde mental; Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; e Verificação da situação vacinal.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Taxa de nascidos vivos de mães adolescentes reduzido para 8,9%

Resultado 2024 - Meta alcançada

A taxa de Nascidos Vivos de mães com faixa etária de 10 a 19 anos foi de 7% em 2024.

EIXO IV

META 4

REDUZIR PARA MENOS DE 10% O PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES

ESTRATÉGIA 4.7

Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros educacionais, culturais e esportivos).

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Distribuição de preservativos nos equipamentos públicos, aumentando a sua disponibilização” e “Disponibilização de preservativos nos eventos esportivos da cidade” para 2022 e 2024.

Em 2024, foram distribuídos 57 milhões de preservativos internos e externos pela **Secretaria Municipal de Saúde**. Os preservativos foram disponibilizados tanto em UBS’s quanto em locais públicos, como terminais de ônibus, metrô, festas, bares e estabelecimentos em geral.

Além disso, no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, houve a distribuição de 6.500 preservativos em eventos esportivos e de lazer.

EIXO IV

META 5

AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE PARTOS HUMANIZADOS

ESTRATÉGIA 5.1

Capacitar as equipes de saúde e implementar protocolo para atendimento humanizado no parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de capacitação dos profissionais integrantes das maternidades municipais do Programa “Parto Seguro” para 2022 e 2024. Os colaboradores do **Parto Seguro** realizam capacitações mensais, com o total de 443 capacitações em 2024.

ESTRATÉGIA 5.2

Aumentar a proporção de partos normais para 65% dos partos na cidade.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, a quantidade de partos normais, somando as redes pública e particular, foi de 61.176. Somente na rede pública (municipal e estadual) foram realizados 47.557 partos normais e 32.004 cesarianas – atingindo 59,7% a proporção de partos normais na rede pública. Em 2023, foram realizados 50.570 partos normais e 32.775 cesarianas na rede pública: prevalência de 60% dos partos vaginais.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Prevalência de partos normais aumentada para 49,2% na cidade

Resultado 2024 - Implementação avançada

ESTRATÉGIA 5.3

Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Monitoramento dos processos de trabalho assegurando a presença de um acompanhante nas maternidades municipais integrantes do Programa “Parto Seguro” para 2022 e 2024.

A presença de acompanhante é incentivada em todo processo de pré-natal e acolhimento das gestantes nos hospitais da rede **Parto Seguro**. Em 2024, a porcentagem de acompanhantes durante o trabalho de parto foi, em média, de 99,89%.

META 5

AUMENTAR A PREVALÊNCIA DE PARTOS HUMANIZADOS

ESTRATÉGIA 5.4

Aumentar o número de casas de parto na cidade acopladas às maternidades.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Aumento de, pelo menos, uma casa de parto acoplada às maternidades municipais", cuja conclusão estava prevista para 2022 e 2024. Em 2024, não houve aumento do número de casas de parto.

ESTRATÉGIA 5.5

Garantir a previsibilidade de vaga em maternidade previamente definida pela grade de parto.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa "Monitoramento de efetividade da grade de parto das maternidades SUS. A grade de parto do município é estabelecida em parceria entre **Secretaria Municipal de Saúde** e **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, uma vez que as municípios utilizam tanto maternidades municipais quanto estaduais.

Para tratar da grade de parto, a **Secretaria Municipal de Saúde** mantém relacionamento mensal com as representantes do estado via DRS1, o que aumentou efetividade em 2024, uma vez que possibilitou a identificação mais célere de problemas de acesso e de peregrinação por parte das gestantes, além de minimizar os efeitos deletérios para garantir parto seguro para bebês e mulheres.

META 6

GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE A GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

ESTRATÉGIA 6.1

Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos territórios para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.

ESTRATÉGIA 6.2

Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

O **Plano de Ação 2021-2024** não definiu iniciativas relacionadas a esta estratégia. Seguem as práticas desenvolvidas pela SMS em consonância com estas estratégias do PMPI.

Orientado pelo respeito às necessidades, diversidades e especificidades de cada cidadão ou grupo social, o princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros que impactam diretamente na saúde. Em 2021, a PMSP desenvolveu políticas para fortalecer esses direitos, tais como: saúde da população em situação de violência, saúde da população negra, saúde da população em situação de rua, atenção à saúde da população LGBTIA+, dentre outras.

A política de saúde da população negra trabalha para a qualificação das informações, por meio de sensibilizações, capacitações e materiais de divulgação para os profissionais das unidades de saúde sobre o correto preenchimento das ferramentas como a **Ficha de Cadastro Individual e-SUS Atenção Básica**, o **Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)**, **Sistema de Nascidos Vivos (SINASC)**, **Formulário de Cadastro do Cartão SUS**, dentre outras. Esses dados permitem que se construa o perfil epidemiológico da população atendida na rede pública para formulação de políticas que contemplem as diferenças de atendimento na população de acordo com o recorte racial.

Em relação à saúde da população em situação de rua, as equipes de **Consultório na Rua (CnR)** desenvolvem e participam de diversas atividades nos territórios, a depender das necessidades e características locais, tais como: visitas compartilhadas nas ruas, praças e viadutos entre equipe de saúde e de **SEAS - Trabalho em Rede**; Chá de Bebê para mulheres em situação de rua – atividade para fortalecer os laços entre mãe e bebê, favorecendo o processo de maternar, recuperar e discutir a autoestima das gestantes em situação de rua, registrar fotograficamente o estar gestante e oportunizar encontros significativos entre as mulheres em situação de rua; **Prevenção de Mil Dias** – encontros de rede para captação precoce de gestantes em situação de rua, estímulo ao pré-natal, discussão sobre direito de ter e ser mãe e estímulo ao aleitamento materno; grupo de trabalho sobre o direito das mulheres gestantes em situação de rua – encontros da rede intersetorial na **SMS**, com a presença da **Defensoria Pública do Estado**, **SMDHC**, **SMADS**, maternidades do município, CRS, entre outros, para discutir o direito à maternidade das mulheres em situação de rua e fluxos locais para esta garantia; oferta de testagem rápida para exames de HIV, sífilis e hepatites às pessoas em situação de rua, a fim de possibilitar diagnóstico e tratamento precoce e diminuir transmissão das doenças, complicações de casos e óbitos precoces.

Já a atenção à saúde da população LGBTIA+ promove políticas públicas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas não binárias, intersexo, assexuais, prezando pela universalidade do acesso e a equidade da oferta de ações e serviços de saúde nos campos da atenção à saúde integral, de promoção e vigilância em saúde, da educação permanente e educação popular, da informação e da pesquisa, no âmbito do SUS. Em 2021, foi instituído o **Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTIA+**, realizada a construção de seu regime interno, além de protocolos e capacitações para os profissionais da rede.

Além disso, a **Secretaria Municipal de Saúde** contempla a população indígena com unidades básicas de saúde dentro das aldeias e com profissionais qualificados para respeitar a cultura indígena.

EIXO IV

META 6

GARANTIR O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE A GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

ESTRATÉGIA 6.3

Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, para a estratégia 6.3 definiu-se a iniciativa “Monitoramento do fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos em 90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais” para 2022 e 2024. O monitoramento é realizado de forma permanente e todas as UBS fornecem medicamentos de acordo com a relação municipal de medicamentos - REMUME.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

90% dos equipamentos das Unidades de Saúde Municipais com o fornecimento de medicamentos elencados na Rede Municipal de Medicamentos monitorado

Resultado 2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 6.4

Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Monitoramento da oferta de exames elencados nos protocolos oficiais da SMS” para 2022 e 2024. Em 2024, os exames foram realizados conforme demanda, observando os protocolos oficiais vigentes.

META 7

REDUZIR OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA 0,5 CASOS POR MIL NASCIDOS VIVOS

ESTRATÉGIA 7.1

Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Oferta de teste rápido para sífilis no momento do diagnóstico de gravidez positivo” para 2022 e 2024. Todas as gestantes são encaminhadas para realização de testes rápidos para sífilis e HIV assim que recebem o teste de gravidez com resultado positivo. Em 2024, a taxa de captação precoce foi de 87% das gestantes.

ESTRATÉGIA 7.2

Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Em 2024, o monitoramento das gestantes com sífilis foi feito pelas notificações compulsórias, e o monitoramento de pré-natal por meio do **Programa Mãe Paulistana** e suas apoiadoras. A iniciativa Monitora TV continua em elaboração pela SMS.

Relacionadas a essa meta do PMPI e suas estratégias, a SMS destacou, em 2024, as ações de vigilância junto à atenção básica com monitoramento da criança exposta à sífilis materna e recém-nascido (RN) com sífilis congênita realizadas com apoio dos Núcleos de Vigilância em Saúde (NUVIS) e das UBSs; bem como a melhora na qualidade dos dados selecionados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-Gestante) em todo o município.

Ainda em 2024, houve a premiação no “outubro verde” para as UBSs com os maiores percentuais de tratamento de parceiros e de testagens na gestação, e com criação de indicadores locais de qualidade de pré-natal, como o teste rápido para sífilis com 32 semanas de gestação.

Foram inseridos horários para discussão semanal de casos duvidosos dos Comitês Regionais de Sífilis e Oficinas de investigação de sífilis congênita para todas as UVIS e DRVS. Também foram realizados treinamentos presenciais, com participação de todas as DRVS e as UVIS, e locais para os interlocutores novos, além de ações de melhoria na verificação de inconsistências nos bancos de gestante.

EIXO IV

META 7

REDUZIR OS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA PARA 0,5 CASOS POR MIL NASCIDOS VIVOS

ESTRATÉGIA 7.3

Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.

Estratégia 7.1 e 7.4, uma vez que todas as unidades básicas de saúde já oferecem teste rápido para sífilis.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 7 -

ESTRATÉGIA 7.4

Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa de caráter permanente "Realização da testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas no pré-natal da rede municipal de saúde".

Em 2024, foram garantidos testes rápidos para todas as gestantes que fizeram o pré-natal no SUS. A porcentagem de gestantes que fizeram o teste de sífilis no pré-natal nesse ano foi de 87%.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Número de novos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano abaixo de 1.050 casos por ano

Resultado 2024 - Meta alcançada (729 casos em 2024, dados atualizados em julho de 2025)

EIXO IV

META 8

DETECTAR PRECOCEMENTE O SOFRIMENTO MENTAL DE GESTANTES, PUÉRPERAS E CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS E REALIZAR AS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS

ESTRATÉGIA 8.1

Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Elaboração e publicação de protocolo integrado (fluxo de alerta intersetorial integrado ao Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância) relacionado ao sofrimento mental” para 2024.

Como contextualizado no 5º Balanço, referente a 2023, para 2024, foi previsto, elaborado e publicado o **Protocolo Integrado de atenção ao Bem-estar e à Saúde Mental de Cuidadores de Crianças na Primeira Infância (Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC/SMPED/SMC/**

SEME/SMDDET/SVMA/SEHAB nº 04 de 17 de dezembro de 2024). Este protocolo é constituído por 2 (dois) instrumentos: I) Guia de orientações e boas práticas para promoção do bem-estar e saúde mental de cuidadores de crianças na primeira infância; e II) Instrumento de apoio: Atenção aos sinais de sofrimento mental de cuidadores. Observa-se ainda a previsão de criação de um Fluxo para atenção integrada a cuidadores em tratamento de transtornos mentais em 2025.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Meta intermediária prevista para 2024:

Protocolo integrado relacionado ao sofrimento mental publicado

Resultado 2024 - Meta alcançada

ESTRATÉGIA 8.2

Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do território: UBSs, NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil), Adulto e Álcool e Drogas.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização de ação de matriciamento e reuniões mensais nos distritos prioritários para primeira infância” para 2022 e 2024; e “Implantação de 6 novos CAPS até 2024”.

Em 2024, continuaram as reuniões das **CRS de Saúde** para matriciamento de casos de sofrimento mental nos serviços da **RAPS**. Além disso, ao longo do ano, as 6 (seis) **CRS de Saúde** participaram com os 34 **CAPS IJ** da cidade em ciclos de reuniões com objetivo de discutir os processos de trabalho nos referidos serviços considerando as especificidades do cuidado com crianças e adolescentes na **Rede de Atenção Psicossocial**. Também foram organizados 6 (seis) encontros presenciais sobre o cuidado articulado de crianças e adolescentes em sofrimento mental e com deficiência dos serviços da **RAPS** e **RCPD** divididos pelas 6 (seis) CRSs com representantes de **UBS/CAPS/CER** e interlocuções regionais.

Houve implantação do **CAPS IJ III Pirituba** em 2024, somando-se aos demais criados até então: CAPS Adulto III Jardim São Luiz; CAPS IJ III Jardim São Luiz; CAPS AD III Paraisópolis; Caps AD III Armênia; CAPS AD III

Boracea; CAPS AD II Cidade Ademar.

Além disso, em 2024, houve a realização do **1º Fórum de Integração em Saúde Mental na Infância e Adolescência** em parceria com o **SEPIA (Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência Instituto de Psiquiatria - HCFMUSP)** para promover a aproximação e troca de conhecimento entre a rede de saúde mental da infância e juventude, incentivando a reflexão sobre ensino e assistência para a construção de projetos que fortaleçam a **RAPS**.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Realização de ação de matriciamento e reuniões em 85% dos distritos prioritários para primeira infância

Resultado 2024 - Meta alcançada

6 novos CAPS implantados

Resultado 2024 - Meta alcançada

CAPS Adulto III Jardim São Luiz; CAPS IJ III Jardim São Luiz; CAPS AD III Paraisópolis; Caps AD III Armênia; CAPS AD III Boracea; CAPS AD II CIDADE ADEMAR; CAPS IJ III Pirituba.

ESTRATÉGIA 8.3

Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo IV - Meta 8 - Estratégia 8.2.

Em 2024, as visitas domiciliares foram utilizadas como estratégia de cuidado ofertado pela equipe dos **CAPS** da cidade. Além disso, foram realizadas sensibilizações das equipes em relação à detecção do sofrimento mental nessas visitas domiciliares e nas consultas de pré-natal e puericultura, como a participação da **Divisão de Saúde Mental de SMS**, em discussões de Rede com a temática gestantes em situação de rua e vulnerabilidade psicossocial.

Também foi feito levantamento junto às **CRS** de demanda para a implantação de novas **Unidades de Acolhimento IJ (UAij)** para crianças em situação de risco e vulnerabilidade psicossocial que fazem uso de substâncias psicoativas e em acompanhamento na **RAPS** (Rede de Atenção Psicossocial). Há uma proposta de implantação de 3 (três) novas **UA IJ** na cidade nas **CRS Leste, CRS Sul e CRS Norte**.

EIXO IV

META 9

AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS LIVRES DE CÁRIE COM IDADE DE 1 ATÉ 6 ANOS EM 7%

ESTRATÉGIA 9.1

Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de novo levantamento epidemiológico para avaliação do impacto das ações educativas realizadas com pais e responsáveis na condição de higiene e de saúde bucal das crianças dos territórios avaliados” para 2024.

Em 2024, foi realizado planejamento em conjunto com a **Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP)** para realização do levantamento epidemiológico das crianças na primeira infância dos 15 distritos prioritários. O levantamento será realizado, assim que houver aprovação pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) de **SMS**, em 2025.

Em 2024, as equipes de Saúde Bucal dos 15 distritos prioritários para a Primeira Infância realizaram nas **CEIs** e **EMEIs**, cadastradas no PSE, triagens para o risco de cárie e risco oclusal, conforme a tabela abaixo:

Triagens para o risco de cárie e risco oclusal nos Distritos Prioritários				
Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)	Nº de triagens	Distrito	% Livres de Cárie	% em Normo Oclusão
Leste	42.543	Iguatemi	73,4	63,9
		São Rafael	69,1	74,4
		Lajeado	64,9	87,7
		Itaim Paulista	64,5	88,7
		Jardim Helena	59,6	79,6
		Cidade Tiradentes	67,3	74,9
Sul	49.597	Capão Redondo	71,7	64,3
		Jardim Ângela	65,2	66,9
		Pedreira	74,6	69,2
		Parelheiros	60,5	62
		Grajaú	73,6	84,7
Norte	38.502	Brasilândia	68,6	88
		Jaraguá	65,6	80,7
		Perus	77,7	83,3
Sudeste	13.515	Sapopemba	71,3	80,1

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Novo levantamento epidemiológico para avaliação do impacto das ações educativas realizadas com pais e responsáveis na condição de higiene e de saúde bucal das crianças dos territórios avaliados

Resultado 2024 - Implementação inicial

EIXO IV

META 9

AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS LIVRES DE CÁRIE COM IDADE DE 1 ATÉ 6 ANOS EM 7%

ESTRATÉGIA 9.2

Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas CEIs e EMEIs e em grupos de pais e responsáveis.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiram-se as iniciativas “Realização de reuniões educativas com pais e responsáveis nas CEI e EMEI cadastradas no PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela”, “Distribuição de kits de higiene bucal aos participantes das reuniões educativas” e “Realização de orientações para mães gestantes de crianças matriculadas em CEI e EMEI, abordando dieta não cariogênica, autocuidado

com saúde bucal e a importância do aleitamento materno e dos cuidados com o bebê durante o puerpério”, previstas para 2022 e 2024.

Em 2024, foram realizadas ações educativas pelas equipes de saúde bucal, com reuniões de pais e/ou responsáveis no **PSE** em todas as **CRS**, inclusive nos 15 distritos prioritários para a Primeira Infância. Em relação aos 3 (três) distritos prioritários citados nas iniciativas, as quantidades de atividades em grupo com pais e/ou responsáveis foram: 411 grupos em Brasilândia; 153 grupos em Cidade Tiradentes e 40 grupos no Jardim Ângela.

Foram distribuídos kits de higiene bucal a todos os participantes das atividades educativas do **PSE**. Nos grupos educativos de pais e/ou responsáveis também foram previstas orientações às mães gestantes das crianças, matriculadas em **CEIs** e **EMEIs**, sobre dieta não cariogênica, autocuidado com saúde bucal e a importância do aleitamento materno e dos cuidados com o bebê durante o puerpério.

Em 2024, a média de gestantes com ao menos uma consulta odontológica durante o período gestacional foi de 76%. Do total de crianças cadastradas no PSE, nos distritos prioritários da Primeira Infância, 52,3% atendidas com ações de saúde bucal em 2024.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

60% das gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado

Resultado 2024 - Meta alcançada

50% das crianças cadastradas no PSE, nos distritos prioritários da Primeira Infância, atendidas com ações de saúde bucal

Resultado 2024 - Meta alcançada

EIXO IV

META 9

AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CRIANÇAS LIVRES DE CÁRIE COM IDADE DE 1 ATÉ 6 ANOS EM 7%

ESTRATÉGIA 9.3

Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Promoção de ações educativas em conjunto à Saúde Nutricional sobre a dieta não cariogênica aos responsáveis pela merenda e educadores”, para 2022 e 2024.

Em 2024, foram realizados grupos educativos com os professores e funcionários das escolas, sempre que possível, em conjunto com os profissionais de nutrição. Entre os temas abordados nas reuniões esteve a dieta não cariogênica, que contribui para a diminuição dos riscos de cárie dos alunos. No distrito prioritário da Brasilândia foram realizados 536 grupos com os profissionais e funcionários da escola; em Cidade Tiradentes foram 332 grupos; e no Jardim Ângela foram 262 grupos.

ESTRATÉGIA 9.4

Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No **Plano de Ação 2021-2024**, definiu-se a iniciativa “Realização de ART nas UBS para as crianças das CEI e EMEI cadastradas do PSE dos territórios Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela” para 2022 e 2024.

Em 2024, as **Coordenadorias Regionais de Saúde - CRSs** de São Paulo realizaram procedimentos de ART em 14.006 alunos nos espaços escolares trabalhados no **Programa Saúde na Escola - PSE**. Dentre esses, 5.366 alunos eram dos 15 distritos prioritários.

Em todo o município, para ampliar ainda mais a estratégia de ações curativas por meio de **Tratamento Restaurador Atraumático (ART)**, em 2024, foi realizada capacitação e orientação das equipes de saúde bucal, em parceria com a **Faculdade de Odontologia da USP**, para que os cirurgiões-dentistas realizem o **ART**, sempre que indicado tecnicamente, nos próprios espaços escolares. O objetivo de incentivar a realização do **ART** nas escolas é para diminuir os absenteísmos das consultas odontológicas nas **UBSs**, já que estas demandam que os pais e/ou responsáveis acompanhem seus filhos às UBSs tendo que, muitas vezes, se ausentarem do trabalho.

EIXO IV

META 10

REDUZIR EM 25% O COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR ACIDENTE ATÉ 5 ANOS DE IDADE

ESTRATÉGIA 10.1

Garantir que todos os serviços que atendem à criança tenham suas instalações em cumprimento com as normas e requisitos de segurança existentes.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

Durante a elaboração do **Plano de Ação 2021-2024** para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, notou-se que esta estratégia está materializada em ações prioritariamente relacionadas ao Eixo II - Meta 3 - Estratégia 3.2, Eixo II - Meta 5 - Estratégias 5.1/5.2/5.3/5.4, e Eixo II - Meta 6 - Estratégias 6.3/6.4/6.6, uma vez que o atendimento aos critérios de segurança nos equipamentos é um esforço constante.

Como esforços para o cumprimento de normas e requisitos de segurança, foi publicada a **Portaria Secretária Municipal da Saúde - SMS/SEABVS nº 601 de 5 de setembro de 2024**, que institui a **Comissão Avaliadora da Infraestrutura Física e Predial das Unidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde**.

Além disso, a **Secretária Executiva da Atenção Básica, Especialidade Vigilância em Saúde - SEABEVS** instituiu a Comissão avaliadora da Infraestrutura física e predial das Unidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para avaliar as condições das instalações físicas, infraestrutura predial, equipamentos e mobiliários das Unidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e produzir encaminhamentos para as adequações necessárias, conforme as melhores práticas e a legislação vigente.

ESTRATÉGIA 10.2

Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem às crianças.

IMPLEMENTAÇÃO 2024

No Plano de Ação 2021-2024, definiu-se a iniciativa "Realização de capacitações sobre prevenção de acidentes durante a gestação nos 15 territórios prioritários" para 2022 e 2024 e a "Inclusão da temática da prevenção de acidentes nas ações de comunicação da PMSP e no programa integrado de orientação e apoio às famílias" para 2024.

ESTRATÉGIA 10.3

Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.

Em 2024, considerando os distritos prioritários, houve redução de acidentes (quedas e outros acidentes). De 5.142 acidentes em 2023 para 5.001 em 2024, diminuição de 2,7% dos casos, segundo o Sistema Tab Net.

Em 2024 houve a necessidade de readequação do planejamento e do cronograma de educação permanente voltada para os profissionais da rede de atenção à saúde, de acordo com as prioridades dos territórios. Desse modo, não foram feitas campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Metas intermediárias previstas para 2024:

Coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade reduzido para 5%

Resultado 2024 - Implementação inicial

PODER LEGISLATIVO

**Balanço legislativo do Plano Municipal
pela Primeira Infância**

BALANÇO 2024

RELATÓRIO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

A fim de contribuir com o desenvolvimento das atividades da Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, este relatório contém o produto da reflexão da colaboração do Poder Legislativo no processo de implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância em 2024. As atividades foram coordenadas pela vereadora Ana Carolina Oliveira, membro titular representando o Poder Legislativo na Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância. Para o desenvolvimento desta prestação de contas, foram consultados ainda o apoio técnico da Equipe de Documentação do Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo e o CETEO (Consultoria Técnica de Economia e Orçamento). A fim de realizar um levantamento a respeito da atuação do Poder Legislativo na temática da Primeira Infância, foram consideradas a de criação das leis e a de contribuição com o orçamento público através das emendas parlamentares. Desta forma, foram considerados os Projetos de Lei apresentados em 2024 e as emendas indicadas ao Poder Executivo em 2024.

A partir dos eixos estabelecidos pelo PMPI, foi solicitado à Equipe de Documentação do Legislativo o levantamento dos Projetos de Lei (PLs) e das leis que dizem respeito à Primeira Infância em 2024. Para compreender o tema, utilizamos diferentes termos de busca, como "Recém-nascido", "Infância", "Criança", "Creche", "Educação Infantil" e "Assistência Materno Infantil". Também se distinguiu entre os PLs que foram aprovados pela Casa Legislativa e os que foram efetivamente sancionados.

Segundo a pesquisa realizada, em 2024, foram apresentados 45 projetos sobre o tema. Destes, 44 continuam em tramitação, 1 (uma) foi promulgada e outras 13 (treze) Leis sancionadas que foram criadas em anos anteriores.

Destaca-se o fato de que um Projeto de Lei, precisa ser avaliado por várias comissões, por se tratar do tema "primeira – infância e crianças", precisa passar por audiências públicas, dificilmente um projeto dessa relevância será apresentado e aprovado no mesmo ano.

Abaixo a relação de Leis aprovadas e Projetos de Leis propostos em 2024:

• Projeto de Resolução N° 46/2023

Título: RESOLUCAO DA CMSP N° 5 04/06/2024

Ementa: Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Prevenção, Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

• Projeto de Resolução N° 34/2021

Título: RESOLUCAO DA CMSP N° 4 04/06/2024

Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da Adoção, do Acolhimento Familiar e da Entrega Legal, e dá outras providências.

LEIS SANCIONADAS

• LEI N° 18.078 11/01/2024

Projeto de Lei N° 856/2019

Ementa: Obriga a aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no Município de São Paulo.

• LEI N° 18.084 19/01/2024

Projeto de Lei N° 68/2022

Ementa: "institui o programa lei Lucas de primeiros socorros no município de São Paulo, e dá outras providências."

• LEI N° 18.093 de 26/02/2024

Projeto de Lei N° 456/2022

Ementa: Dispõe sobre a fixação de placas e a distribuição de informativos sobre o direito a acompanhante para parturientes em todos os serviços de saúde do sistema único de saúde (sus), da rede direta ou conveniada, no município de São Paulo.

• LEI N° 18.096 de 22/03/2024

Projeto de Lei N° 75/2023

Ementa: Altera o art. 1º da lei 16.736, de 1º de novembro de 2017, incluindo a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários acessíveis, que possam ser utilizados por idoso, pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, aos frequentadores de shopping centers e estabelecimentos similares, e dá outras providências.

• LEI N° 18.106 de 23/04/2024

Projeto de Lei N° 149/2023

Ementa: Dispõe sobre o programa servidor amigo do autista, que trata da capacitação técnica de todos os servidores do município de São Paulo no atendimento às pessoas com o transtorno do espectro autista.

• LEI N° 18.122 de 22/05/2024

Projeto de Lei N° 581/2021

Ementa: Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de São Paulo.



• **LEI Nº 18.130 de 07/06/2024**

Projeto de Lei Nº 610/2022

Ementa: Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia de conscientização sobre a Síndrome de DiGeorge ou Síndrome de Deleção 22Q11.2.

• **LEI Nº 18.132 de 07/06/2024**

Projeto de Lei Nº PL 760/2020

Ementa: Cria o programa "censo de pessoas com tea - transtorno do espectro autista e de seus familiares" no município de São Paulo, e dá outras providências.

• **LEI Nº LEI 18.142 de 18/06/2024**

Projeto de Lei Nº PL 682/2023

Ementa: Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia municipal do pré natal, a ser realizado anualmente, no dia 17 de novembro e dá outras providências.

• **LEI Nº 18.170 de 24/07/2024**

Projeto de Lei Nº PL 107/2024

Ementa: Institui a obrigatoriedade de o município substituir os sinais de sirenes nas escolas por melodias que não agridam aos alunos com espectro autista.

• **LEI Nº 18.190 de 25/11/2024**

Projeto de Lei Nº PL 166/2023

Ementa: Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o dia do enfrentamento à violência nas escolas, a ser realizado anualmente, no dia 27 de março.

• **LEI Nº 18.103 de 18/12/2024**

Projeto de Lei Nº PL 298/2009

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos contendo a "manobra de Heimlich", e dá outras providências.



PROJETOS DE LEIS EM TRAMITAÇÃO

• PR 9 17/04/2024

Ementa: Cria a frente parlamentar das mães atípicas de crianças com deficiência ou doença rara.

• Projeto: PR 11 17/04/2024

Ementa: Cria a frente parlamentar em defesa da vida, da família e do direito natural.

• Projeto: PL 17 01/02/2024

Ementa: Institui no Município de São Paulo o programa de atendimento gratuito na rede pública municipal e por meio de parcerias público privada, com foco na saúde e educação infantil, em especial a prevenção e os cuidados para com as crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista TEA, bem como as superdotadas altas habilidades, dando ainda outras providências.

• Projeto: PL 22 01/02/2024

Ementa: institui medidas de saúde e bem estar, incentivo à participação dos pais, valorização da inclusão, auxílio alimentação e transporte, incentivo à inovação pedagógica, promoção da cultura e do esporte, e segurança nas escolas para os profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino do Município de São Paulo.

• Projeto: PDL 25 12/03/2024

Ementa: Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata ao "reviver centro de integração da criança e do adolescente ONG REVIVER RECICA"

• Projeto: PL 32 01/02/2024

Ementa: altera a lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo, a "semana municipal de brincar", a ser comemorado anualmente na última quinta feira do mês de agosto e, dá outras providências.

• Projeto: PL 44 01/02/2024

Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a instituir programa municipal de atenção à oncologia infanto juvenil e, dá outras providências.

• Projeto: PL 48 01/02/2024

Ementa: Dispõe sobre a criação e o funcionamento do parque municipal da Brasilândia e dá outras providências.



• **Projeto: PL 83 20/02/2024**

Ementa: Fica instituído o programa eco educação no âmbito do Município de São Paulo, que tem por objetivo capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social para atuarem como microempreendedoras na produção de itens escolares a partir de materiais recicláveis, com ênfase na conscientização ambiental e no empoderamento feminino.

• **Projeto: PL 87 20/02/2024**

Ementa: Institui no Município de São Paulo a criação de curso de primeiros socorros para pais e ou responsáveis por bebês de até 2 (dois) anos (lactentes), curso voltado para a aspiração de corpos estranhos e de síndrome de morte súbita relacionada a faixa etária.

• **Projeto: PL 94 20/02/2024**

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa "VANEN violência aqui não entra", institui o dia da proteção infantil no Município de São Paulo e dá outras providências.

• **Projeto: PDL 112 13/08/2024**

Ementa: Dispõe sobre a outorga de salva de prata ao grupo de assistência ao idoso, à infância e à adolescência GAIA.

• **Projeto: PL 113 28/02/2024**

Ementa: dispõe sobre a distribuição gratuita na rede municipal de saúde, de repelentes do mosquito aedes aegypti: programa São Paulo sem dengue.

• **Projeto: PL 150 13/03/2024**

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de médicos especialistas para atendimento de crianças e adolescentes autistas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de São Paulo, e dá outras providências.

• **Projeto: PL 192 02/04/2024**

Ementa: Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre o atendimento de pessoas com gestação indesejada no âmbito do Município de São Paulo.

• **Projeto: PL 195 02/04/2024**

Ementa: Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de conscientização sobre a entrega voluntária de recém nascidos para adoção e dá outras providências.

• **Projeto: PL 209 09/04/2024**

Ementa: Altera a lei 17.827/2022 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos conselhos tutelares no Município de São Paulo, e dá outras providências.



• **Projeto: PL 286 30/04/2024**

Ementa: Determina, no Município de São Paulo, que as unidades de saúde credenciadas no sistema único de saúde sus, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal, e dá outras providências.

• **Projeto: PL 228 10/04/2024**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições e educacionais pública e privada em conceder condições especiais para acesso e formação de pessoas portadores de deficiência intelectual, bem como, àquelas doenças conhecidas como neuro atípicas, denominada lei davi vilarino, e fixa outras providências.

• **Projeto: PL 313 08/05/2024**

Ementa: Institui a "semana municipal do direito ao brincar" no calendário das unidades escolares do Município de São Paulo, a fim de garantir a fruição desse direito fundamental pelos bebês, crianças e adolescentes, à luz da convenção dos direitos da criança e do adolescente; e altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

• **Projeto: PL 345 28/05/2024**

Ementa: Institui o "programa bolsa auxílio" para assegurar o autossustento e a inserção social, bem como acompanhar e apoiar o processo de desligamento dos adolescentes e jovens em situação de acolhimento, e dá outras providências.

• **Projeto: PL 352 28/05/2024**

Ementa: Garante espaço de amamentação ou recebimento de leite materno congelado nas escolas públicas e privadas na cidade de São Paulo.

• **Projeto: PL 412 12/06/2024**

Ementa: Dispõe sobre as casas de permanência (CP TEA) para acolhimento e tratamento às crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e altera a lei nº 17.502, de 03 de novembro de 2020.

• **Projeto: PL 419 18/06/2024**

Ementa: Altera a lei municipal n.º 17.437, de 12 de agosto de 2020, para incluir no programa auxílio uniforme escolar os alunos matriculados na rede parceira de educação infantil e dá outras providências.

• **Projeto: PL 492 13/08/2024**

Ementa: Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas, no Município de São Paulo.



• **Projeto: PL 516 13/08/2024**

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 8º da lei 15.380, de 27 de maio de 2011 (estabelece que 10 % dos ingressos das apresentações das escolas de dança de São Paulo (EDASP) e Escola Municipal de Música (EMM), serão destinados para os alunos das escolas públicas de educação básica, com garantia do transporte.

• **Projeto: PL 575 13/08/2024**

Ementa: Autoriza ao poder público municipal a instituir ações para assegurar condições de presença de bebês e crianças em prédios públicos.

• **Projeto: PL 577 13/08/2024**

Ementa: Institui o programa de proteção à infância no ambiente digital e dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de métodos de verificação de idade por empresas provedoras de aplicações de internet e provedores de conexão à internet no Município de São Paulo e dá outras providências.

• **Projeto: PL 587 13/08/2024**

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de curso de capacitação aos profissionais brinquedistas, atuantes nas brinquedotecas de todos os equipamentos de ensino e de saúde no âmbito do Município de São Paulo para atendimento e inclusão das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

• **Projeto: PL 615 17/09/2024**

Ementa: Regulamenta os artigos 160, inciso vi e 166 da lei orgânica do município e dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no município.

• **Projeto: PL 653 17/09/2024**

Ementa: Dispõe sobre a criação de centros de apoio familiar para mães atípicas no Município de São Paulo.

• **Projeto: PL 688 17/09/2024**

Ementa: Revoga o inciso II do artigo 6º da lei 13.697, de 22 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Programa de transporte escolar municipal gratuito vai e volta)

• **Projeto: PL 700 06/11/2024**

Ementa: Dispõe sobre a criação do programa creche garantida, e dá outras providências.

• **Projeto: Projeto: PL 707 06/11/2024**

Ementa: Autoriza o poder executivo a instituir programa que garanta a gratuidade no sistema de transporte coletivo público de passageiros na cidade de São Paulo aos pais ou responsáveis de crianças matriculadas nas unidades públicas de educação infantil do município.



• **Projeto: PL 711 06/11/2024**

Ementa: Cria o programa municipal de assistência social para mães e pais atípicos, com a finalidade de transferência direta e condicionada para mães e pais atípicos no Município de São Paulo.

• **Projeto: PL 712 06/11/2024**

Ementa: Autoriza a criação de casas de apoio e suporte às famílias de pessoas com deficiência, do Município de São Paulo.

• **PL 716 06/11/2024**

Ementa: Institui o programa transporte escolar gratuito para o atendimento de mães, pais e/ ou responsáveis de crianças na primeiríssima e primeira infância matriculadas em unidades escolares do Município de São Paulo.

• **Projeto: PL 720 06/11/2024**

Ementa: Altera a lei nº 13.697, de 22 de setembro de 2003, a fim de criar o programa de transporte municipal gratuito vem social, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

• **Projeto: PL 737 06/11/2024**

Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art. 4º da lei municipal nº 17.333/2020 que dispõe sobre o horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil CEI da rede municipal de ensino, parceiros ou mantidos pela prefeitura do Município de São Paulo.

• **Projeto: PL 752 06/11/2024**

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da educação domiciliar (homeschooling) no Município de São Paulo e dá outras providências.

• **Projeto: PL 898 18/12/2024**

Ementa: Dispõe ao poder público, da inserção e disponibilização do medicamento "utrogestan" para todas as mulheres gestantes com risco de parto prematuro como as com diagnósticos de colo curto, insuficiência cervical na gestação atual ou história prévia e as de gestações gemelares, por ser um medicamento que para esse grupo evita o parto prematuro.

• **Projeto: PL 899 18/ 12/2024**

Ementa: Dispõe ao poder público, da possibilidade de fornecimento do sensor de glicose e aparelho medidor "freestyle libre" para todas as crianças e adolescentes que possuem diabetes.



EMENDAS PARLAMENTARES

A Emenda Parlamentar é um instrumento que permite aos membros do Poder Legislativo, representantes eleitos pela população, realizar alterações no orçamento anual, contribuindo para sua execução. Cada vereador tem autonomia para apresentar projetos e políticas que deseja apoiar.

O diálogo para a indicação das emendas junto ao Poder Executivo é realizado pela Secretaria da Casa Civil, que possui a atribuição de promover e articular as relações institucionais do Poder Executivo com o Poder Legislativo e com a sociedade civil organizada, fomentar a interlocução governamental no território e fornecer apoio técnico e legislativo quanto à elaboração das leis municipais. Ela também é responsável pela divulgação e transparência dos dados relativos às indicações de emendas. Utilizando as informações contidas no relatório divulgado pela Casa Civil em relação ao ano de 2024, foram consideradas e analisadas as emendas parlamentares indicadas por todos os vereadores do município de São Paulo.

Para a elaboração do presente relatório, foram filtradas as emendas direcionadas à Primeira Infância, e crianças indicadas em 2024 de forma direta e indireta. Mais de 20 emendadas foram executadas nas diversas áreas, como saúde, cultura e educação.

Ressalta-se duas entidades de acolhimento que receberam emendas, Família Acolhedora Pérolas do Jabaquara e Casa do Pequeno Cidadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às Leis e Projetos de Lei, verificou-se que a produção legislativa no ano de 2024 foi menor em comparação com 2023, porém houve um aumento significativo na aprovação e sanção das leis. No que concerne às emendas, foram verificadas apenas aquelas que foram diretamente destinadas à Primeira Infância, ou seja, que foram destinadas exclusivamente para esse tema. Porém, é importante ressaltar que, se considerássemos também as emendas destinadas de modo indireto aquelas destinadas a uma área diversa, mas que também poderiam vir a beneficiar a Primeira Infância o valor destinado pelos vereadores aumentaria. No entanto, com base nos dados disponíveis, a destinação das emendas não permitiu precisar o valor das emendas indiretas destinadas à Primeira Infância. Por isso, optou-se por considerar apenas as emendas diretamente destinadas que acarretou um total aproximado de R\$ 3,5 milhões.

Acredito ser de competência do Poder legislativo, fortalecer a proteção à primeira infância, criar ações práticas para esclarecer fatos trazer pautas resolutivas, que realmente impactem a vida das nossas crianças, unindo autoridades, entidades e todos os órgãos responsáveis para construirmos um sistema de desenvolvimento e proteção a todas as nossas crianças.



RELATÓRIO

Participaram da elaboração do relatório legislativo com referência ao ano de 2024 da área Legislativa:

- **Ana Carolina Oliveira**

Vereadora

- **Vinicius Cappucci**

Assessor Parlamentar

- **Alexandre Henrique Cardoso**

Consultoria Técnica de economia e Orçamento

- **Donizeti Alencar Pontes**

Equipe de Documentação do Legislativo

CMDCA

**Relatório do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**





BALANÇO 2024

RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

Órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Relatório do Balanço PMPI – ANO DE 2024.

PLANO DE AÇÃO 2021-2024

Antes de focarmos no diagnóstico de 2024 das ações e/ou esforços despendidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, gostaríamos de discorrer brevemente sobre o Plano de Ação do quadriênio de 2021-2024 da Cidade de São Paulo, cujo objetivo é estruturar metas intermediárias a serem alcançadas por este Município.

Durante o período mencionado, considerou-se como diretrizes estratégicas a “redução das desigualdades, evidenciando as questões raciais” e o “enfrentamento aos impactos negativos da pandemia de COVID-19”, assim como foram levados em consideração o recorte territorial e a priorização da população em situação de rua e na rua.

Considerando que o Plano de Ação do quadriênio se findou no final do ano de 2024 e o presente Balanço do PMPI trata sobre o mesmo ano, o presente relatório do CMDCA/SP pretende trazer um panorama das ações e/ou esforços realizados com base na análise dos eixos e metas intermediárias propostas para este quadriênio, diferentemente do Relatório de 2023 que focou no Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.

Diante do exposto, apresentamos o que segue:

Quanto ao Eixo I, contemplam-se as seguintes metas:

META 1 Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância

Dentro desta meta, o CMDCA/SP não possui participação direta com as iniciativas estabelecidas para 2024, contudo, em relação as metas permanentes, temos a “realização de reuniões trimestrais da Comissão de Avaliação do PMPI”, onde este colegiado participou ativamente das reuniões previstas no calendário.



META 3 Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância

Compreendendo a importância da formação contínua do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, principalmente quanto à temas sensíveis ou latentes na sociedade, o CMDCA/SP promoveu dois grandes eventos, a saber:

1) Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas

Neste evento, a temática do enfrentamento à violência nas escolas foi abordada por três formas, as quais traziam a perspectiva social e psicológica, perpassando pela violência virtual e das redes sociais e, finalizando na análise da política pública de enfrentamento à violência no ambiente escolar. O Seminário buscou contemplar uma análise ampla do impacto que a violência no ambiente escolar pode imprimir nos primeiros anos de vida das crianças e adolescentes que sofrem com ela, agravando desigualdades e desconstruindo a autoestima no início da vivência escolar.

2) Evento Comemorativo de 34 anos do ECA

Desafios e Caminhos para sua Efetivação na Atualidade: Considerando que o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente vai além de comemorar a efetivação de direitos alcançados e a conquista do protagonismo destes sujeitos, o CMDCA/SP propôs uma análise quanto a efetivação e a garantia de direitos previstos, com enfoque para a atuação do Sistema de Garantia e em como é possível garantir uma maior participação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos frente à conjuntura social atual.

META 4 Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo

Nesta Meta, temos a previsão da elaboração do Balanço Anual da implementação do PMPI e a realização da Semana Municipal da Primeira Infância e, em ambas as metas contaram com a colaboração do CMDCA/SP. Inclusive, no último Balanço, este Colegiado contribuiu com os representantes da Sociedade Civil da Comissão de Avaliação do PMPI, auxiliando-os no envio dos formulários de monitoramento da política pela primeira infância às entidades cadastradas perante este Conselho, parceria que logrou êxito ao ampliar o alcance da pesquisa e da coleta de dados pretendidos.

META 5 Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral a primeira infância

Esta meta tem relação direta com a elaboração e publicação de editais FUMCAD, cuja responsabilidade recai sobre o CMDCA/SP. No ano de 2024, pautado nos dados trazidos pelo “Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas” e na identificação da ausência de políticas públicas sobre o assunto, foi lançado um Edital Temático sobre a prevenção e o combate à evasão escolar, constituído pelos seguintes eixos:

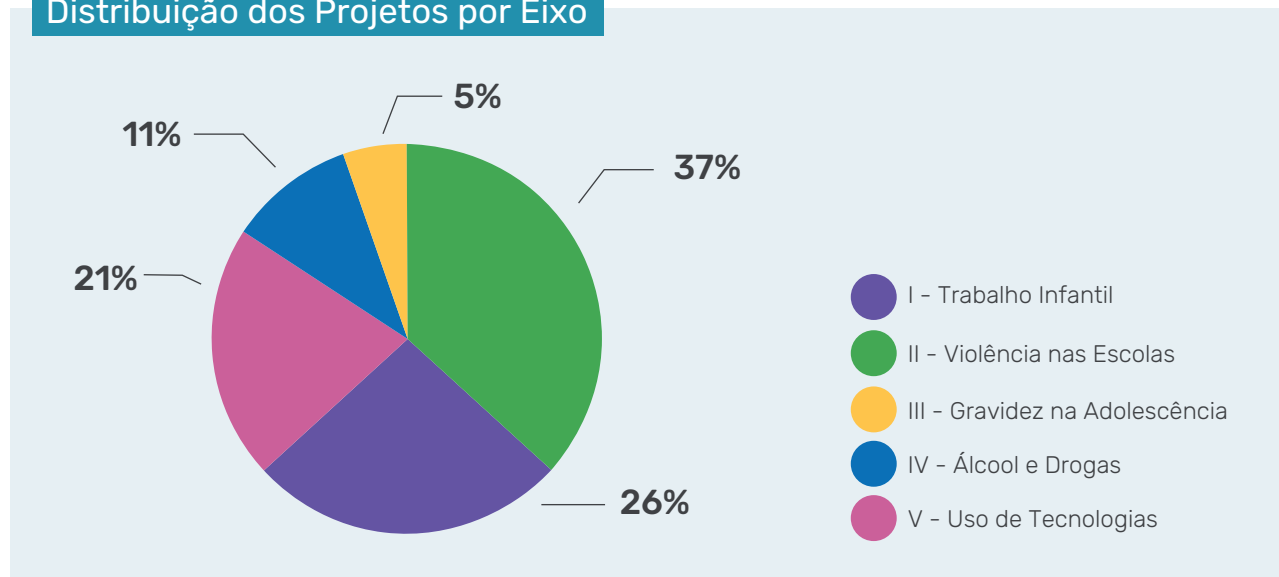


- 1)** Combate e erradicação do Trabalho Infantil, incluindo as piores formas de trabalho infantil conforme a Convenção nº 182 da OIT, causado por diversas questões socioeconômicas estruturais que variam segundo a faixa etária atendida.
- 2)** Combate à violência nas escolas, prevenindo e interrompendo ciclos de violências, físicas e psicológicas para que as escolas sejam ambientes de acolhimento, permanência e formação psicossocial.
- 3)** Prevenção de gravidez na adolescência, propondo-se ações educativas para meninas e meninos dentro e fora da escola, a oferta de informação e conhecimento, a promoção de conscientização e sensibilização, o planejamento de futuro e perspectivas. E também, para evitar a evasão decorrente da gravidez, o acolhimento de meninas grávidas e de puérperas.
- 4)** Prevenção de uso, abuso de álcool e/ou de outras drogas e atos decorrentes da questão, por meio de ações dentro e fora da escola.
- 5)** Prevenção e combate ao uso nocivo de ferramentas tecnológicas, por meio de ações efetivas dentro e fora da escola.

Foram recepcionados 86 projetos, dos quais apenas 19 foram aprovados e classificados para serem financiados pelo FUMCAD.

Dentre os 19 projetos aprovados: 05 (cinco) contemplam o Eixo I, 07 (sete) contemplam o Eixo II, 01 (um) contemplam o Eixo III, 02 (dois) contemplam o Eixo IV e 04 (quatro) contemplam o Eixo V.

Distribuição dos Projetos por Eixo



No total, o FUMCAD financiou o valor de R\$ 13.727.117,48 reais (treze milhões, setecentos e vinte sete mil, cento e dezessete e quarenta e oito centavos).



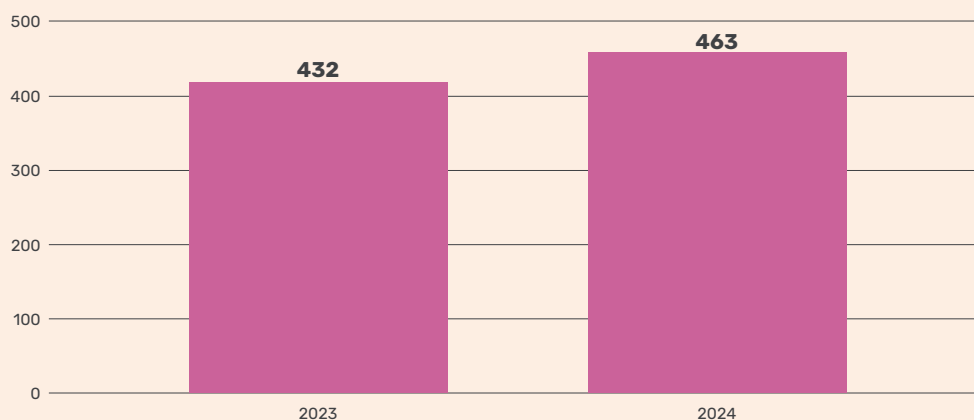
Quanto ao Eixo II, contemplam-se as seguintes metas:

META 1 Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos

Para o ano de 2024, temos a continuidade da meta intermediária de “atendimento de 100% da demanda registrada na educação infantil de crianças de 0 a 3 anos” e apesar desta meta estar diretamente ligada a implementação do Programa Mãe Paulistana Creche, gostaríamos de salientar o papel das organizações sociais nesta meta, principalmente àquelas mantenedoras de Centros de Educação Infantil – CEIs.

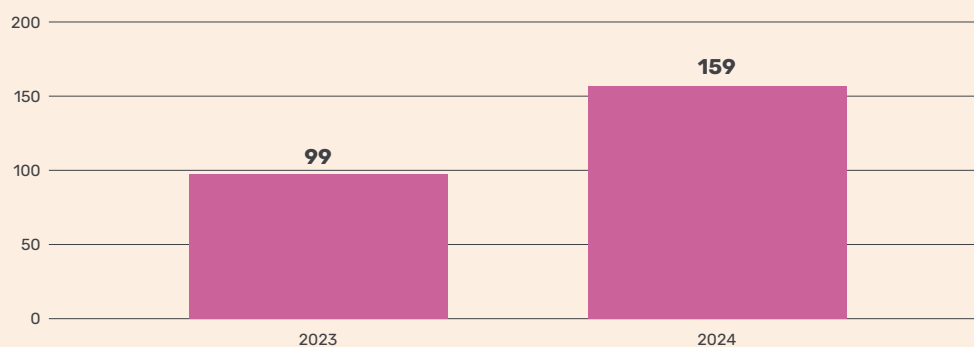
Em 2024, o CMDCA/SP possuía 1626 organizações regularmente registradas e ativas perante ao Conselho, dos quais 217 registros são referentes a novos registros e 245 referentes à pedidos de renovação.

Registros por ano



Afinando as pesquisas para programas de atendimento a crianças de 0 a 3 anos de idade, identifica-se que dos 159 programas inscritos, todos se referem à Centros de Educação Infantil – CEIs. No ano de 2024, houve um aumento de 60,6% comparado a 2023, onde foram inscritos 99 Centros de Educação Infantil – CEIs.

Programas inscritos por ano



Deste modo, verifica-se a contribuição direta do CMDCA/SP para persecução desta meta.



Quanto ao Eixo III, contempla-se a seguinte meta:

META 1 Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade

Em relação a esta meta, temos a “implantação de 1 Centro de defesa dos direitos da população em situação de rua”, sobre esta proposta, informamos a existência do Centro de Referência da Criança e do Adolescente financiado pelo FUMCAD, que tem como finalidade ser um local de referência para apoio, defesa e proteção de crianças, adolescentes e suas famílias, oferecendo atendimento técnico especializado e multidisciplinar, além de realizar busca ativa de crianças e seus familiares e orientação sobre serviços públicos e políticas para superar vulnerabilidades e violações de direitos.

Quanto ao Eixo IV, as metas determinadas no Plano de Ação não possuem relação com as atribuições e/ou competências do CMDCA/SP. Portanto, não se contemplou nenhuma das metas estabelecidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste relatório podemos tirar algumas conclusões quanto ao papel e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no cumprimento dos eixos e metas determinados no Plano de Ação 2021 – 2024, mas a principal delas é que dentre as metas intermediárias dispostas, apenas a Meta 5 – Eixo I estava diretamente ligada a atuação e competência do CMDCA/SP, sendo que as demais eram competências residuais ou indiretas.

Em uma análise legislativa sobre as atribuições do CMDCA/SP, verifica-se que o colegiado possui um papel ínfimo na construção da política pública de garantia da primeira infância e, que mesmo com a gestão de um dos maiores Fundos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes, ainda se faz necessária ampliar a participação deste órgão e se pensar em uma política intersetorial que delimite o papel de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Pensar na articulação conjunta é investir em políticas públicas duradouras e permanentes, que perpetuarão através das gestões e efetivarão os direitos previstos no Marco Legal da Primeira Infância.

Portanto, esperamos que no planejamento do Plano de Ação 2025 – 2028, o CMDCA/SP tenham um papel mais atuante nos eixos e metas a serem elaborados, uma vez que este colegiado tem muito a contribuir com a primeira infância e compreende que o investimento nos primeiros anos de vida das crianças influencia positivamente e diretamente nos índices econômicos, sociais e de saúde deste Município.

CONSELHO TUTELAR

**Relatório dos Conselhos Tutelares
da cidade de São Paulo**



BALANÇO 2024

CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO

Este relatório tem como objetivo avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância referente ao 2º semestre do ano de 2024 e 1º semestre do ano de 2025, focando nos atendimentos de crianças de 0 a 6 anos, gestantes e suas famílias, pelos 52 Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo.

(É importante salientar que este relatório foi elaborado a partir de pesquisa via forms on line preenchido pelos Colegiados de cada Conselho Tutelar).

Para explanação desse relatório e compreender a organização dos 52 Conselhos Tutelares da Cidade, apresentamos conforme segue abaixo:

Os Conselhos Tutelares atuam com base na Lei Federal nº 8069/90, em que suas atribuições em seu artigo 136, da referida lei. São regidos pelo Regimento Interno Comum dos Conselhos Tutelares, que traz em seu rol, o qual institui a formação das Comissões Temáticas, sendo elas: Políticas Públicas, Estruturas, Fiscalização das Medidas Socioeducativas e Educação; as quais por meio de processo Democrático elegem seus coordenadores (as), assim também se dá nas Comissões Setoriais: Centro/Oeste, Leste, Norte e Sul, porém nessas Comissões são nomeados através de processo de escolha Democrática 1 (um) coordenador (a) e 2 (dois) representantes; totalizando 16 (dezesesseis) membros, compondo assim a Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares, os quais elegem um coordenador (a) geral. Portanto são nessas Comissões que são analisadas e discutidas os caminhos para ação conselheira das questões postas em relação e zelar a garantia de direitos.

É com muito orgulho, que relatamos que o referido relatório foi preenchido na totalidade dos 52 Colegiados dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, totalizando 260 (duzentos e sessenta) Conselheiros e Conselheiras Tutelares.

Adiante apresentaremos os gráficos demonstrativos da referida pesquisa:

Atenciosamente,

Mil Ferreira dos Santos

Conselheiro Tutelar da Sé

Membro da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo



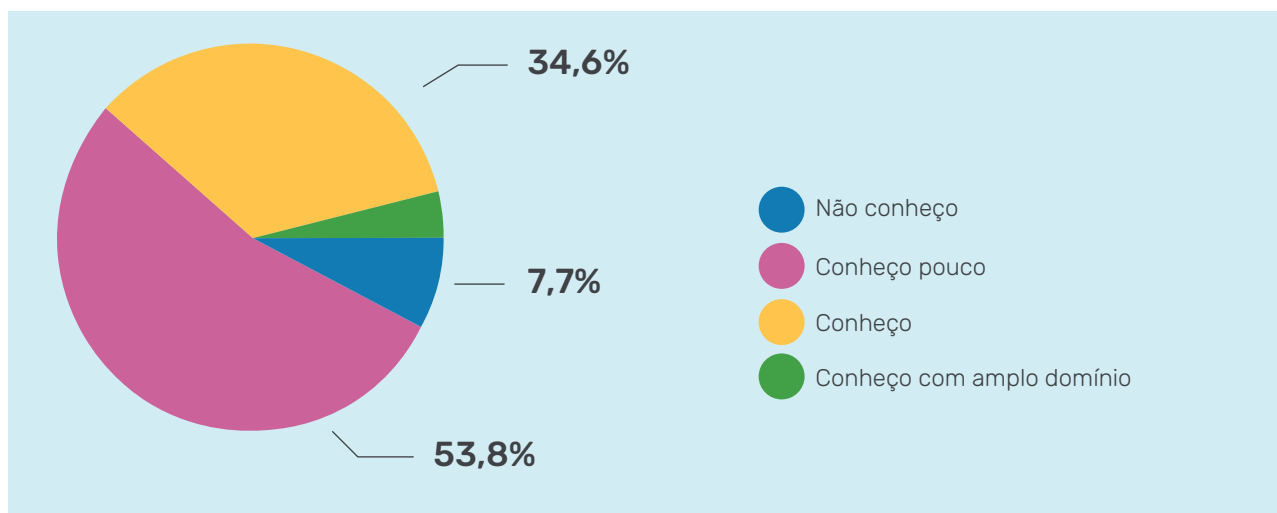
CONSELHOS TUTELARES PARTICIPANTES:

- Conselho Tutelar da Bela Vista
- Conselho Tutelar da Sé
- Conselho Tutelar de Aricanduva
- Conselho Tutelar de Aricanduva
- Conselho Tutelar da Cidade Líder
- Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes I
- Conselho Tutelar da Cidade Tiradentes II
- Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo
- Conselho Tutelar de Guaianases
- Conselho Tutelar de Itaim Paulista
- Conselho Tutelar de Itaquera
- Conselho Tutelar de Jardim Helena
- Conselho Tutelar de José Bonifácio
- Conselho Tutelar de Lajeado
- Conselho Tutelar da Mooca
- Conselho Tutelar da Penha
- Conselho Tutelar de São Mateus
- Conselho Tutelar de São Miguel Paulista
- Conselho Tutelar de São Rafael
- Conselho Tutelar de Sapopemba
- Conselho Tutelar da Vila Curuçá
- Conselho Tutelar da Vila Prudente
- Conselho Tutelar de Ananguera
- Conselho Tutelar da Brasilândia
- Conselho Tutelar da Casa Verde
- Conselho Tutelar da Freguesia do Ó
- Conselho Tutelar do Jaçanã
- Conselho Tutelar do Jaraguá
- Conselho Tutelar de Perus
- Conselho Tutelar de Pirituba
- Conselho Tutelar de Santana
- Conselho Tutelar do Tremembé
- Conselho Tutelar da Vila Maria
- Conselho Tutelar do Butantã
- Conselho Tutelar da Lapa
- Conselho Tutelar de Pinheiro
- Conselho Tutelar do Rio Pequeno
- Conselho Tutelar do Campo Limpo
- Conselho Tutelar do Capão Redondo
- Conselho Tutelar da Capela do Socorro
- Conselho Tutelar da Cidade Ademar
- Conselho Tutelar do Grajaú I
- Conselho Tutelar do Grajaú II
- Conselho Tutelar do Ipiranga
- Conselho Tutelar do Jabaquara
- Conselho Tutelar do Jardim São Luiz
- Conselho Tutelar de M'Boi Mirim
- Conselho Tutelar de Parelheiros
- Conselho Tutelar de Pedreira
- Conselho Tutelar do Sacomã
- Conselho Tutelar de Santo Amaro
- Conselho Tutelar da Vila Mariana

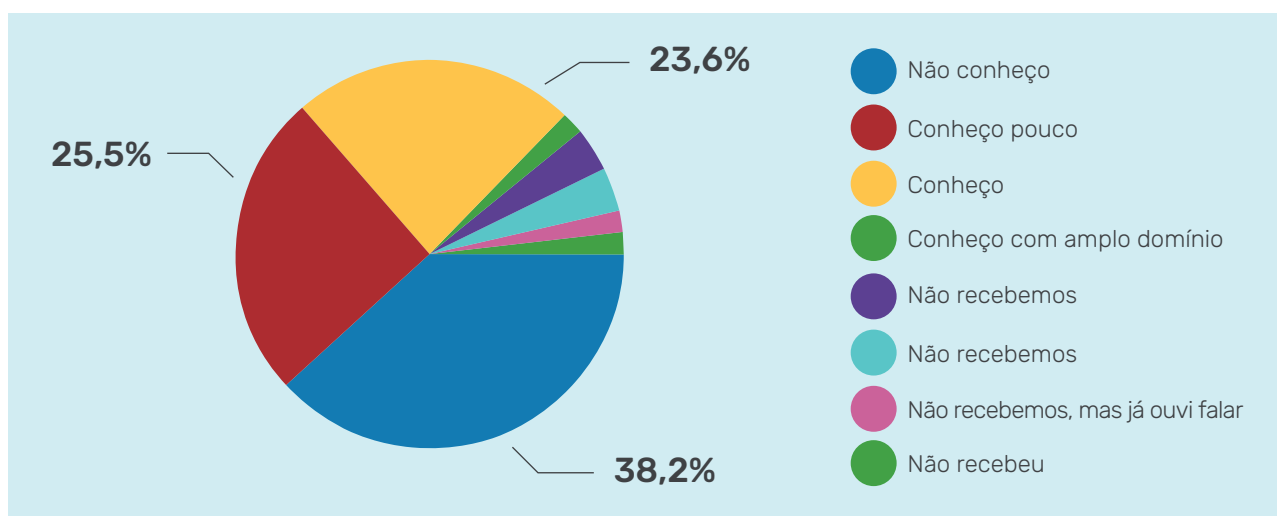


1. CONHECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Com esse relatório é possível contextualizar e realizar uma busca na pauta para construir uma formação continuada na temática e assim avançar na Política Municipal pela Primeira Infância.

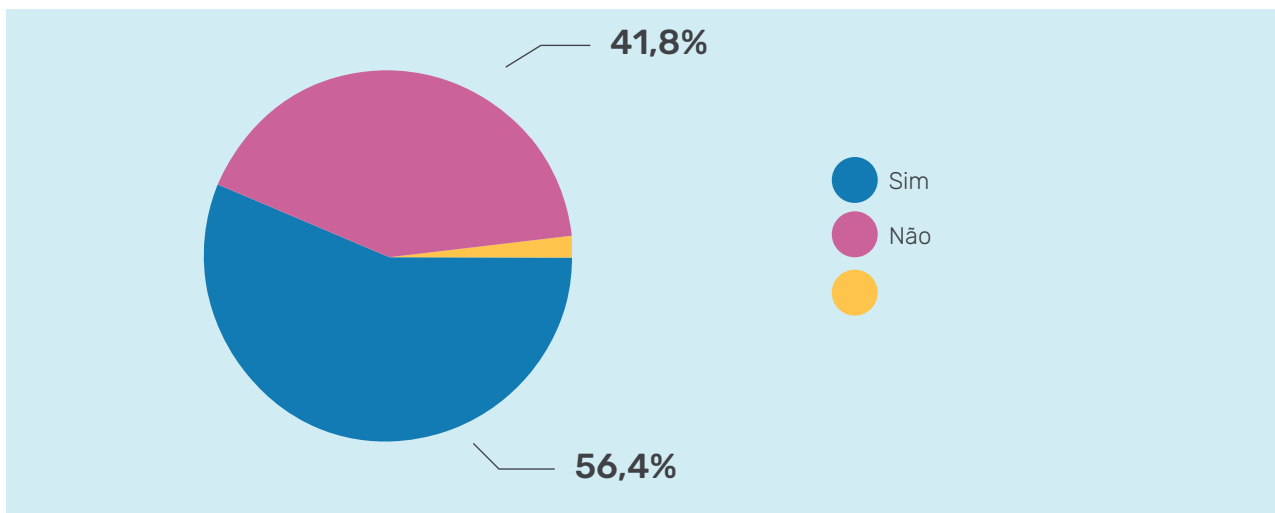


2. O SEU CONSELHO TUTELAR RECEBEU O GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS INTEGRADO DE ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA?



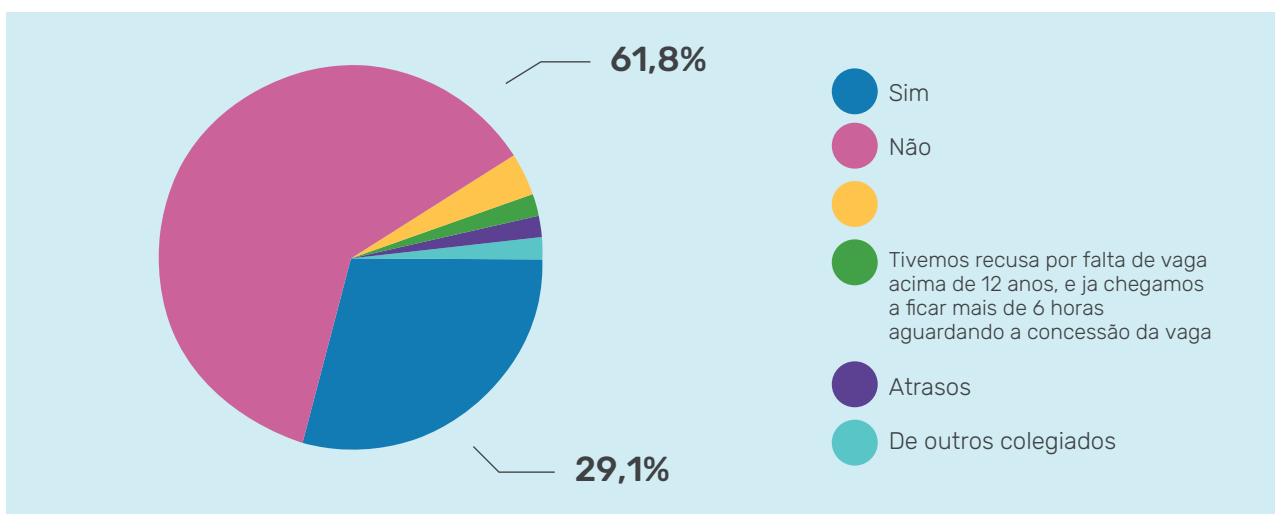


3. O CONSELHO TUTELAR RECEBEU COMUNICADO DA ÁREA DA SAÚDE DEVIDO ALTERAÇÃO DE EXAME NO TESTE DO PEZINHO, PELO NÃO RETORNO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS?



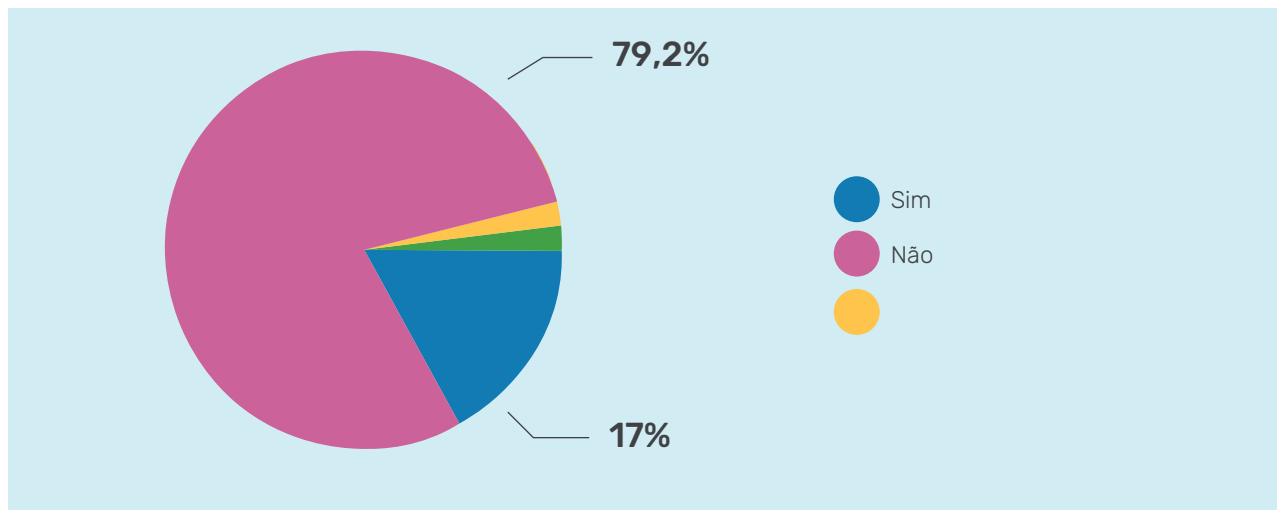
Com o percentual apresentado é passível de construir uma política pública que englobe busca ativa na violação do direito apresentado.

4. EM ALGUM MOMENTO CHEGOU AO CONHECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR FALTA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (DEMANDA REPRIMIDA) DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS?

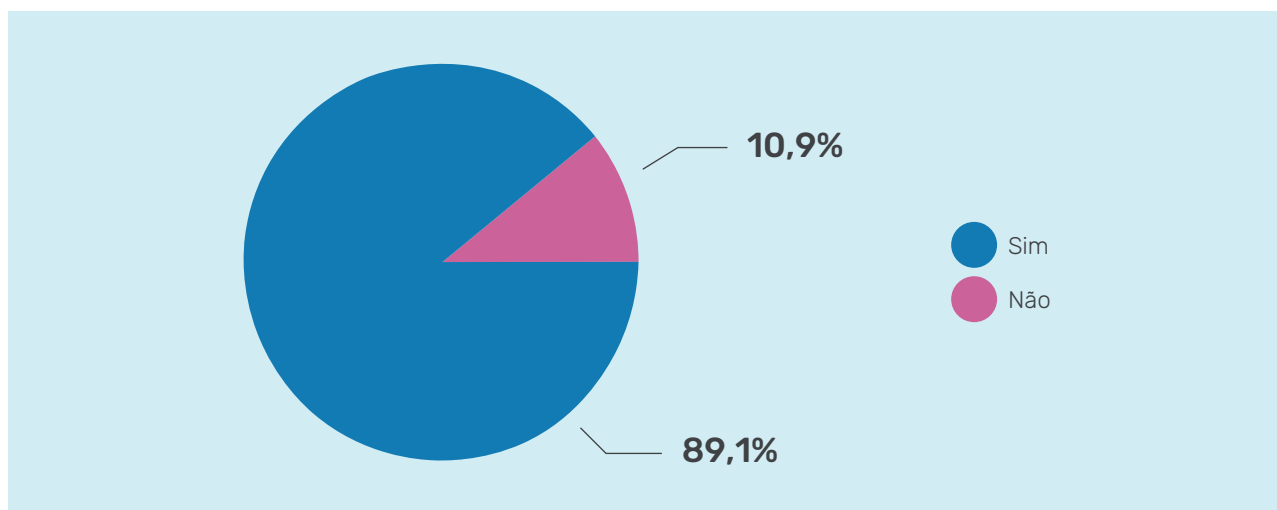




5. EM ALGUM MOMENTO CHEGOU AO CONHECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR A INFORMAÇÃO DA FALTA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR?

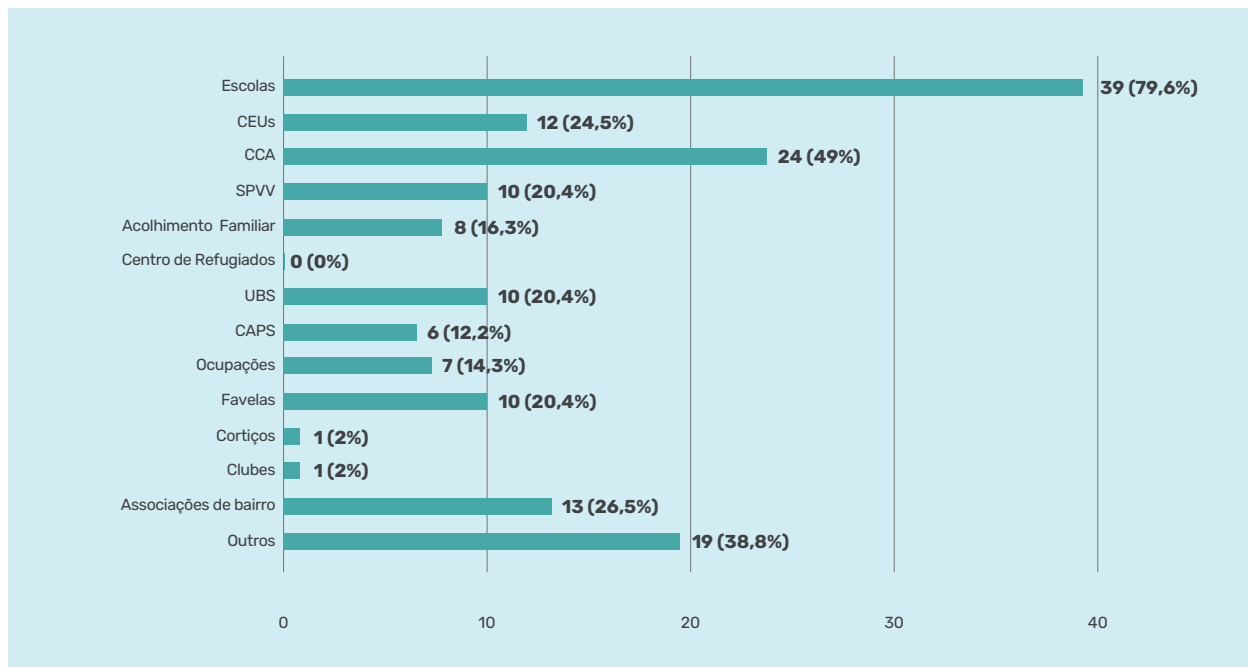


6. ANALISANDO A ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR EM SEU ARTIGO 136, INCISO XII - "PROMOVER E INCENTIVAR, NA COMUNIDADE E NOS GRUPOS PROFISSIONAIS, AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TREINAMENTO PARA O RECONHECIMENTO DE SINTOMAS DE MAUS-TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES", FORAM REALIZADAS AÇÕES PELO SEU CONSELHO TUTELAR RELACIONADAS À ESTRATÉGIA NO TERRITÓRIO?

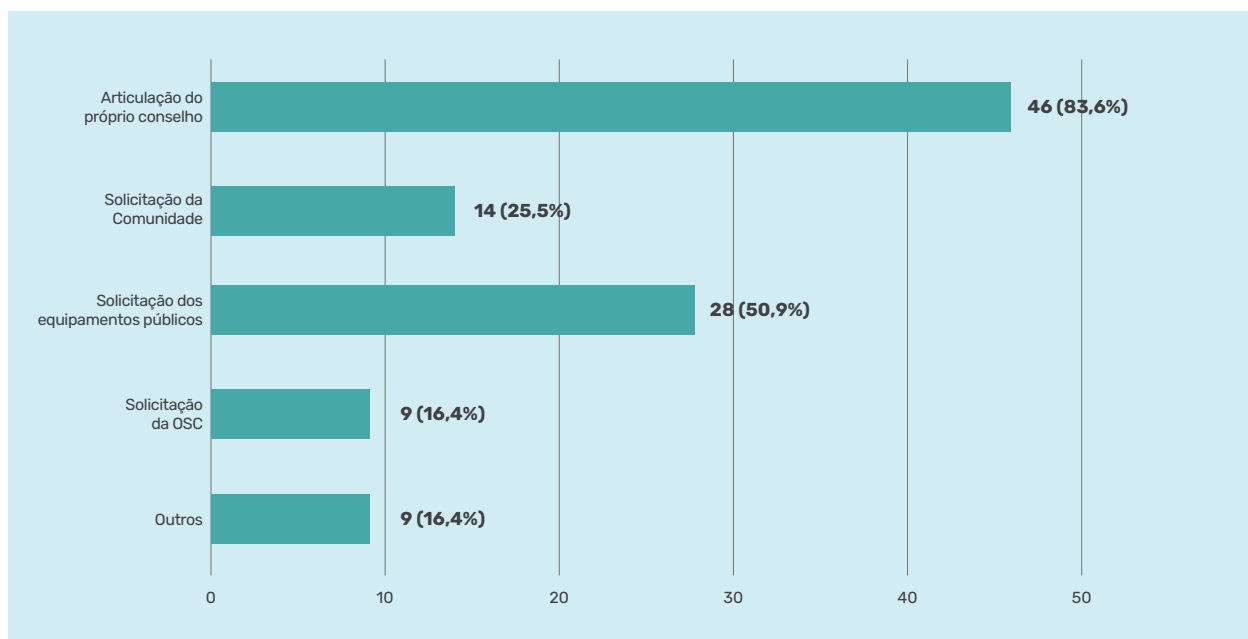




6B. SE SIM, ONDE FORAM REALIZADAS AS AÇÕES?

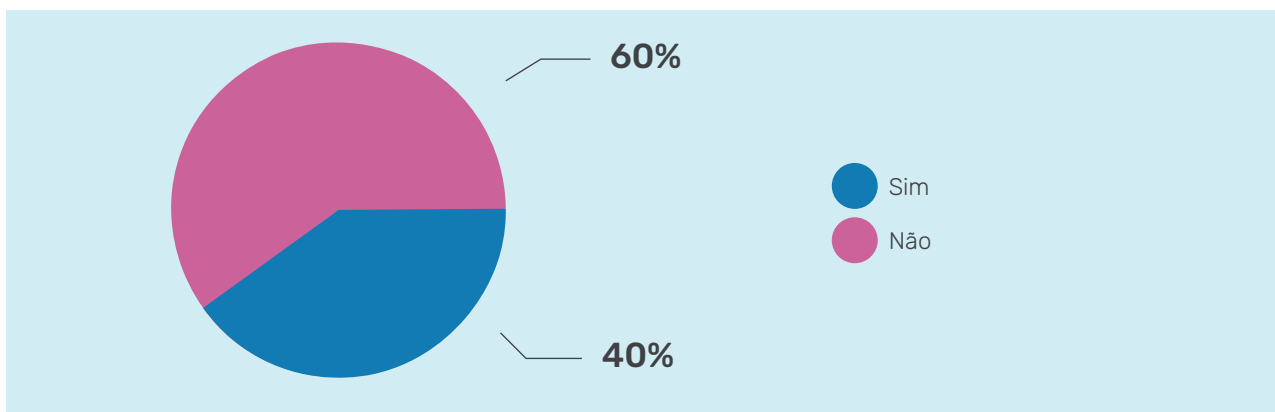


7. COMO SURTEM AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E INCENTIVO?

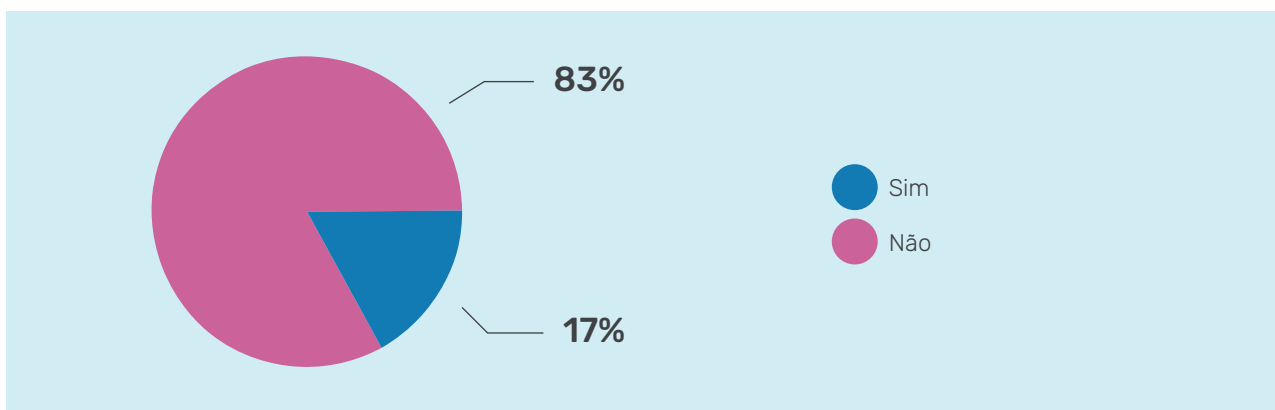




8. DADAS AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, E SEU INCISO XII DO ART. 136, O SEU CONSELHO ELABORA E VEICULA MATERIAL INFORMATIVO PARA RECONHECIMENTO DE MAUS-TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA PAIS E CUIDADORES, COM FOCO EM ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO NÃO VIOLENTA?



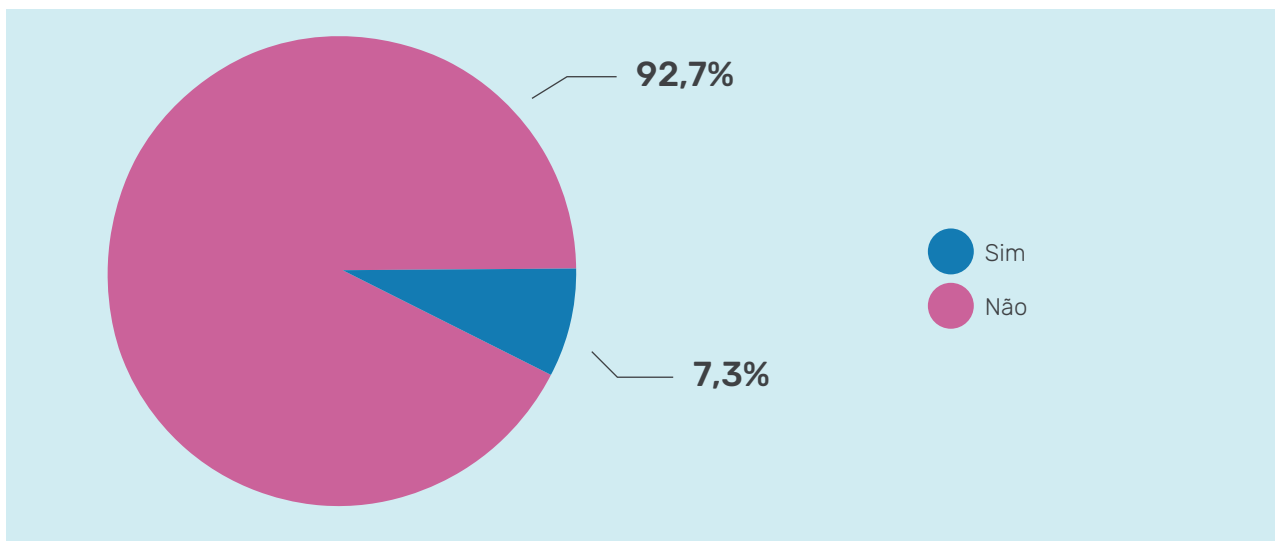
9. O CONSELHO TUTELAR RECEBEU ACIONAMENTO DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE RUA, DEPENDENTES QUÍMICAS OU RESPONDENDO POR PROCESSO CRIMINAL OU ATO INFRACIONAL?



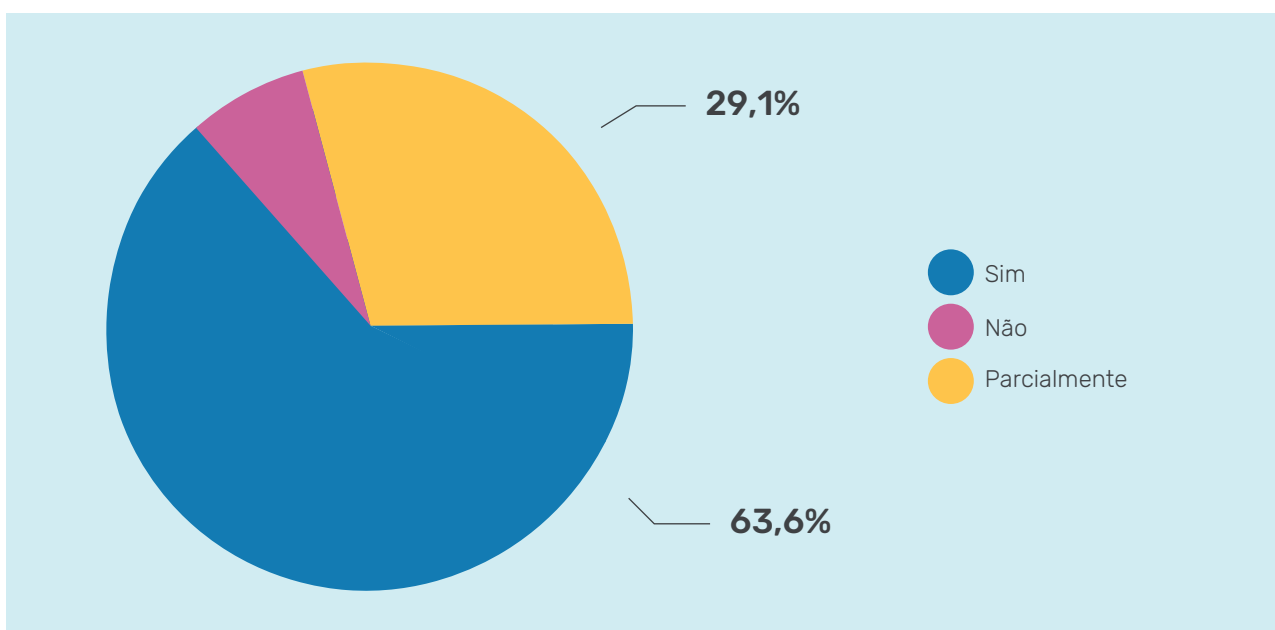
Primeira infância - Citando o Estatuto da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), o Ministro disse que o Legislativo tem se mostrado sensível à realidade dessas mulheres, tanto que trouxe avanços. Uma alteração no artigo 318 do Código de Processo Penal (CPP) permite ao juiz converter a prisão preventiva em domiciliar quando a mulher estiver grávida ou quando for mãe de filho de até 12 anos incompletos.



10. O SEU CONSELHO TUTELAR JÁ FOI ACIONADO PARA O ATENDIMENTO DE GESTANTES E/OU MÃE PARA GARANTIA DE PRISÃO DOMICILIAR?

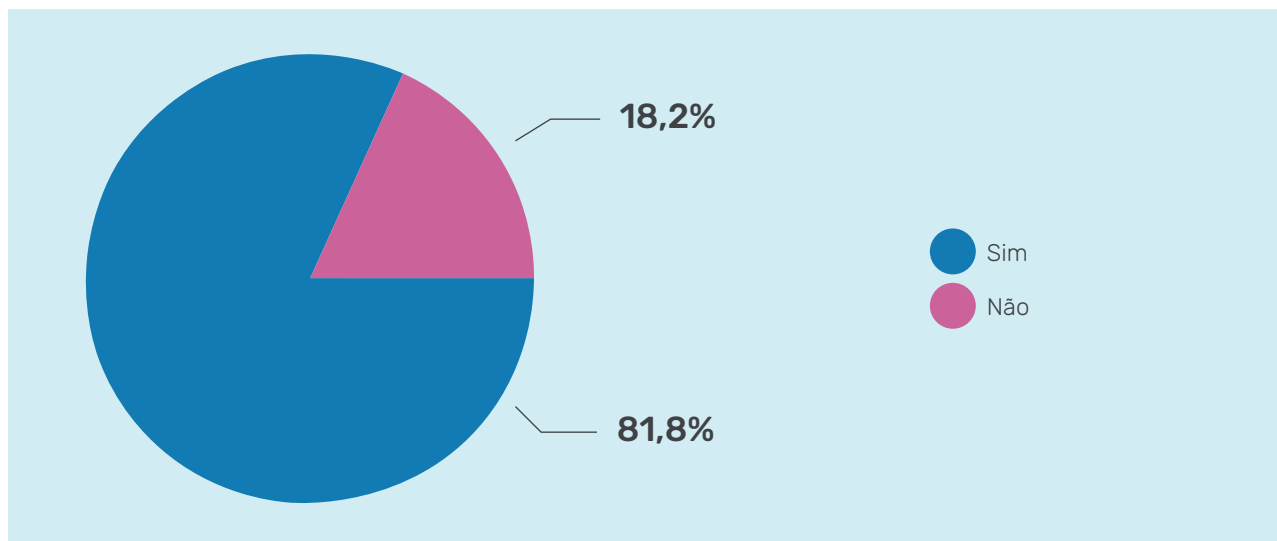


11. EXISTE RELACIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR COM OS GESTORES DOS DEMAIS ÓRGÃOS?

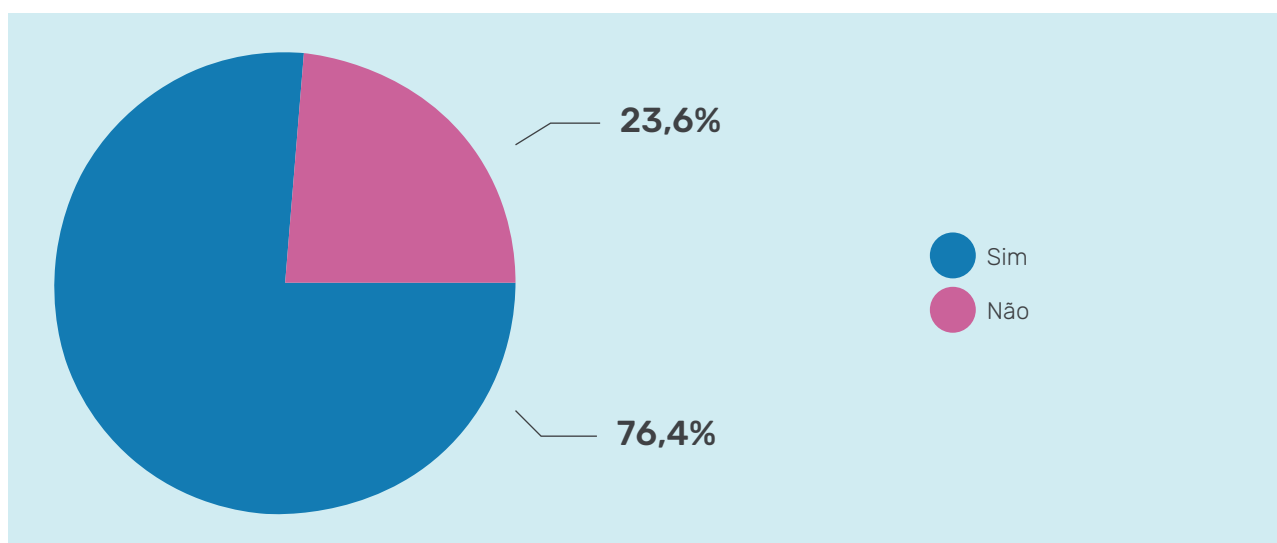




12. O CONSELHO TUTELAR ATENDEU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTADAS?



13. O MEMBRO DO SEU CONSELHO TUTELAR (REPRESENTANTE DA COMISSÃO SETORIAL) COMPARTILHOU COM O SEU COLEGIADO SOBRE A NOVA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS TUTELARES?



OSCs

Relatório das Organizações da Sociedade Civil





BALANÇO 2024

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Camila Pinto de Souza Sawaia

Camila Audrey Ferrara

CoCriança

João Victor Santos Salge

Deisiana Campos Paes

Instituto Jô Clemente

1. INTRODUÇÃO: O PAPEL DAS OSCs NO PMPI E NA COMISSÃO

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) também exercem um papel essencial na efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) na cidade de São Paulo. Com forte capilaridade e enraizamento comunitário, atuam como agentes de escuta, cuidado, mobilização e resposta às demandas das infâncias nos territórios. Seu trabalho vai além da prestação direta de serviços, as OSCs desenvolvem metodologias, promovem redes de solidariedade e sustentam, cotidianamente, espaços de presença, cuidado e justiça social, especialmente nas periferias da cidade.

A participação das OSCs na Comissão de Avaliação do PMPI é igualmente estratégica. Ela contribui para que o plano seja avaliado de maneira técnica, transparente, participativa e socialmente legítima. As organizações conectam governo e sociedade, fortalecendo a democracia e melhorando a efetividade das políticas voltadas às crianças mais vulneráveis da cidade. Sua presença garante a pluralidade de vozes e o enraizamento do processo de avaliação nos territórios, que certamente deve prever atualizações e melhorias constantes. Essa composição permite que o comitê reflita não apenas a perspectiva estatal, mas também as demandas, experiências e saberes das comunidades.

Além disso, a atuação das OSCs na Comissão fortalece o controle social, princípio constitucional consagrado nos artigos 204-II e 227 da Constituição Federal, ao garantir que a sociedade participe do monitoramento, da fiscalização e da construção de políticas públicas, comprometidas com a transparência e a participação cidadã.

Essa relevância é reconhecida pelas próprias organizações. À pergunta “Por que as organizações da sociedade civil são importantes para ajudar a colocar o PMPI em prática?”, emergem respostas como:

“(...) Estamos em campo diariamente e entendemos a necessidade da população. (...)”

“As OSCs são importantes pela proximidade com os usuários e território, garantindo maior participação no monitoramento e controle social. Além de ter maior flexibilidade e possibilidade de inovação, dado a estrutura menor e menos burocrática das OSCs.”



“Muitas OSCs atuam diretamente nas comunidades, especialmente nas periferias, onde o poder público nem sempre consegue chegar com eficiência. Isso permite uma escuta mais próxima das famílias e das crianças.”

Ao longo deste capítulo, apresentamos um panorama da atuação das OSCs em relação ao PMPI em 2024, com base nas respostas ao formulário elaborado pela Comissão de Avaliação. As informações analisadas revelam tanto a potência da ação da sociedade civil quanto os desafios persistentes para a consolidação de uma cidade verdadeiramente comprometida com suas crianças.

2. METODOLOGIA

Para compor este capítulo, foi utilizado um formulário estruturado elaborado pelas duas organizações representantes da sociedade civil na Comissão de Avaliação do PMPI: a CoCriança e o Instituto Jô Clemente. O questionário teve como finalidade identificar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuaram na área da Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos) na cidade de São Paulo em 2024, bem como mapear suas áreas temáticas de atuação e os territórios onde estão presentes.

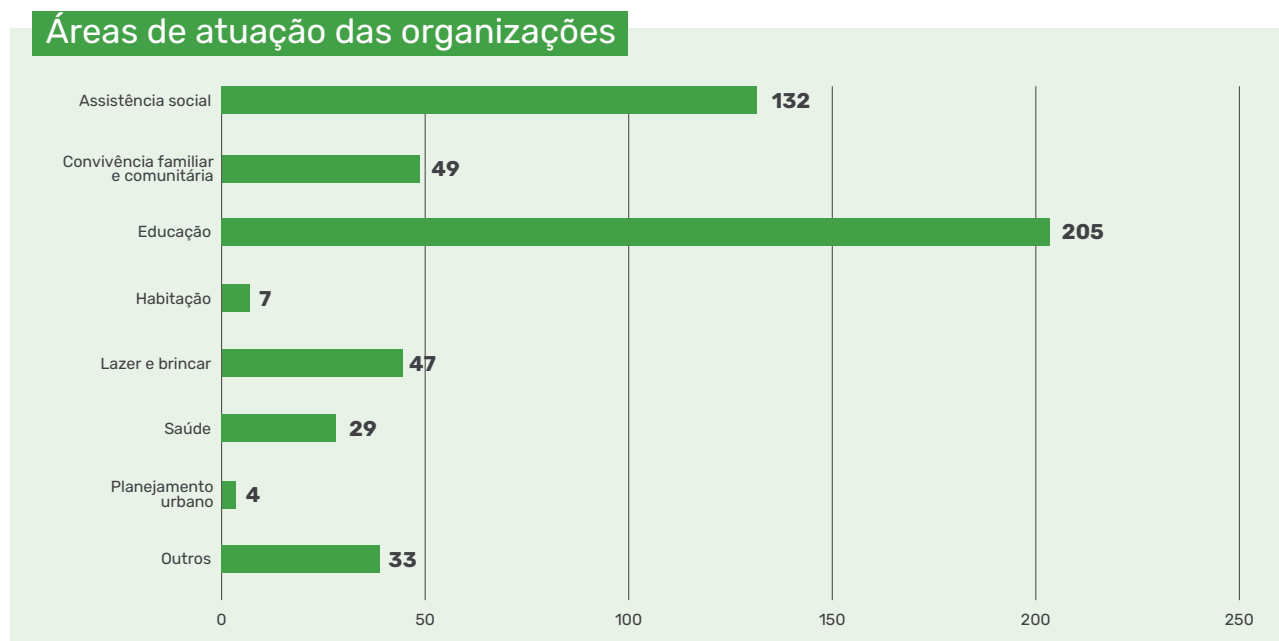
Além disso, o instrumento buscou compreender a contribuição das OSCs para a implementação dos quatro eixos do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), bem como captar percepções sobre os desafios enfrentados nos territórios e a importância da atuação da sociedade civil para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às infâncias.

Como na avaliação de 2023, a aplicação do formulário foi realizada em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que encaminhou o questionário por e-mail às mais de 1.600 OSCs cadastradas no município. O período de coleta foi de 27 de maio a 27 de junho de 2024. Apesar da boa experiência do ano anterior, quando foram recebidas 371 respostas, nesta edição o número caiu para 255 organizações respondentes. A menor adesão pode estar relacionada à frequência de envio do formulário, que foi disparado apenas três vezes durante o período de coleta ou, ainda, a um problema técnico na primeira semana da coleta de dados que impossibilitava que as organizações enviassem suas respostas.

As respostas obtidas permitiram a construção de uma análise integrada, combinando dados quantitativos e qualitativos. As perguntas fechadas foram tratadas por meio de gráficos e cruzamentos, enquanto as respostas abertas passaram por um processo de análise temática, a partir da identificação de sentidos recorrentes e representativos. Essa abordagem buscou garantir uma leitura mais sensível, plural e territorializada da atuação das OSCs na primeira infância da cidade de São Paulo.



3. CARACTERIZAÇÃO DAS OSCs RESPONDENTES



Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

As 255 Organizações da Sociedade Civil que responderam ao formulário demonstram uma ampla diversidade de atuações voltadas à Primeira Infância na cidade de São Paulo. A maior parte atua nos campos da educação (205 respostas) e da assistência social (132 respostas), áreas historicamente ligadas ao cuidado e ao desenvolvimento infantil. Também se destacam ações voltadas à convivência familiar e comunitária (49), ao lazer e brincar (47) e à saúde (29).

Além dessas, 33 organizações declararam atuar em “outras” áreas, que revelam a transversalidade das práticas das OSCs. Nesse grupo, aparecem temáticas como cultura, esporte, direitos humanos, meio ambiente, acessibilidade, juventude, alimentação, inclusão, saúde mental, empreendedorismo materno e formação profissional. Esse conjunto reforça o caráter integral da abordagem das OSCs, que articulam múltiplos saberes e dimensões do cuidado às infâncias.

3.1 PERFIL INSTITUCIONAL E MISSÃO



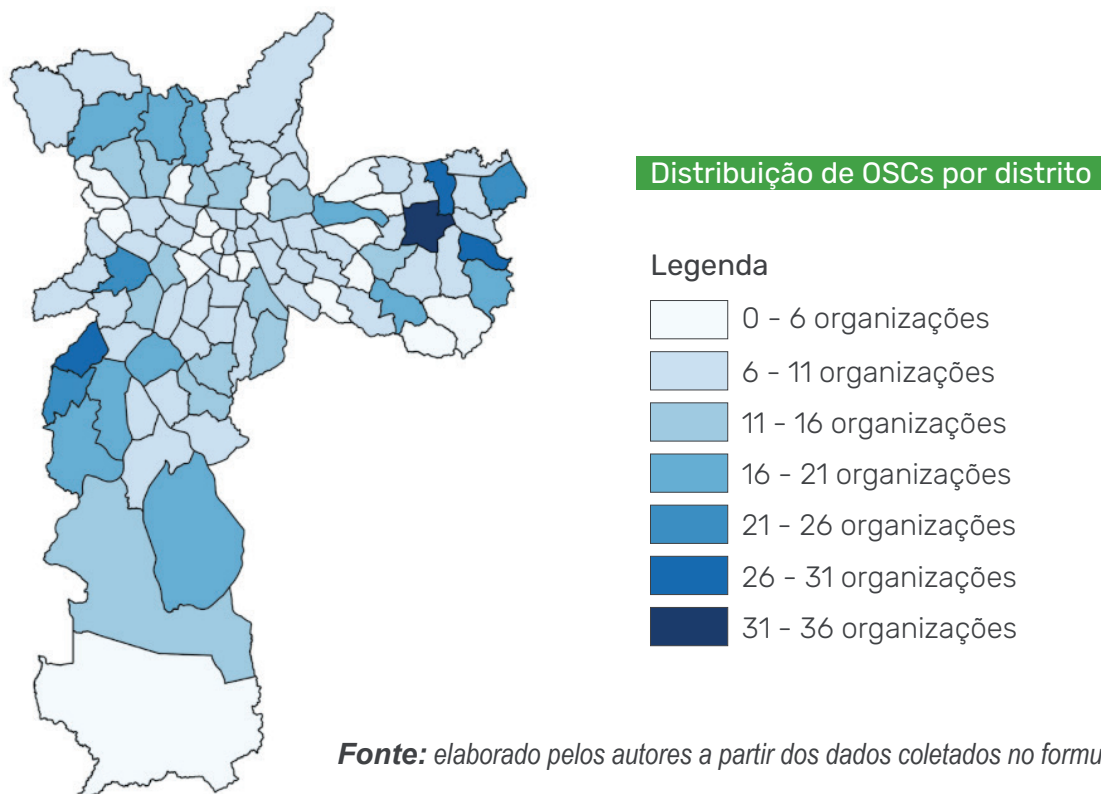
Compreender as fontes de financiamento das OSCs é essencial para pensar a sustentabilidade de suas ações e sua capacidade de continuidade e inovação. Cada organização pôde indicar até cinco fontes principais de financiamento. Os dados revelam que a maior parte das organizações conta com parcerias ou convênios com o poder público (175), além de recursos provenientes de pessoas físicas ou jurídicas privadas (129). Esses dois tipos de fonte se destacam como os pilares de sustentação financeira das OSCs paulistanas voltadas à Primeira Infância.

A forte presença de convênios com o poder público mostra uma articulação importante com as políticas estatais, o que pode favorecer o alinhamento de metas e ações, mas também aponta para a dependência de editais, prazos e fluxos burocráticos que nem sempre acompanham a urgência das demandas sociais. Já o financiamento privado revela uma capacidade de mobilização da sociedade civil, seja por meio de doações individuais, empresas parceiras ou redes de apoio, mas também alerta para possíveis fragilidades estruturais, dado o caráter muitas vezes pontual, instável ou condicionado desses recursos.

Outras fontes mencionadas incluem patrocínios de empresas (89), emendas parlamentares (40), projetos com fundações (39), leis de incentivo (36), prestação de serviços (29), recursos internacionais (10) e formas autônomas de captação, como bazar, festas e campanhas de doação. Alguns relatos chamam atenção para a fragilidade da sustentabilidade financeira, com organizações declarando não ter nenhuma fonte regular de recursos. A diversidade (e às vezes escassez) de fontes evidencia tanto a autonomia quanto a vulnerabilidade estrutural das OSCs.

Esses dados apontam para um campo marcado por criatividade e esforço constante de captação, mas que ainda carece de mecanismos mais estruturados e sustentáveis de financiamento, especialmente para iniciativas em territórios de maior vulnerabilidade.

3.3 DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL



Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário



As organizações respondentes estão presentes em praticamente todos os distritos da cidade, com maior concentração nas regiões Sul, Leste e Norte, que coincidem com os territórios com maior número de crianças de 0 a 6 anos e maiores índices de vulnerabilidade social. Destacam-se distritos como Itaquera (34), Campo Limpo (30), Guaianases (27), Capão Redondo (22), Butantã (22) e São Mateus (20), que apresentam tanto um volume significativo de OSCs quanto altos números de crianças pequenas em seus territórios. Já as regiões centrais, como Bela Vista, Consolação, Liberdade e Sé, concentram menor número de crianças pequenas e também apresentam menor número de respostas, o que pode indicar uma menor presença ou atuação das OSCs nesse perfil de território.

Essa análise territorial permite identificar vazios de atuação e potenciais lacunas de cobertura, importantes para o planejamento das políticas públicas e para o fortalecimento das redes de proteção à infância. Os mapas e tabelas incluídos nas próximas páginas detalham essa distribuição, possibilitando cruzamentos com dados de população infantil e vulnerabilidade por distrito.

Distribuição de OSCs por distrito e por região de São Paulo

Centro	Bela Vista	11	54
	Bom Retiro	8	
	Cambuci	5	
	Consolação	6	
	Liberdade	6	
	República	4	
	Santa Cecília	5	
	Sé	9	
Leste	Água Rasa	8	371
	Aricanduva	5	
	Artur Alvim	11	
	Belém	10	
	Brás	7	
	Cangaíba	5	
	Carrão	11	
	Cidade Líder	12	
	Cidade Tiradentes	18	
	Ermelino Matarazzo	9	
	Guaianases	27	
	Iguatemi	4	
	Itaim Paulista	24	
	Itaquera	34	
	Jardim Helena	9	
	José Bonifácio	8	
	Lajeado	10	
	Mooca	9	
	Pari	7	
	Parque do Carmo	7	
Penha	17		
Ponte Rasa	3		



	São Lucas	3	
	São Mateus	20	
	São Miguel	27	
	São Rafael	4	
	Sapopemba	9	
	Tatuapé	11	
	Vila Curuçá	10	
	Vila Formosa	9	
	Vila Jacuí	9	
	Vila Matilde	6	
	Vila Prudente	8	

Norte	Anhanguera	8	192
	Brasilândia	17	
	Cachoeirinha	18	
	Casa Verde	13	
	Freguesia do Ó	14	
	Jaçanã	10	
	Jaraguá	18	
	Limão	6	
	Mandaqui	8	
	Perus	11	
	Pirituba	14	
	Santana	13	
	São Domingos	3	
	Tremembé	7	
	Tucuruvi	7	
	Vila Guilherme	6	
	Vila Maria	12	
Vila Medeiros	7		

Oeste	Alto de Pinheiros	9	139
	Barra Funda	7	
	Butantã	22	
	Itaim Bibi	8	
	Jaguara	5	
	Jaguare	11	
	Jardim Paulista	5	
	Lapa	7	
	Morumbi	15	
	Perdizes	8	
	Pinheiros	12	
	Raposo Tavares	7	
	Rio Pequeno	9	
	Vila Leopoldina	6	
	Vila Sônia	8	



Sul	Campo Belo	10	290
	Campo Grande	7	
	Campo Limpo	30	
	Capão Redondo	22	
	Cidade Ademar	12	
	Cidade Dutra	11	
	Cursino	7	
	Grajaú	18	
	Ipiranga	14	
	Jabaquara	13	
	Jardim Ângela	19	
	Jardim São Luís	19	
	Marsilac	4	
	Moema	7	
	Parelheiros	15	
	Pedreira	10	
	Sacomã	14	
	Santo Amaro	19	
Parelheiros	9		
Pedreira	8		
Sacomã	11		
Santo Amaro	11		

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

Por fim, vale destacar a distribuição das OSCs nos 15 distritos prioritários para a primeira infância, conforme estabelecido pela diretriz da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância (PMPI). A presença das OSCs nesses territórios evidencia a concentração de esforços em áreas com maior vulnerabilidade e demanda por ações voltadas à infância. Abaixo, apresentamos a listagem do número de OSCs identificadas em cada um desses distritos:

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Perus - 11 OSCs | 6. Iguatemi - 4 OSCs | 11. Capão Redondo - 22 OSCs |
| 2. Jaraguá - 18 OSCs | 7. Cidade Tiradentes - 18 OSCs | 12. Jardim Ângela - 19 OSCs |
| 3. Brasilândia - 17 OSCs | 8. Lajeado - 10 OSCs | 13. Pedreira - 10 OSCs |
| 4. Sapopemba - 9 OSCs | 9. Itaim Paulista - 24 OSCs | 14. Grajaú - 18 OSCs |
| 5. São Rafael - 4 OSCs | 10. Jardim Helena - 9 OSCs | 15. Parelheiros - 15 OSCs |



4. ATUAÇÃO DAS OSCs NOS EIXOS DO PMPI

Atuação por eixo			
Eixo	Descrição do eixo	Qtd de organizações que atuam no eixo	Qtd de organizações que não atuam no eixo
Eixo I	Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância	217	38
Eixo II	Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral	234	21
Eixo III	Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância	226	29
Eixo IV	Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância	152	103

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

As organizações da sociedade civil demonstram uma forte presença e alinhamento com os eixos estratégicos do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). Os dados revelam que as OSCs atuam de forma ampla, mas desigual, entre os quatro eixos do plano, refletindo tanto seu potencial quanto os desafios que enfrentam em determinadas áreas temáticas.

O Eixo II – que trata do direito à educação, cuidados e estímulos que contribuam para o desenvolvimento integral – é o mais fortemente contemplado pelas OSCs, com 234 organizações (91,76% das organizações respondentes) afirmando atuar nesse campo. A prevalência da atuação das OSCs no Eixo II, também foi observada nos anos anteriores, a saber 2023 (349 OSCs), 2022 (25 OSCs) e 2021 (44 OSCs).

Ademais, a predominância desse eixo se reflete também nas metas específicas com maior adesão, como a meta 4 – ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância (185 OSCs) e a meta 3 – melhorar a qualidade da educação infantil (162 OSCs). Esse resultado evidencia o quanto a sociedade civil tem concentrado esforços na oferta de ambientes educativos, afetivos e de socialização para a primeira infância.

Em relação às metas com o maior número de OSCs atuantes no Eixo II, ao longo dos últimos 4 anos, se destacaram as metas 1, 3, 4 e 5.

Em quais metas do Eixo II do PMPI as organizações atuam		
Meta 1	Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos.	154
Meta 2	Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 a 5 anos.	88
Meta 3	Melhorar a qualidade da educação infantil.	162
Meta 4	Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.	185
Meta 5	Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.	116
Meta 6	Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas às primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.	97
Meta 7	Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.	78
-	Não atuam em nenhuma meta diretamente relacionada ao Eixo II.	21

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário



Logo em seguida, destaca-se o Eixo III, voltado à garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania, com 226 OSCs (88,62% das organizações respondentes) atuando nesse campo. Metas como a meta 4 - promoção de uma cultura de paz e não violência contra a criança (174 OSCs), a meta 1 - garantir o acesso aos serviços públicos para todas as crianças em situação de vulnerabilidade (161 OSCs), e a meta 8 - garantir o acesso às políticas para primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de assegurar a inclusão, expressam o compromisso da sociedade civil com a defesa e a ampliação dos direitos fundamentais da criança, especialmente em contextos de maior risco social.

Diferentemente dos anos anteriores – em que as metas 1, 4, 8 e 9 concentraram o maior número de OSCs atuantes –, em 2024 observou-se uma mudança significativa: além da continuidade da atuação nas metas 1, 4 e 8, houve um destaque para a meta 7, que trata do aprimoramento do sistema de garantia de direitos, agora entre aquelas com maior presença de organizações.

Em quais metas do Eixo III do PMPI as organizações atuam		
Meta 1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.	151
Meta 2	Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.	63
Meta 3	Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.	77
Meta 4	Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.	174
Meta 5	Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.	24
Meta 6	Garantir que todas as crianças tenham registro civil.	63
Meta 7	Aprimorar o sistema de garantia de direitos.	92
Meta 8	Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.	89
Meta 9	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.	79
-	Não atuam em nenhuma meta diretamente relacionada ao Eixo III.	29

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

O Eixo I, que busca garantir as condições para a articulação intersetorial, também aparece com forte adesão, com 217 OSCs (85,09% das organizações respondentes) relatando atuação. A maioria delas contribui diretamente para metas como a meta 2 - implantação de padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância (162 OSCs) e a meta 1 - gestão integrada de serviços e programas voltados à primeira infância (147 OSCs). Esses dados indicam que, embora o eixo trate de questões mais estruturantes, há um reconhecimento, por parte das OSCs, de seu papel estratégico na articulação entre setores e políticas.

De maneira geral, nos últimos quatro anos, as metas 1, 2 e 3 deste eixo foram aquelas que concentraram o maior número de OSCs atuantes.



Em quais metas do Eixo I do PMPI as organizações atuam		
Meta 1	Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	147
Meta 2	Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	162
Meta 3	Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.	100
Meta 4	Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.	69
Meta 5	Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância.	67
-	Não atuam em nenhuma meta diretamente relacionada ao Eixo I.	38

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

Por outro lado, o Eixo IV, que trata do direito à vida, saúde e boa nutrição, aparece como o eixo de menor atuação das OSCs: apenas 152 organizações (59,60% das respondentes) relataram atuação nesse eixo, enquanto 103 declararam não atuar em nenhuma de suas metas. Embora algumas metas tenham adesão significativa – como a meta 1 – alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos (115 OSCs) –, outras são pouco mencionadas, como por exemplo a meta 5 – aumentar a prevalência de partos humanizados (16 OSCs) e a meta 3 – reduzir o coeficiente de mortalidade infantil e da taxa de mortalidade materna (33 OSCs). Esse dado revela uma lacuna importante na interface entre as OSCs e as políticas de saúde, especialmente nas áreas mais técnicas e de competência tipicamente pública.

Em quais metas do Eixo IV do PMPI as organizações atuam		
Meta 1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.	115
Meta 2	Reduzir a desnutrição de gestante e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.	84
Meta 3	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/1000.000.	33
Meta 4	Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes.	24
Meta 5	Aumentar a prevalência de partos humanizados.	16
Meta 6	Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	58
Meta 7	Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.	17
Meta 8	Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.	44
Meta 9	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%.	61
Meta 10	Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.	34
-	Não atuam em nenhuma meta diretamente relacionada ao Eixo IV.	103

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

É importante salientar que no ano de 2024 (152 OSCs) em comparação aos anos anteriores, a saber 2023 (282 OSCs), 2022 (22 OSCs) e 2021 (33 OSCs), o Eixo IV também se destacou como o eixo de menor atuação das organizações da sociedade civil, quando comparado com os outros eixos do PMPI. Em relação às metas que se destacaram pelo maior número de OSCs atuantes, nos últimos 4 anos, se destacaram as metas 1, 2, 6 e 9.

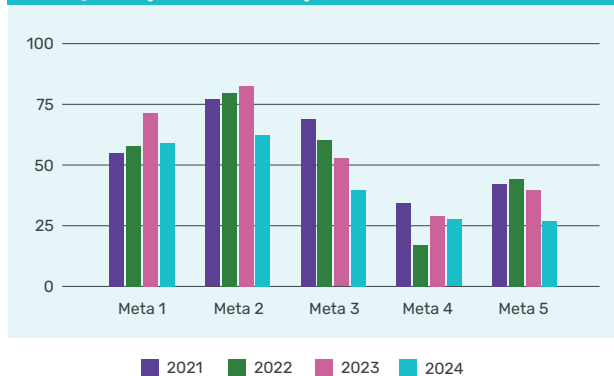
Essa análise por metas também permite identificar tendências e lacunas específicas. Enquanto há um número elevado de OSCs atuando na promoção de vínculos, educação e proteção social, há



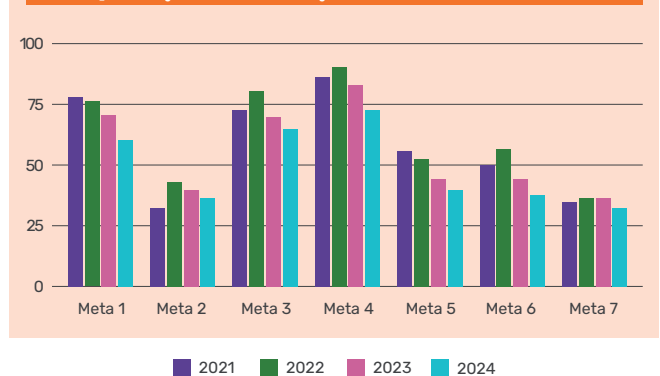
baixa incidência de ações voltadas à saúde materno-infantil, saúde bucal, prevenção de acidentes e atenção a gestantes em situação de rua ou privadas de liberdade. Essas são áreas potenciais para o fortalecimento de parcerias entre o poder público e a sociedade civil, especialmente considerando que parte das OSCs demonstra interesse em ampliar sua atuação, desde que conte com os apoios adequados.

Em suma, os dados indicam que as OSCs são atores centrais na implementação do PMPI, com forte atuação nos campos do educar, cuidar, proteger e articular. No entanto, permanecem desafios importantes no campo da saúde, o que aponta para a necessidade de maior integração entre as OSCs e as políticas públicas de saúde da infância e das mulheres. Mapear e incentivar ações nesse campo pode contribuir para uma implementação mais integral, intersetorial e equitativa do Plano na cidade.

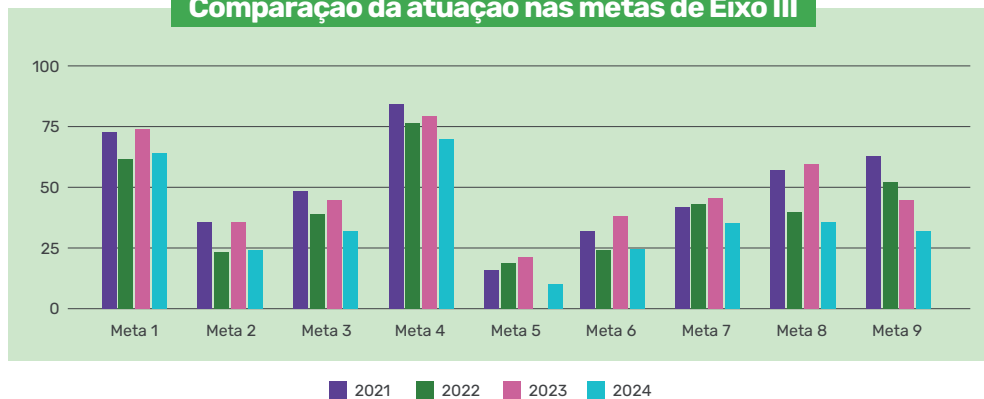
Comparação da atuação nas metas de Eixo I



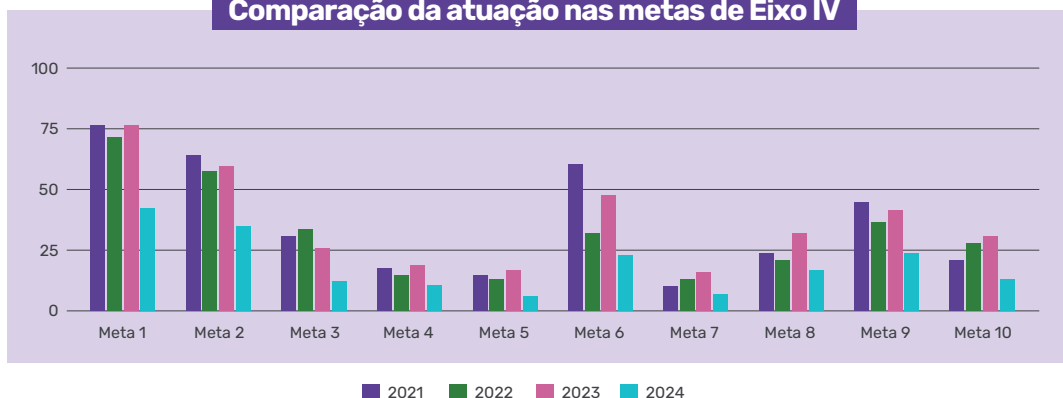
Comparação da atuação nas metas de Eixo II



Comparação da atuação nas metas de Eixo III



Comparação da atuação nas metas de Eixo IV



Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário



Evolução da atuação das OSCs em cada Eixo do PMPI				
Eixos/Ano	2024	2023	2022	2021
Eixo I	217	328	23	43
Eixo II	234	349	25	44
Eixo III	226	339	25	41
Eixo IV	152	282	22	33

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

Também é interessante fazer uma análise longitudinal, ao longo do tempo, da atuação das OSCs nas metas do PMPI. Ao fazer isso, observa-se uma tendência de retração percentual nas respostas afirmativas entre 2021 e 2024. Essa redução pode refletir uma série de fatores, como mudanças nos contextos político e institucional, descontinuidade de projetos, diminuição de recursos, redefinição de prioridades das organizações ou ainda fragilidade nos mecanismos de articulação entre as OSCs e o poder público. É importante destacar também que o espaço amostral de 2023 e 2024 foi significativamente maior do que o de 2021 e 2022, o que pode ter influenciado nos percentuais ao tornar o retrato da atuação mais abrangente e, possivelmente, mais diverso em relação aos tipos de organizações e níveis de envolvimento.

No Eixo I, que trata da articulação intersetorial e da gestão integrada, a maioria das metas apresentou queda expressiva em 2024. A formação de servidores e agentes parceiros caiu de 70% em 2021 para 39,22% em 2024. A meta que trata da diversificação de fontes de recursos também apresentou redução significativa: de 42% para 26,27% no mesmo período. Apesar de ainda haver envolvimento expressivo com metas como a implantação de padrões de qualidade (63,53%), os dados sugerem um enfraquecimento da atuação das OSCs em ações estruturantes do sistema de garantia de direitos.

No Eixo II, vinculado à educação, vínculos e estímulos ao desenvolvimento, observa-se também uma queda generalizada, embora as porcentagens de atuação ainda se mantenham elevadas em algumas metas. A meta com maior adesão ao longo dos anos segue sendo a de ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância, que, apesar da queda de 92% em 2022 para 72,55% em 2024, continua sendo uma das mais acionadas pelas OSCs. A atuação na meta de garantir o atendimento às crianças de 0 a 3 anos caiu de 77% em 2021 para 60,39% em 2024, o que pode sinalizar dificuldades crescentes no enfrentamento dos desafios relacionados à oferta e à ampliação de vagas na educação infantil.

O Eixo III, voltado à proteção e cidadania, apresentou diferenciações internas importantes. Metas como promoção da cultura de paz e não violência (de 83% em 2021 para 68,24% em 2024) e acesso aos serviços públicos para crianças em vulnerabilidade (de 73% para 63,14%) mantêm participação significativa, mesmo diante da queda. No entanto, temas mais sensíveis e especializados, como atenção a gestantes em situação de rua, dependência química ou conflito com a lei, caíram de 17% em 2021 para apenas 9,41% em 2024, revelando um gargalo importante de atuação.

Já o Eixo IV, vinculado à saúde, nutrição e vida, foi o que apresentou as quedas mais acentuadas e generalizadas. A atuação das OSCs na meta de cobertura vacinal caiu de 76% em 2021 para 45,10% em 2024, enquanto a meta de acesso a serviços de saúde de qualidade passou de 58% para apenas 22,75% no mesmo intervalo. As metas relacionadas a parto humanizado, saúde bucal e mortalidade materno-infantil também registram os menores percentuais do quadriênio, em geral abaixo de 15%.



Esses dados reiteram a baixa presença das OSCs no campo da saúde, já apontada na análise estática dos eixos. É importante considerar, no entanto, que os anos de 2021 e 2022 ainda estavam fortemente marcados pelos impactos da pandemia de COVID-19, o que pode ter acentuado a atuação das organizações nesse campo durante o período emergencial, sobretudo em ações ligadas à saúde comunitária, cobertura vacinal e cuidado com gestantes e crianças pequenas. A partir de 2023, observa-se uma queda significativa nesse envolvimento, sugerindo a necessidade de fortalecer e diversificar as parcerias intersetoriais para a efetivação do direito à saúde na primeira infância.

Em síntese, os dados apontam para uma retração progressiva da atuação das OSCs em quase todos os eixos do PMPI, especialmente a partir de 2023. Ainda que essa redução de percentuais reflita em parte mudanças estruturais e institucionais, ela também deve ser interpretada à luz da ampliação do número de respondentes em 2023 e 2024, que trouxe uma amostra mais robusta e possivelmente mais heterogênea, influenciando diretamente os indicadores percentuais. A leitura desses movimentos ao longo do tempo pode auxiliar na formulação de estratégias mais efetivas de articulação entre o poder público e a sociedade civil para assegurar a continuidade e a qualificação das ações voltadas à primeira infância na cidade de São Paulo.

Na tabela abaixo é possível observar os dados detalhadamente:

Porcentagem de organizações atuando por meta						
Eixo	Metas	2021	2022	2023	2024	
Eixo I	Meta 1	Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	56,00%	57,00%	70,00%	57,65%
	Meta 2	Implantar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.	77,00%	78,00%	79,00%	63,53%
	Meta 3	Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.	70,00%	61,00%	53,00%	39,22%
	Meta 4	Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/São Paulo.	33,00%	17,00%	28,00%	27,06%
	Meta 5	Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na primeira infância.	42,00%	44,00%	40,00%	26,27%
Eixo II	Meta 1	Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos.	77,00%	76,00%	71,00%	60,39%
	Meta 2	Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 a 5 anos.	32,00%	44,00%	40,00%	34,51%
	Meta 3	Melhorar a qualidade da educação infantil.	73,00%	80,00%	71,00%	63,53%
	Meta 4	Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância.	86,00%	92,00%	82,00%	72,55%
	Meta 5	Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.	55,00%	52,00%	47,00%	45,49%
	Meta 6	Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas às primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano.	50,00%	56,00%	43,00%	38,04%
	Meta 7	Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista.	34,00%	36,00%	36,00%	30,59%
Eixo III	Meta 1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade.	73,00%	60,00%	74,00%	63,14%
	Meta 2	Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres gestantes ou com filhos(as) na primeira infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica.	34,00%	24,00%	34,00%	24,71%
	Meta 3	Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço.	49,00%	40,00%	46,00%	30,20%



Eixo III	Meta 4	Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança.	83,00%	76,00%	78,00%	68,24%
	Meta 5	Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional.	17,00%	20,00%	21,00%	9,41%
	Meta 6	Garantir que todas as crianças tenham registro civil.	29,00%	24,00%	38,00%	24,71%
	Meta 7	Aprimorar o sistema de garantia de direitos.	42,00%	44,00%	47,00%	36,08%
	Meta 8	Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.	56,00%	40,00%	57,00%	34,90%
	Meta 9	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável.	61,00%	52,00%	45,00%	30,98%
Eixo III	Meta 1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos.	76,00%	73,00%	76,00%	45,10%
	Meta 2	Reduzir a desnutrição de gestante e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na primeira infância.	64,00%	59,00%	60,00%	32,94%
	Meta 3	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil para menos de 10/1000 nascidos vivos e da taxa de mortalidade materna para menos de 40/1000.000.	30,00%	32,00%	25,00%	12,94%
	Meta 4	Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes.	18,00%	14,00%	19,00%	9,41%
	Meta 5	Aumentar a prevalência de partos humanizados.	15,00%	14,00%	17,00%	6,27%
	Meta 6	Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos.	58,00%	32,00%	48,00%	22,75%
	Meta 7	Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos.	12,00%	14,00%	16,00%	6,67%
	Meta 8	Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.	24,00%	23,00%	30,00%	17,25%
	Meta 9	Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%.	46,00%	36,00%	43,00%	23,92%
	Meta 10	Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade.	21,00%	27,00%	28,00%	13,33%

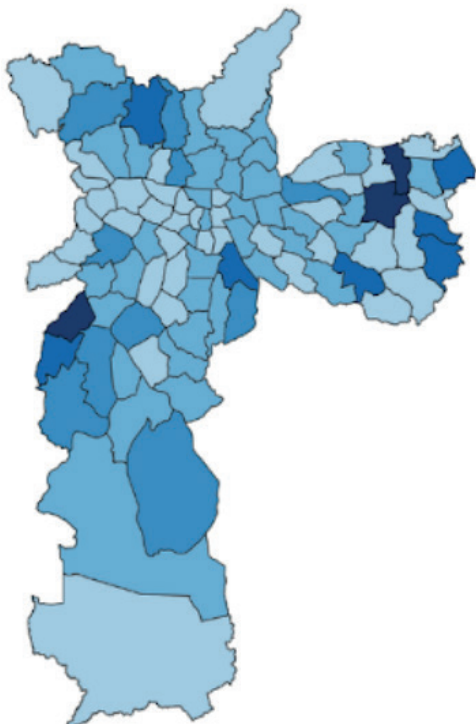
Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

5. DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DAS OSCs POR EIXO E POR DISTRITO DE SÃO PAULO

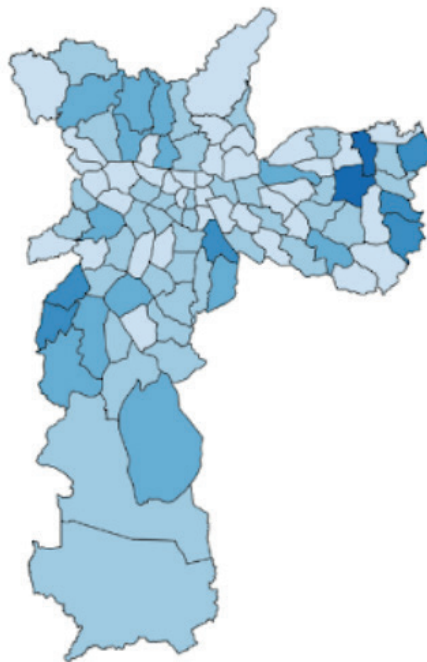
A análise das respostas à pergunta “Quais ações da instituição em 2024, relacionadas à Primeira Infância, foram implementadas em cada distrito de São Paulo, considerando os eixos do Plano Municipal da Primeira Infância?” permite compreender como as OSCs distribuem sua atuação territorialmente na cidade, segundo os quatro eixos do PMPI. Essa perspectiva complementa e cruza as análises anteriores ao revelar em que territórios a atuação é mais concentrada ou ausente, quais eixos estão mais presentes em determinados distritos e como a implementação do plano se manifesta nos territórios.

Atuação das OSCs por distrito em cada eixo

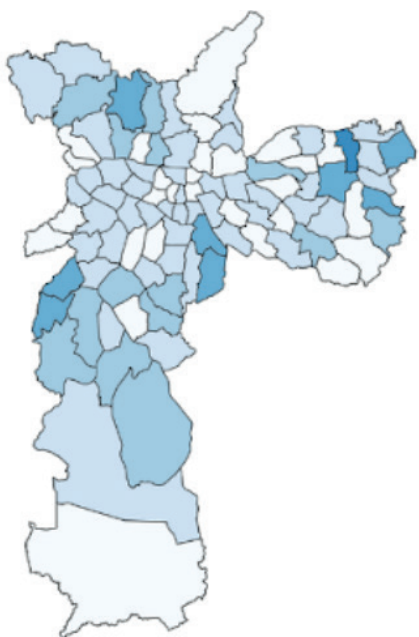
Eixo I



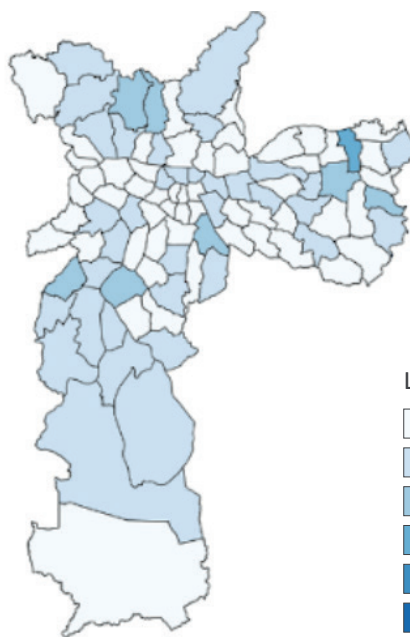
Eixo II



Eixo III



Eixo IV



Legenda

- 0 - 6 organizações
- 6 - 11 organizações
- 11 - 16 organizações
- 16 - 21 organizações
- 21 - 26 organizações
- 26 - 31 organizações
- 31 - 36 organizações

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário



Também vale dizer que, ao ser inicialmente disponibilizado, o formulário apresentava uma limitação técnica nessa pergunta. O formato exigia que os respondentes selecionassem ao menos uma opção para cada linha da grade, ou seja, indicasse ao menos um eixo de atuação para cada um dos distritos da cidade, o que gerava distorções, já que as organizações eram obrigadas a indicar atuação mesmo em territórios onde não estavam presentes. Após a identificação do problema, a questão foi corrigida com a inclusão da opção “não atuamos neste distrito”. No entanto, até o momento da correção, 51 organizações já haviam respondido ao formulário, e suas respostas a essa pergunta não puderam ser consideradas válidas, pois não refletiriam a realidade dos territórios de atuação. Por esse motivo, essas 51 respostas foram desconsideradas nesta pergunta – sendo mantidas nas demais análises – e a análise a seguir se baseia nas 204 respostas válidas recebidas após a correção do formulário.

De maneira geral, os distritos que concentram maior número de crianças pequenas e apresentam altos índices de vulnerabilidade social, sobretudo nas regiões Sul, Leste e Norte, são também aqueles onde há maior volume de ações das OSCs em todos os eixos do PMPI. É o caso de Itaquera, Campo Limpo, Guaianases, Itaim Paulista, Capão Redondo, São Mateus, Brasilândia e Cachoeirinha – todos com altos índices de atuação em todos os quatro eixos. Esses territórios aparecem como pólos de forte mobilização da sociedade civil, atuando tanto na articulação intersetorial (Eixo I), quanto na educação e cuidados (Eixo II), na proteção e garantia de direitos (Eixo III) e, ainda que em menor intensidade, na saúde e nutrição (Eixo IV).

Em contraste, os distritos das regiões centrais, como Consolação, Sé, Bela Vista, Liberdade, República e Santa Cecília, apresentam menores índices de atuação das OSCs nos quatro eixos. Isso pode refletir o menor número de crianças pequenas residentes nessas áreas, mas também evidencia potenciais lacunas de cobertura territorial que devem ser consideradas no planejamento de políticas públicas integradas.

O Eixo II (educação, cuidados e estímulos ao desenvolvimento integral) é o que apresenta maior número absoluto de ações das OSCs na maior parte dos distritos. Em praticamente todos os territórios, esse eixo aparece entre os mais pontuados, indicando o forte engajamento das organizações com atividades socioeducativas, culturais, de fortalecimento de vínculos e de apoio ao desenvolvimento infantil.

O Eixo III, voltado à proteção e à garantia de direitos, também se destaca com alta incidência nos distritos com maior vulnerabilidade social. Distritos como São Miguel, Itaquera, Campo Limpo, Capão Redondo e Guaianases registram atuações robustas neste eixo, o que demonstra o envolvimento das OSCs na defesa dos direitos das crianças, na promoção de uma cultura de paz e no atendimento a situações de risco social.

O Eixo I, que trata da articulação intersetorial e da qualidade do atendimento à primeira infância, também apresenta presença significativa nos distritos com maior número de organizações. Isso revela o reconhecimento do papel das OSCs na articulação das redes locais e na construção de um atendimento mais integrado e qualificado para as crianças.

Por fim, o Eixo IV, que aborda o direito à vida, à saúde e à boa nutrição, é o que apresenta menores índices de atuação nos distritos em geral. Ainda assim, distritos como Campo Limpo, Cachoeirinha, Brasilândia, São Miguel, Itaquera, Cidade Tiradentes e Guaianases se destacam com números mais expressivos também neste eixo, indicando experiências locais de atenção à saúde da infância conduzidas por OSCs, em diálogo com os serviços públicos. Por outro lado, diversos distritos – inclusive aqueles com vulnerabilidades – apresentam atuação bastante limitada ou mesmo inexistente neste eixo, o que reforça a necessidade de fortalecimento de parcerias e maior integração das OSCs com as políticas públicas de saúde.

Essa análise territorial por eixo permite identificar os principais focos de atuação da sociedade civil, bem como os vazios e desigualdades na cobertura por temas e regiões. Esses dados são



fundamentais para orientar o planejamento de políticas públicas, a alocação de recursos e o estímulo a iniciativas intersetoriais que assegurem o atendimento integral, equitativo e de qualidade para todas as crianças da cidade de São Paulo.

Quantidade de OSCs atuando por distrito por eixo				
Distrito	Eixo I	Eixo II	Eixo III	Eixo IV
Água Rasa	16	10	4	4
Alto de Pinheiros	14	10	7	5
Anhanguera	16	11	8	6
Aricanduva	15	10	5	4
Artur Alvim	19	13	9	7
Barra Funda	15	11	7	6
Bela Vista	17	14	10	5
Belém	18	14	8	7
Bom Retiro	17	10	7	7
Brás	15	11	6	5
Brasilândia	30	21	17	15
Butantã	22	18	11	9
Cachoeirinha	24	21	16	15
Cambuci	15	10	7	6
Campo Belo	15	12	7	5
Campo Grande	14	11	6	6
Campo Limpo	34	25	19	15
Cangaíba	16	11	4	5
Capão Redondo	28	24	17	9
Carrão	19	11	7	8
Casa Verde	23	17	14	9
Cidade Ademar	19	16	13	6
Cidade Dutra	20	16	12	11



Cidade Líder	18	15	11	7
Cidade Tiradentes	28	22	15	11
Consolação	15	12	6	4
Cursino	17	12	7	5
Ermelino Matarazzo	18	13	8	4
Freguesia do Ó	21	17	12	9
Grajaú	23	18	13	9
Guaianases	30	23	20	14
Iguatemi	13	9	5	5
Ipiranga	29	23	19	13
Itaim Bibi	13	8	4	5
Itaim Paulista	29	22	18	7
Itaquera	36	29	21	14
Jabaquara	20	16	13	9
Jaçanã	20	14	8	6
Jaguara	13	9	5	3
Jaguaré	16	12	8	4
Jaraguá	26	19	14	10
Jardim Ângela	22	18	12	7
Jardim Helena	16	10	7	5
Jardim Paulista	15	12	8	4
Jardim São Luís	24	20	12	7
José Bonifácio	15	10	5	4
Lajeado	15	12	8	6
Lapa	16	11	8	5
Liberdade	15	12	7	5
Limão	14	11	5	5



Mandaqui	18	12	7	3
Marsilac	15	12	6	2
Moema	14	11	6	4
Mooça	17	11	7	8
Morumbi	18	14	10	8
Parelheiros	20	14	9	8
Pari	15	9	5	7
Parque do Carmo	16	13	8	3
Pedreira	18	13	10	7
Penha	24	18	12	8
Perdizes	16	13	9	4
Perus	17	13	10	9
Pinheiros	18	14	9	7
Pirituba	17	12	8	8
Ponte Rasa	13	8	4	4
Raposo Tavares	14	11	4	3
República	13	9	4	6
Rio Pequeno	16	12	6	4
Sacomã	25	20	17	7
Santa Cecília	14	10	6	7
Santana	21	15	9	5
Santo Amaro	24	19	15	13
São Domingos	13	8	5	3
São Lucas	13	10	6	3
São Mateus	29	21	15	8
São Miguel	35	30	25	17
São Rafael	15	10	6	3



Sapopemba	20	14	10	5
Saúde	17	12	8	8
Sé	17	13	8	5
Socorro	17	14	9	7
Tatuapé	21	13	10	7
Tremembé	16	9	5	8
Tucuruvi	17	9	6	7
Vila Andrade	20	16	10	7
Vila Curuçá	17	13	8	5
Vila Formosa	21	15	8	6
Vila Guilherme	17	11	6	4
Vila Jacuí	14	9	6	5
Vila Leopoldina	16	11	7	5
Vila Maria	18	10	6	6
Vila Mariana	19	13	9	4
Vila Matilde	16	11	6	5
Vila Medeiros	17	11	7	5
Vila Prudente	20	16	10	5
Vila Sônia	17	11	8	5

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no formulário

6. PERSPECTIVA DAS OSCs

Nos formulários aplicados, foram incluídas duas perguntas abertas com o objetivo de captar, de forma mais livre e espontânea, as percepções, opiniões e sugestões das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes. Esse formato permitiu que as organizações expressassem suas vivências, desafios e propostas com maior profundidade, para além das alternativas fechadas. A seguir, apresentamos a análise qualitativa dessas respostas, buscando identificar recorrências, singularidades e contribuições relevantes para o aprimoramento das ações em curso.



6.1 RELAÇÃO COM O ESTADO

As respostas à pergunta **“Pensando nos bairros onde sua organização trabalha, o que ainda falta o governo fazer? Quais são os maiores problemas que ainda precisam ser resolvidos?”** revelam um panorama rico e preocupante sobre as carências estruturais, sociais e políticas que ainda persistem em diversos territórios da cidade de São Paulo. A análise qualitativa dessas respostas permitiu identificar categorias recorrentes, que ajudam a compreender as principais urgências percebidas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atuantes nas periferias urbanas.

Um dos temas mais presentes foi a precariedade da infraestrutura urbana e básica. Questões como saneamento, moradia digna, iluminação pública, pavimentação e ausência de equipamentos comunitários foram mencionadas por diversas organizações. Em uma das respostas, por exemplo, uma liderança relata: **“Estamos próximo do Autódromo de Interlagos [...] e falta um equipamento público onde a ONG Violetas possa atuar levando dignidade aos moradores — equipamento de cultura, biblioteca, espaço para crianças e adolescentes.”** Esses relatos evidenciam não apenas a ausência do poder público nesses espaços, mas também o papel das OSCs em tentar suprir essas lacunas por meio da mobilização comunitária.

A área da saúde também apareceu como um dos maiores desafios enfrentados nos territórios. As organizações destacam a demora no atendimento médico, a dificuldade para realização de exames, a escassez de especialistas e a falta de atenção adequada à saúde mental, especialmente de crianças e adolescentes. Uma das falas ilustra bem essa demanda: **“A população sofre com longas filas para exames, consultas com especialistas (como psicólogos e fonoaudiólogos infantis), além da falta de acesso à saúde mental.”** Além disso, há menções específicas sobre a ausência de informação em unidades de saúde sobre condições específicas, como genodermatoses, o que evidencia a falta de capacitação e protocolos para lidar com demandas menos comuns.

A educação, em especial a oferta de creches e escolas de tempo integral, também é mencionada com frequência. As OSCs alertam para a insuficiência de vagas, a incompatibilidade entre os horários escolares e a jornada de trabalho dos pais e mães, e a baixa qualidade dos serviços oferecidos em algumas regiões. Um dos depoimentos afirma: **“Muitas mães e pais solos não têm com quem deixar seus filhos enquanto trabalham. A oferta de creches é insuficiente e o tempo de permanência das crianças nas escolas não acompanha a jornada de trabalho da população.”** Essa fala escancara o descompasso entre as políticas educacionais e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Outro tema sensível trazido pelas respostas é a violência e a insegurança. Os relatos mencionam o tráfico de drogas, o aliciamento de jovens e a ausência do Estado em políticas públicas preventivas. A sensação de abandono estatal também se manifesta na crítica à destinação de espaços públicos em algumas comunidades, muitas vezes cooptados por lideranças locais com interesses políticos: **“O espaço que temos aqui sempre tem um dono que apoia fulano e beltrano, onde nós não temos autonomia [...] falta de políticas públicas que nos dê segurança como mulheres para ter voz.”**

A ausência de políticas públicas específicas para mulheres, mães solo e famílias vulneráveis também é amplamente citada. Há uma demanda evidente por programas de apoio à geração de renda, qualificação profissional, serviços de apoio à maternidade e fortalecimento de redes de proteção para mulheres em situação de violência. Esses aspectos indicam não apenas um problema de acesso a direitos, mas também um campo fértil para a formulação de políticas públicas mais sensíveis às desigualdades de gênero e renda.



Por fim, várias respostas apontam para a necessidade de maior escuta e articulação intersetorial por parte do governo. Há críticas à falta de diálogo entre as políticas de saúde, educação e assistência social, bem como à burocracia que dificulta o acesso a direitos. Como sugere uma das respostas: *“Acredito que é necessário melhorar a articulação da saúde com a educação. Muitas vezes vemos que os encaminhamentos [...] demoram muito para darem retorno.”*

Esses dados reforçam a importância de incorporar o olhar e a escuta das OSCs no planejamento e implementação de políticas públicas intersetoriais. As organizações conhecem os territórios profundamente e atuam como antenas sensíveis às dinâmicas locais. Suas percepções devem ser consideradas na formulação de políticas como o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), de forma a garantir que as ações do poder público sejam verdadeiramente integradas, efetivas e territorializadas.

6.2 UM OLHAR SOBRE A PRÓPRIA ATUAÇÃO

Com base na análise qualitativa das respostas à pergunta **“Na sua opinião, por que as organizações da sociedade civil (OSCs) são importantes para ajudar a colocar o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) em prática em São Paulo? Elas têm feito um bom trabalho?”**, é possível identificar como essas organizações compreendem e exercem seu papel no território, reforçando sua importância dentro da dinâmica do PMPI.

As OSCs são amplamente reconhecidas – inclusive por elas mesmas – como facilitadoras da política pública nos territórios. Isso ocorre porque atuam onde o Estado muitas vezes não consegue chegar, suprimindo demandas básicas e oferecendo suporte direto às famílias e às crianças. Uma das falas ilustra isso de forma contundente: *“O trabalho das OSCs é essencial pois auxiliam no atendimento da comunidade em áreas em que somente o poder público não consegue suprir, como por exemplo as ações desenvolvidas na primeira infância.”* Essa fala reforça a capacidade das organizações de preencher vazios institucionais e dar capilaridade às políticas públicas.

Além disso, as OSCs se veem como promotoras de cuidado, escuta e pertencimento. Elas afirmam ter uma escuta atenta às necessidades reais da população e um compromisso direto com a proteção integral das crianças. Uma resposta aponta: *“São elas que vivenciam a real necessidade dos atendidos e se preocupam em fazer chegar até eles condições para se desenvolverem.”* A proximidade com o cotidiano das famílias permite que as OSCs construam vínculos de confiança, acolhimento e pertencimento, fundamentais para o desenvolvimento integral na primeira infância.

Outro ponto fortemente destacado é o papel das OSCs como agentes de mobilização social e engajamento comunitário. Elas não apenas ofertam serviços, mas também denunciam problemas, articulam parcerias e promovem ações coletivas. Como uma resposta aponta: *“As associações são quem lutam, mostram os problemas para serem resolvidos e conseguem ajudar com os atendimentos na comunidade.”* Essa mobilização é essencial para o controle social das políticas públicas e para o fortalecimento do tecido social nos territórios.

No entanto, também surgem autocríticas e desafios. Algumas respostas reconhecem que as OSCs ainda não conseguem desempenhar esse papel plenamente, muitas vezes por ausência de parcerias com o poder público ou por falta de financiamento e capacitação adequada. Uma liderança comenta: *“Não têm feito esse trabalho pois o poder público não implementou parcerias para o atendimento”*. Outras mencionam o desafio de ampliar a atuação, por exemplo, no atendimento à primeira infância de crianças com deficiência intelectual e múltipla, um público ainda pouco assistido por políticas específicas. Ainda, foi pontuado que *“desafios persistem, como a necessidade de maior integração entre as ações das OSCs e as políticas públicas”*.



Nesse sentido, o desafio relacionado à implementação da política para a primeira infância, especialmente no que diz respeito à escassez de financiamento e à ausência de parcerias ou convênios com o poder público, pode ser evidenciado pelos dados relativos à atuação das OSCs na meta 5 do Eixo I, que trata da diversificação das fontes de recursos para o atendimento integrado da primeira infância. Em 2024, apenas 26,27% das OSCs declararam atuar nessa meta, indicando uma queda significativa em comparação com os anos anteriores: 42% em 2021, 44% em 2022 e 40% em 2023. Esses números revelam um recuo expressivo e reforçam a necessidade de fortalecimento das estratégias de financiamento e cooperação intersetorial.

Essas respostas apontam para a importância das OSCs em uma perspectiva de efetivação territorializada do PMPI. Por sua atuação enraizada, por sua escuta ativa e por sua capacidade de mobilizar recursos locais e afetivos, as organizações da sociedade civil não apenas executam ações, mas também ajudam a moldar o modo como as políticas públicas se materializam nos bairros. Incorporar suas vozes e reconhecer suas contribuições é condição fundamental para que o Plano Municipal da Primeira Infância seja verdadeiramente integral, intersetorial e sensível às realidades da cidade de São Paulo.

A partir das análises qualitativas realizadas, é possível identificar cinco eixos centrais que orientam a forma como as OSCs compreendem e exercem sua atuação na implementação do PMPI: (1) a complementaridade e capilaridade das políticas públicas nos territórios; (2) o cuidado, escuta e construção de vínculos com crianças e famílias; (3) a mobilização social e o engajamento comunitário; (4) a inovação e iniciativa na resposta a demandas locais; e (5) os desafios estruturais e a necessidade de fortalecimento institucional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O envio e a análise dos formulários de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) permitiram reunir informações relevantes sobre a percepção e a atuação das organizações da sociedade civil em relação às ações previstas no plano. Ainda que a taxa de resposta não tenha sido alta, os dados levantados ajudam a construir uma leitura coletiva sobre os avanços, os desafios e os vazios na implementação do PMPI nos territórios.

Para os próximos ciclos de monitoramento, recomenda-se que os representantes da sociedade civil na Comissão de Avaliação do PMPI promovam momentos presenciais e participativos de escuta nos territórios, com as comunidades, famílias e crianças, para além do preenchimento dos formulários virtuais.

Isso porque o território ocupa um lugar central na análise da implementação de políticas públicas, pois é por meio dele que se torna possível identificar as necessidades específicas de cada distrito e garantir o acesso aos direitos, considerando as particularidades sociais, culturais e econômicas de cada localidade. Como afirma Milton Santos (2000, p. 22):

[...] o território em si não é um conceito, ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele utilizam.

Nesse sentido, compreendemos que para o próximo período de avaliação e monitoramento do PMPI, será imprescindível realizar uma avaliação da participação da Sociedade Civil na implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, de maneira mais próxima das OSCs, isto é, nos territórios, especialmente nos distritos prioritários. Esta escuta qualificada pode contribuir



para uma leitura mais profunda e situada do plano, permitindo compreender como ele tem se materializado – ou não – no cotidiano das infâncias paulistanas e das redes que as acompanham nos territórios.

O diagnóstico territorializado da situação da primeira infância além de ser essencial para alavancar as políticas públicas no município de São Paulo no curto, médio e longo prazos, é uma das diretrizes do PMPI, mas que, todavia, segue como um desafio a ser enfrentado pelos representantes da sociedade civil na Comissão de Avaliação. Assim, a fim de aumentar a amostragem de OSCs respondentes do questionário avaliador, será fundamental adotar estratégias mais eficazes na próxima edição do monitoramento. Algumas sugestões incluem: comunicação antecipada e direta com as organizações que participaram dos ciclos anteriores; envio de lembretes periódicos durante o prazo de respostas; criação de materiais de apoio com orientações simples para o preenchimento; e, quando possível, articulação com fóruns, redes e instâncias territoriais para engajar ativamente as organizações.

Seguir aprimorando o processo de escuta e monitoramento é fundamental para garantir que o PMPI se mantenha como uma ferramenta viva, coerente com os princípios da participação social e comprometida com a ampliação dos direitos e das oportunidades para todas as crianças da cidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

SANTOS, Milton. **Territórios e Sociedade: entrevista com Milton Santos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

2024